

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Data Base 17/11/2015 Boletim CPOS 166 Com Desoneração

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		ļ.	+	8.478,96
CPOS	020802	Placa de identificação para obra	m²	4,50	364,99	1.642,46
CPOS	020913	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15cm até 50cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0km	m²	2.500,00	2,44	6.100,00
CPOS	060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	20,00	34,02	680,40
CPOS	071102	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	15,00	3,74	56,10
	2.0	PAVIMENTAÇÃO				1.174.824,36
CPOS	540101	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle de proctor normal	m²	36.750,00	1,79	65.782,50
CPOS	540122	Base de bica corrida	m³	350,00	108,69	38.041,50
CPOS	540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	36.750,00	2,72	99.960,00
CPOS	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	1.470,00	660,43	970.832,10
CPOS	540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	6,00	34,71	208,26
	3.0	DRENAGEM		'		44.281,10
CPOS	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	10,00	1.868,61	18.686,10
CPOS	461202	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	80,00	62,53	5.002,40
CPOS	461222	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	m	420,00	49,03	20.592,60
	4.0	SINALIZAÇÃO				47.924,25
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	2.775,00	17,27	47.924,25
				TOTA	\L	R\$ 1.275.508,67
				BDI = 24,	74%	R\$ 315.560,84
				TOTAL G	ERAL	R\$ 1.591.069,51

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DATA BASE: 17/11/2015

PRAZO PROPOSTO:

INÍCIO: NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

FINAL: 150 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

		UNIDADE	1ª ETA	1ª ETAPA 2ª ETAPA 3ª ETAPA		ETAPA	4ª ETAPA		TOTAL		
ITEM	SERVIÇOS		PERÍODO:	0 dias	PERÍODO:	30 dias	PERÍODO:	60 dias	PERÍODO:	30 dias	
IIEIVI	SERVIÇOS	UNIDADE	PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		
			26 dias	5	20	6 dias	52	2 dias	20	6 dias	
1	1 Serviços Preliminares		100								100
ı	Serviços Preliminares	R\$	8.478,9	96							8.478,96
2	PAVIMENTAÇÃO	%				50		50	<u> </u>		100
۷	FAVIIVILITIAÇÃO	R\$			587	.412,18	587	.412,18			1.174.824,36
3	DRENAGEM	%	50		L	50					100
3	DILINAGEIVI	R\$	22.140,	55	22.	140,55					44.281,10
4	SINALIZAÇÃO	%							L	100	100
4	SINALIZAÇÃO	R\$							47.	924,25	47.924,25
										TOTAL	1.275.508,67
									В	DI = 24,74%	315.560,84
									Т	OTAL GERAL	1.591.069,51

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



MEMORIAL

DESCRITIVO

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – FASE VI SÃO BENTO DO SAPUCAÍ -SP



Em Paz com a Naturezal
São Beno do Sepuca - SP
2002-2002

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000
Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br
www.saobentodosapucai.sp.gov.br

ÍNDICE

- 1. SERVIÇOS PRELIMINARES
- 2. PISO
- 3. DRENAGEM
- 4. SINALIZAÇÃO
- **5. LIMPEZA FINAL DA OBRA**
- 6. RESPONSAILIDADES DO CONSTRUTOR



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br

www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Obra: Infraestrutura Turística no Bairro do Coimbra – Fase VI

Local: Estrada Municipal José Maria Gonçalves

Município: São Bento do Sapucaí - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMIINARES:

Para esta etapa da obra deverá ocorrer a instalação da placa de obra, a limpeza inicial de todo o local conforme consta na planilha orçamentária.

2. PISO:

Preparação do Piso existente

Limpeza e preparação do piso para receber a imprimação betuminosa ligante. Verificar toda extensão da estrada e nos locais necessários aplicar bica corrida compactada para melhor regularização dos pontos.

Aplicação do novo Asfalto

Após limpeza, regularização, compactação do piso e aplicação da imprimação realizar por trechos o novo piso com máquinas apropriadas em camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) em toda a extensão da via com espessura de 4 cm, conforme indicado no projeto.

Meio-fio (guia pré moldada)

Este material será utilizado no final do trecho pavimentado, ou seja no km 9.25, como guia de travamento e acabamento do asfalto, conforme projeto e planilha orçamentária.

3. DRENAGEM:

Para o escoamento das águas pluviais será utilizado aberturas em locais específicos e melhoramentos nas existente no decorrer de todo o trecho, para este item procurar a fiscalização da Prefeitura Municipal, efetuar a execução de meio tubo Φ 40 cm e de tubo Φ 40 cm necessárias na via, conforme indicado pela fiscalização da prefeitura juntamente com a empresa responsável pela obra. Execuções de caixas, boca de lobo conforme projeto e localização segue o descrito acima.

Não será permitido nenhuma pintura que oculte defeitos eventualmente existente nas canaletas, ou seja, meio tubo de concreto e tubos.

Limpeza das tubulações de passagem

Toda tubulação de escoamento de águas pluviais existentes ao longo da área que sofrerá intervenção, deverá ser limpa e desobstruída.



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Normas de execução

Deverão ser seguidas todas as normas e especificações da ABNT. Todos os materiais a serem empregados na construção da rede coletora de águas pluviais, deverão ser de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas e especificações da ABNT.

Escavação da vala

Para a construção da canalização, de acordo com as cotas do projeto, sem distinção da qualidade do terreno, com exceção de rocha sã. A escavação será feita pelo processo manual ou mecânico que assegure além da regularidade do fundo da vala, compatível com o perfil projetado, a manutenção da espessura prevista para o lastro. Deverá ser considerado todo e qualquer serviço necessário para retirada ou desvio de águas do local da construção, seja por esgotamento mediante bombas, calhas, tubulações, etc., bem como a remoção do material escavado e depositado até 30 m do eixo da canalização.

O andamento dos trabalhos deverá ser tal que não permanecerá material escavado ao lado da vala a não ser aquele que esteja sendo manipulado, devendo para isso, ser removido o material da parte inicial da canalização, como sobra a ser obtida no decorrer da execução.

Remoção de terra excedente

Toda terra excedente deverá ser removida para fora do canteiro de serviço, de maneira que ao final da obra o local se apresente limpo. Quando houver terra imprópria para reaterro de vala, a juízo da fiscalização, deverá a mesma ser removida para o bota-fora.

Reaterro da vala

Será feito com apiloamento em camadas de 20 centímetros, por qualquer processo manual ou mecânico, por vias seca ou úmida, desde que seja eficiente para perfeita compactação de aterro aos lados e sobre a galeria construída.

Concreto armado

Será feito obedecendo as Normas Brasileiras de acordo com as seções projetadas.

- a) Concreto Na execução de concreto armado serão obedecidas as Normas Brasileiras, fazendo-se dosagem racional. A determinação dos traços será feita considerando um acréscimo de 20 % sobre a resistência mínima indicada para o projeto, atendendo-se a um consumo mínimo de 320 Kg de cimento por metro cúbico de concreto e relação água-cimento máximo de 0,56.
- b) Aço CA-24 e CA-50-A ou CA-50-B ou especial O aço para o concreto armado deverá satisfazer as Especificações Brasileiras sobre o assunto.
- c) Formas As formas serão revestidas de chapas de madeirite ou material similar. Observações:

Mediante comprovação, poderão ser retiradas as formas desde que o concreto atinja a resistência a compressão 80 Kg/cm², e somente poderá ser efetuado o aterro desde que o concreto atinja a resistência de 180 Kg/cm².



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



Argamassa

Cimento e areia - para assentamento dos tubos, bem como para alvenaria de tijolos e revestimento interno, será a seguinte:

Cimento . 400 Kg/m3

Areia:- 1,03 m3/m3

Assentamento e rejuntamento de tubos e meio tubos

O assentamento de tubos deve obedecer, rigorosamente, os "grades" do projeto e devem estar de acordo com as dimensões indicadas.

O rejuntamento deve ser feito com a argamassa especificada no item acima. As juntas, nas partes internas, serão tomadas cuidadosamente, alisando-se a argamassa de modo a se evitar, ao máximo, rugosidade que altere o regime de escoamento da água. Na parte externa, além de tomadas, as juntas serão as bolsas completadas com um colar de seção triangular equilateral da mesma argamassa.

Não serão assentados tubos trincados ou danificados durante a descida na vala, ou os que apresentem qualquer defeito construtivo aparente.

Alvenaria de Tijolos Comuns

Assente com argamassa especificada, os poços de inspeção, chaminés, caixas de ligação e outros maciços eventuais.

Caixa de ligação e bocas de lobo

As caixas de ligação serão construídas nas posições e dimensões indicadas no projeto, ou definidas in loco pela fiscalização junto a empresa responsável. A construtora fornecerá as formas para as lajes, as quais serão retiradas após 28 dias de idade do concreto, que terá a dosagem racional. As paredes serão de alvenaria de tijolos assentes com argamassa especificada neste memorial e revestidas, internamente, com a mesma argamassa na espessura de 2 cm.

Recomendações Gerais

As valas que receberão as tubulações serão escavadas segundo a linha demarcada no projeto aprovado, sendo respeitadas todas as cotas e alinhamentos indicados.

A necessidade ou não de escoramento será de responsabilidade e Competência da companhia construtora da rede, mas deverá obrigatoriamente ser usado escoramento quando as paredes das valas forem constituídas de solos de fácil desmoronamento, valas com profundidade superior a 1,50m, de acordo com as norma de Higiene e Segurança do Trabalho.

O assento da tubulação será executado no sentido de jusante para montante, com as bolsas voltadas para o ponto mais alto.

O projeto será executado de acordo com as plantas e detalhes anexos. Onde estas especificações forem omissas, serão observadas as regras da boa técnica de construir e de comum acordo com a fiscalização municipal. Qualquer alteração que se fizer necessária, não poderá alterar o diâmetro e a declividade da rede.



AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 Fone (12) 3971 – 6110 - E-mail: sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br www.saobentodosapucai.sp.gov.br



4. SINALIZAÇÃO

Na sinalização da via o executante deverá seguir fielmente o que está estipulado no projeto, estando atento aos manuais do DER. Na sinalização horizontal aplicar material vinílico ou acrílico, conforme planilha orçamentária.

5. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Na ocasião da entrega da obra, a Empreiteira deverá executar uma limpeza geral, removendo todo o entulho em bota-fora. Todas as manchas, respingos de tinta ou salpicados de argamassa serão completamente removidos. Concluída a obra, a Empreiteira executará todos os arremates que julgar necessário ou que forem determinados pela Fiscalização.

6. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Os serviços a serem executadas na forma do presente memorial, deverão ser garantidos pela firma empreiteira quanto ao seu perfeito funcionamento, quanto à qualidade dos materiais empregados e ainda, quanto à conformidade com as exigências em vigor nesta data, imposta pela ABNT. A empreiteira substituirá por sua conta, qualquer material, ou aparelho de seu fornecimento que durante o prazo de cinco anos, a contar da data da entrega dos trabalhos, apresentar defeitos decorrentes de fabricação, instalação ou da montagem do mesmo. A execução das instalações deve ser dirigida por profissional habilitado, registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, familiarizado com os procedimentos, materiais utilizados e normas técnicas pertinentes, devendo ser recolhida a competente ART. Demais responsabilidades do Construtor encontram-se descritas no edital e na minuta de Contrato.

Gilson Luis de Oliveira Santos Responsável Técnico CREA 5062053958 ART nº 92221220160197681

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

DATA BASE: 17/11/2015

PRAZO PROPOSTO:

INÍCIO: NA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

FINAL: 150 DIAS APÓS ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

		UNIDADE	1ª ETA	1ª ETAPA 2ª ETAPA 3ª ETAPA		ETAPA	4ª ETAPA		TOTAL		
ITEM	SERVIÇOS		PERÍODO:	0 dias	PERÍODO:	30 dias	PERÍODO:	60 dias	PERÍODO:	30 dias	
IIEIVI	SERVIÇOS	UNIDADE	PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		PRAZO EXECUÇÃO:		
			26 dias	5	20	6 dias	52	2 dias	20	6 dias	
1	1 Serviços Preliminares		100								100
ı	Serviços Preliminares	R\$	8.478,9	96							8.478,96
2	PAVIMENTAÇÃO	%				50		50	<u> </u>		100
۷	FAVIIVILITIAÇÃO	R\$			587	.412,18	587	.412,18			1.174.824,36
3	DRENAGEM	%	50		L	50					100
3	DILINAGEIVI	R\$	22.140,	55	22.	140,55					44.281,10
4	SINALIZAÇÃO	%							L	100	100
4	SINALIZAÇÃO	R\$							47.	924,25	47.924,25
										TOTAL	1.275.508,67
									В	DI = 24,74%	315.560,84
									Т	OTAL GERAL	1.591.069,51

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681 **Pastas**



Caixa d...entrada (2)

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira Comlic E-mail Catálogo de endereços Configurações

DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO Assunto PROCESSO Nº 055/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

De licitacoes@cerqueiratorres.com.br ▲

Para Prefeitura de São Bento do Sapucaí (SP) &, secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br 1

Data Hoje 14:39

Prioridade Normal

DESISTENCIA.pdf (~1012 KB)

a/c: SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ref.: DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO № 055/2016 - CONCORRÊNCIA № 002/2016

Segue requerimento para desistencia de assinatura de contrato. Necessito que acuse o recebimento do arquivo anexo.

Grato,

José Antonio Mengue de Melo

Engenheiro Civil

Tel.: 11 2943-2886 / 11 99701-1790

licitacoes@cerqueiratorres.com.br

CERQUEIRA TORRES

Construções e Pavimentações

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus. https://www.avast.com/antivirus

Mensagem 3 de 3



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO Nº 077/2016



PROCESSO № 055/2016 CONCORRÊNCIA № 002/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E A EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O Município de São Bento do Sapucaí, com sede à Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.823/0001-58, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Ildefonso Mendes Neto, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado à Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 600, Jardim Santa Terezinha, neste município, portador da cédula de identidade RG nº 6.081.873 - SSP/SP e CPF nº 602.406.958-87, doravante simplesmente designada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Penascal Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 67.718.874/0001-50 e Inscrição Estadual sob nº 115.316.570.114, com sede no Município de São Paulo, na Rua Pedro de Godói, nº 406, Vila Prudente, Estado de São Paulo, CEP 03138-010 neste ato representada pelo Senhor Alexandre Bussab, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 11.419.531-6 SSP/SP e CPF nº 076.823.828-56, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando a Infraestrutura Turística Fase 6, objetivando a execução do Processo DADE 118/2016, Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, em razão de licitação realizada na modalidade de Concorrência nº 002/2016, Processo nº 055/2016 devidamente homologada, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.0.- OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste contrato a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

1.2. - SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- 1.2.1 36.750,00 m²: Pavimentação asfáltica em CBUQ espessura 4 cm;
- 1.2.2 6,00 m: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 fck 25 Mpa;
- 1.2.3 80,00 m: Tubo de concreto (PS-1), DN=400mm;
- 1.2.4 420 m: Meio tubo de concreto, DN=400mm;
- 1.2.5 10 un: Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto;
- 1.2.6 2.775,00 m²: Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica;

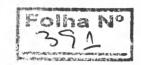
1.2.3 - VIA A SER BENEFICIADA:

- 1.2.3.1 Estrada Municipal José Maria Gonçalvez Zé do Hotel;
- 1.2.3.2 Trecho: inicia-se às margens da Rodovia Benedito Gomes de Souza e terminando na intercessão com a estrada da Bocaina, numa extensão de 8.500 m.

Je Borboon



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo



1.4 - A execução objeto deste ajuste deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram o Edital de Concorrência nº 002/2016, a que corresponde este contrato.

2.0.- DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:
- a) Edital de Concorrência nº 002/2016
- b) Proposta da CONTRATADA.
- 2.2. Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3.0.- PRAZOS

- 3.1. O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO OIS e de acordo com o cronograma apresentado pela Contratada;
- 3.2. A inobservância dos prazos estipulados neste contrato ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

4.0. - PREÇO

- 4.1. O Preço para a execução do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, o qual totaliza o valor de R\$ 1.507.143,48 (um milhão e quinhentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).
- 4.2. O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas, custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.
- 4.3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SERVIÇOS DE TURISMO

10.01 - SETOR DE INCREMENTO DO TURISMO

23.695.0009 - Turismo

1.020 - CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO TURISMO

4.4.90.51.00.00.00.00.00.02.100 - Obras e Instalações

5.0. - CONDIÇÕES FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante medições mensais devidamente homologadas pelo Setor de Engenharia da CONTRATANTE;
- 5.2. Para fins de pagamento do objeto contratual, a CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, ao final do estágio das obras/etapa executada, conforme definido em 5.1, correspondência protocolada e dirigida à CONTRATANTE, denotando o respectivo estágio de execução, devidamente acompanhada da(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s) correspondente(s) ao período considerado.
- 5.3. Os pagamentos serão efetuados até o 5º dia útil posterior à data de apresentação das notas fiscais/faturas correspondentes, desde que o agente fiscalizador responsável ateste a veracidade e regularidade das mesmas, não importando tal atitude em aceitação do objeto licitado, posto que a verificação do atendimento das especificações ocorrerá na forma prevista

14

40



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo



em 9.0.

- 5.4. Em hipótese alguma serão efetivados pagamentos sem que tenham sido atingidos os estágios ou etapas de execução supras mencionados.
- 5.5. No caso em que a execução não estiver de acordo com as Especificações Técnicas e demais exigências fixadas neste contrato, a CONTRATANTE fica dede já autorizada a reter o pagamento em sua integridade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista na cláusula 12.0.
- 5.6. Durante o período de retenção ou de atraso na execução do objeto, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste.
- 5.7. A CONTRATADA deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(ais)/fatura(s), o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.
- 5.8. A CONTRATADA deverá recolher mensalmente o imposto sobre serviços de qualquer natureza nos moldes da legislação em vigor.
- 5.9. Em cada medição, como condição para recebimento das obras ou serviços de engenharia executados, a CONTRATADA se obriga a apresentar ao responsável por este recebimento, de notas fiscais de aquisição dos produtos e subprodutos de madeira, acompanhadas de declaração de emprego apenas de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou no caso de uso de produtos ou subprodutos listados no artigo 1º do Decreto Estadual n 53.047, de 02 de junho de 2008, de que as aquisições foram efetuadas de pessoas jurídicas cadastradas no CADMADEIRA;

6.0. - TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

7.0 - RESPONSABILIDADE

- 7.1. A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, consequentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, a execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.
- 7.2. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.
- 7.3. A CONTRATADA é também responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.
- 7.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.
- 7.5. A CONTRATADA se obriga a utilizar de produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que tenham procedência legal;
- 7.6. No caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto nº 53.047, de 02 de Junho de 2008, Estado de São Paulo, que sua aquisição ocorrerá de pessoa jurídica cadastrada no CADMADEIRA;

8.0. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

8.1. - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução do serviço, objeto desta licitação, a Administração, através de seus serviços ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais

30 you



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

Folha Nº

ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

- 8.1.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade e particularmente à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- 8.1.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela Administração através de seus prepostos no Livro de Ocorrências, produzindo estes registros os efeitos de direito.

9.0. - RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. Após o término da obra, a CONTRATADA deverá comunicar tal fato à CONTRATANTE, por escrito, para que esta verifique o cumprimento das especificações técnicas e demais exigências construtivas.
- 9.2. Recebida a comunicação referida no item anterior, o responsável pela fiscalização procederá a competente vistoria no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados daquela data e, julgando-se regular a execução das obras, será emitido Termo de Aceitação Provisória, devidamente circunstanciado, que deverá ser assinado pelas partes.
- 9.3. Durante o período de até 90 (noventa) dias, contados da data correspondente ao término da execução total do objeto contratual, as obras ficarão sob observação, de molde a verificar o cumprimento das exigências construtivas.
- 9.4. Esgotado o prazo previsto na cláusula 9.3 e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou Comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes.

10.0. - GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

- 10.1. Após o recebimento definitivo do objeto contratual por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável por quaisquer defeitos construtivos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer eles sejam de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, à suas expensas, a reparação e/ou substituições que se fizerem necessárias para o prefeito cumprimento do contratado, conforme em 10.4.
- 10.2. O prazo referido em 10.1, somente começará a fluir a partir da data de recebimento definitivo de todo o objeto contratual.
- 10.3. Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos custos.
- 10.4. Responde a Contratada pela obra executada na forma do disposto no Artigo 618, Lei nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro.

11.0. - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

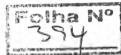
11.1. - Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações, a CONTRATADA recolheu sob a forma de Apólice Seguro Garantia Segurado - Setor Público, sob nº 01-0775-0236414, emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13, modalidade Executante Construtor, Proposta 1797829, Processo SUSEP nº 15414.900195/2014-17, emitida pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, portadora do CNPJ nº 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1440, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.410-201, a importância de R\$ 75.357,18 (setenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do presente contrato, vigência com início em 22 de Dezembro de 2016 e término em 01 de Novembro de 2017.

Red Age

14



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo



- 11.2. Se o valor da garantia citada em 11.1 for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, incluindo indenização a terceiros, a CONTRATADA obrigar-se-á a efetuar a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificado pela CONTRATANTE.
- 11.3. A devolução da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto descrito em 1.0, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.0. - PENALIDADES

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- 12.1.1. advertência por escrito;
- 12.1.2. até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- 12.1.3. superior a 30 (trinta) dias, multa de 1,0% (um por cento), sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- 12.1.4. suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com a Administração, por período não superior a 2 (dois) anos;
- 12.1.5. rescisão do termo de contrato;
- 12.1.6. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Artigo 87, IV da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 12.2. Multa de 10% (dez por cento) pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, a aceitar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência nº 002/2016; pela inexecução total ou parcial do contrato; por material, obra ou serviço não aceito pela contratante, e não substituído ou reparado no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação;
- 12.3. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.
- 12.4. Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.
- 12.5. Os valores pertinentes à multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

13.0. - RESCISÃO

- 13.1. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente elencadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.2. A rescisão do contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no Art. 79, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 13.3. Se a rescisão da avença se der por quaisquer causas previstas nos incisos I a XI, do Art. 78, da Lei Federal nº 8666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
- 13.4. A rescisão do contrato poderá se dar ainda caso não haja o cumprimento por parte da CONTRATADA do disposto neste Termo de Contrato no Subitem 5.9 da Cláusula 5.0 e nos Subitens 7.5 e 7.6 da Cláusula 7.0, com fundamento no artigo 78, incisos I e II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como de aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88 do referido diploma legal e sanção administrativa de proibição de contratar com a Administração Pública pelo período de até 3 (três) anos, consoante artigo 72, § 8º, inciso V da Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, observadas as normas legais e regulamentares

5800 ADA

G



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

pertinentes, independentemente de sua responsabilização na esfera criminal.



14.0. - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo Alvará conforme a natureza da obra licitada.
- 14.2. A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ART relativa da obra, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável na gerência dos serviços, bem como a ART dos Engenheiros responsáveis pela fiscalização da obra.
- 14.3. A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.
- 14.4. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.
- 14.5. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 14.6. A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multa por parte da contratante ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.
- 14.7. A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da CONTRATANTE.
- 14.8 Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da CONTRATANTE.
- 14.9. A CONTRATADA por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais de execução das obras, colocando nos mesmos, a partir do dia em que os mesmos forem iniciados, placas e tapumes, bem como placas indicativas das obras, de acordo com o leiaute previamente autorizado, sem ônus algum para a CONTRATANTE, bem como prover a segurança das obras até o recebimento das mesmas pela CONTRATANTE.
- 14.10. Aplicam-se a este contato as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

15.0. - TOLERÂNCIA

15.1. - Se quaisquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

16.0. - VALOR DO CONTRATO

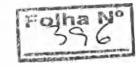
16.1. - As partes contratantes dão ao presente contrato, o valor global de R\$ 1.507.143,48 (um milhão e quinhentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

a des

Solder



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo



- 17.0. LEGISLAÇÃO
- 17.1. Lei Federal nº 8666/93 em sua redação vigente;
- 17.2. Lei 4.320/64;
- 17.3. Lei Orgânica do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo;
- 17.4. Concorrência nº 002/2016;
- 17.5. Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 17.6. Processo DADE 118/2016, Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias;
- 17.7. Demais normas e Legislação vigentes, pertinentes à matéria.

18.0. - FORO

18.1. - Elegem as partes o Foro desta cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma e para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Bento do Sapucaí, 28 de Dezembro

de 2016 .

Ildefonso Mendes Neto Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

CONTRATANTE

Penascal Engenharia e Construção Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wesley Yago da Silva Rosa RG n° 48.441.051-9 CPF n° 385.903.518-58

Márcia Regina Barbosa RG n° 11.133.863 SSP/SP CPF n° 014.007.126-10



Fone: (12) 3971-6110 - CEP 12.490-000 São Bento do Sapucaí - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Folha N°

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ (SP)

CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO № 077/2016

OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando a Infraestrutura Turística Fase 6, objetivando a execução do Processo DADE 118/2016, Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Bento do Sapucaí, 28 de Dezembro

de 2016

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Alexandre Bussab

Sócio Administrador

CONTRATADA

OBS: Documento de encaminhamento obrigatório, instituído pelas Instruções nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

SANTA FE DO SIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO:
SUI, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO:
SUI, CONTRATADA F MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE
CONSTBUÇÃO-ME, COPI, IMP. 19.110.316/0001-54. ASSINATURA
21-12-2016. Objeto: "Aditamento de prazo de Contrato de n.
153/2015, celebrado en 13-01-2015, com fuldo no art. 57,
§ 1°. Il da Lei Federal E.66693", MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS 03/2.015 -PROCESSO 48572.015. VIGENCIA DE
PREÇOS 03/2.015 -PROCESSO 48572.015. VIGENCIA DE
RESES, a partir de 01-01-2017, ARMANDO ROSSAFA GARCIA Prefeitu Municipal.

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

Extrato de Aditamento Contratual
Contratante Prefeitura do Município de Santa Gertrudes,
Cambatada Rizza SIA, Contratu Original 109/2015, France 90
Inovental das corridos, a partir de 27 de junho de 2016, Objeto
franceimento de installação de settema de adose imagens, com
formecimento de installação de settema de adose imagens, com
formecimento de installação de settema de dados e imagens, com
formecimento de materials, maio-de-obra e equipamentos necessários. Licitaçãos Pregaão Presentoal 16/2015, Santa Gertrudes/SP,
24 de junho de 2016, Rafael Stabellin Colabone - Departameninde Compras e tristaçõe.
Estrato de Aditamento Contratual
Contratante Prefeitura de Município de Santa Gertrudes,
Contratada Rizzo SIA. Conheta Original: 109/2015, Termo de
Prorrogação de Prazo 03/2016. Datas 23/09/2016. Prazo - 90
noventral dias corridos, a partir de 26 de setembro de 2016.
Objeto formecemento e mistralação de sistema de dados e
magens, com formecemento de materials, mão-de-obra a equi-

Objeto fornecimento e instalação de sistema de dados e imagens, com fornecimento de materials, mão-de-obra e equipamentos necesarios. Licração. Pregão Presencel 16/2015. Santa GerudedSP, 23 de estemba de 2016. Rafael Stabellini Colabane - Departamento de Compras e Licitação. Estado de Adstamento Contratual Contratante Pérelinia do Município de Santa Gertudes. Contrato de Adstamento Contratual Contratante Pérelinia do Município de Santa Gertudes. Contrato de Perato Quézió. Data: 2217/2016. Praco 30 (nuvertia) dias corridos, a partir de 26 de dezembro de 2016. Objeto: fornecembro e instalação de sistema de dados e imagena, com fornecemento de materials, mão-de-obra e emplema, com fornecemento de materials, mão-de-obra e emplema. Con fornecemento de compara de 2016. Rafael Stabellini Colabon e Departamento for compra e violençãos. sbone – Departamento de Compras e Lieltações. PREGÃO 26/2016

PREGAD 26/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edita De Homoscoura, Al E Abbolica, AN Banta Gerbudes, Rogerine Paccon, Predicti de Municipi ne Santa Gerbudes, no uso de suas siribuções legas, tende em vista u julgamento lealizado pela Senhora Fregoderia, homologa e adjudice parcial-mente e objeto do presente cerá ame ao licitante: 1-) Auto Pacto Dius Viva Eda (07.194.432/0001-74). Lote 1: Cembustivio.

Santa Gertrudes 28-12-2016. NOGÉRIO PASCON PREFFITO MUNICIPAL

SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PROCESSO 1977/1016

104MAN DE PREÇOS 0017/016

Objent: Execução global (material e más de obra) de dista de refiema e cohemira da quadra pollesportiva da EMEF Presidente Castello Branco, localizada no orusamento das Plusa Marechal Horamon Fiziolos » Misis márzo Bueno Axemida Brasul, com recursos própricos IRS 164,55) e do convidino 066/0716 (R\$ 590,000.00). Immado com a Securciaria de Referenciamento com Municipios, da Casa Civil de Estado de São Paulo.
Acolho na intega o paezoe ruindico de las 497 e indefino u pedido de prorrogação da pazo de embrga do objeto do contrato LCOS/27016, de 12-09-2016.
ADVIRTO a contratada condum imediatamente a abra contrata Costa Sala pera de condum imediatamente a abra contrata de Costa Dela Paulo.
Initime-se pelos meios usuais.
Santa Mercedes, 19-112-7016.
RODRIGO EDIMARDO THEODORO Preteito Municipal apor casa contrata do condum dela porce casa contrata do contrata dela porce casa c

Prefeito Municipal PROC. 068/2013

CONCORRENCIA PUBLICA 014/3013

CONCORRÊNCIA PUBLICA DI AJORS

Observo que o expediente transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelezidos en Lei, não havendo nenhuma multidade a ser pronuncidad.

Em face disso, ADORO os pareceres exarados, de modo a HOMQLOGAR o aditamento no contrato LCI007/2014, para superimo valor de RF 11.029.14, relativo ao ilme obertura.

Elabore-se o competente termo aditivo e intime-se a contratada para assimatura.

Santa Mercede-SP 1.91-2-2016.

RODRIGO EDUARDO THEODORO

RODRIGO EDUARDO TIECDONO
Prefeira Municipal

1ERMO DE PRIORROGAÇÃO LC/007/14-004/2016 — DE
141-12-1015 - Contraiante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
MERCENES — Contratado: RINCOL CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LIDA-EPF, Objeto: aditamento do contrato para
suprimio navalo de RS 11.523, 14, do item telha tecnologia CRES
ondulada E=8mm.

SANTA RUA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PROCESSO N.º 6308/16
CONCORRINCIA Nº 004/2016
OBSETO combatação de empresa repecializada para execução de obra de recoperamento astáltico em diversas ruas e avenidas do Município, com o franceimento de mão-de-obra e materias .

A Comissão Permanente de Licitações, por sua presidente. Ama Carolina Filla, toma público que tomou as seguintes descrivados a licitações do medorações com conforme ata

decisões com referência à licitação em epigrafe, conforme ata laviada em 28 de Dezembro de 2016: (i) foi analisada a Pro laviada em 28 de Dezembro de 2016: (i) foi analisada a Proposta pola Comissão de Licitação junto com o Assessor Técnica do Departamento de Obras e Intraestrutura (a) in Classificada a Proposta da empresa: DGB ENGENHABIA E CONSTRUÇÕES. 21DA, com o salos globade de 81 D39-4427.8 lium milha, tinita e nove mil, quatracentas e quarenta e dois rease a setenta e otio centavos (ii) o criterio paria a classificação da proposta doi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com preço matimo estabelecido; (iii) Mos temes do Arrigo 109, da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que Classificou a Proposta da empresa acima citado, estando concluido todas as formalidades legais.

Santa Rita do Passa Quatro. 28 de Dezembro de 2016.

Ana Carolina Filla — Presidente da Comissão de Licitação

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

DE SANTANA DE PARNAIBA

AVISO DE CHAMAMENTO POBLICO
Chamamento Público n.º 005/16 – Proc. Adm. nº 1677/16
Objeto: Credenciamento de credendamento de cilinicas
(pessoas jurídicas) especializadas em longa permanência para
idosas de ambos os sexos (ILPI), capaciladas, a ofercer as
modalidades assistencias do tipo I, II e III (INCLUSVE DA
AODALIDADE III - Grau de dependencia III).
De Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou
obtido a partir do dia 02/01/17 à Bua Anhembi, 126 – Centro
– Santana de Parmaña57 ou por meio do site www.santanadeparniblas.npodo.
Pazo de credenciamento: das 17h00min da data de disponibilização do edital a de às 17h00min do dia 23/01/17.
Santana de Parnaba, 28 de Detembro de 2016.
PRECETIO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL

DE SANTANA DE PARNAÍBA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMBLOGAÇÃO e CONTRATO DE PROCESSO DE LICTIAÇÃO. Arendenda aius despadros, fla Comissão Permanente de Licitações, torno público, para lins de cumprimento das disposições da Lei Fedrari 8, 6,6693 e cuas alterações, os seguintes atos referentes ao processo de licitação nas alterações, os seguintes atos referentes ao processo de licitação nata ete. Câmara Municipal de Santana de Parmatos, Constratada ARLO COMERCIA, LTDA-ME; CNPI/MF abo 18,771,511/0001-72; Dieto: contratação de empresa especializado no lorrocimento. JANU COMERCIAL LIDA-ME; CNPIME sob 18.771.511/0001-72;
Objete. Contratação de empresa especialidad de famesticos para siprimeros de Garrafas férmicas e utersillos dimesticos para siprimeros de Garrafas férmicas e utersillos dimesticos para siprimeros de Garrafas férmicas e utersillos dimesticos para siprimeros para contrata de Carla Adjudicação. 19-17-2016. Volumbogação. 19-17-2016. Valor RS 12.857.55; referente abolitors 01(9.03 ± 21.4 ± 16 e o fermi Qo Convarão 039/2016. Obtat da assinatura. 19-17-2016; Validade. 10(dez) filas. Centratafas (AF COMERCIO DE ELETRÓNICOS 107A - ME. CRIPIME sob. 18.188.83/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Garrafas férmicas e ucentilos domésticos para suprimeros de para como de Garrafa Monocapal de Santara de Parraida, conforme Areco V. Memorial Descritos e Quantitativo, que é parte integrante de Editos, Adjudicação. 19-17-2016. Homologação. 15-12-2015. Valor RS 7.872.00. referente aos terms 12, 18 e 19. Contrato Oblizo for Osta da assinatura 19-12-2016; Valor da exemplea especializada no fornecimente de Carla Sal Para de Carla de Carla de Monicopal de Santara de Objeto forne de Carla de

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

EBRATA DA PUBLICAÇÃO Processo 80.475/7013 Tomada de Preço 004/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de

Contratado: Castro Alves Engenharia e Construção Lida

PP. Onde se lé: Vigência 19-17-2016 e 19-05-2016. Leia-se: Vigência 19-12-2016 a 19-45-2017. Santo Antonio de Posse, 28-12-2016.

Santo Antonio de Posse, 28-12-2016.
Publique-se,
Edgar Roberto de Lima
Dietor de Suprimentos
EXTRATO DE ADITIVO 001/2016
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO UNICO, DO ARTIGO 57, DA
LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA
PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS É ADMINISTRATIVAS LIDA ME

TRATIVAS LIDA ME.

OBJETCA ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 03/12/2016 à 03/12/2017

UICITICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 PROCESSO Nº

BS:214/2014. CONTRATIO 05/2014-50LUÇÕE INFORMATIZADAS E ADMINISTRATIVAS LIDA ME.

SANTO ANTONIO DE POSSE, O3 de dezembro de 2.016. DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO - PREFEITO MUNICIPAL

SAG BENTO DO SAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAL

Municipal. SETATATO DE LINO SEGUNDO FINE MUNICIPAL SETATATO DE LERNO SEGUNDO FINE AD TERMO DE CONTRATO DE L'2012. Centralante Preferius Municipal da Estància Cimitatura de São Benta do Spoucal, Contralades ALIANZA GERENCIAMENTO. ENGINHARIA LIDA. CLAUSULA PRIMEIRA Fix à profregado o piezo que acoclusão dos trabalhos objeto de referio ficeme de Econtralo por um persona de 90 inviental dias, a centra de 2N de cizamito de 20.16. CLAUSULA SECUNDA Ficem ratiferadas as demais clausulas de Termo de Contralación de 10 ficem d

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

SAÚDE DO FUNCIONALISMO

In comprimento ao disposto na lei Digalica do Município de São Bernádo de Campa, em les Jan. 17, 161 Federal N.566, de 21-06-1993, em sua atual redução, a Seção de Licitoções e Materiais, festa Autanquia fapullaica a segunte decisão EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2016 — Cópico PRES-IACAD DE SERVIÇ O MEDICO AMBULACIONAL POR ESPECIA DADADES E PROCEDIMENTOS MEDICOS DE BAIXA COMPLEM-DADE NO AMBULACIÓNIA DO MASO DESTINADOS AOS RENIFICICADIOS INSCRIÇOS NOS PLANOS. DE SAÚDE INDOVIDUAIS DO IMASE CASA porte de Maso DE SAÚDE INDOVIDUAIS DE INACIONAL DE LA DESTINADO DE SAÚDE INDOVIDUAIS DE INACIONAL DE LA DESTINADO DE SAÚDE INDOVIDUAIS DE INACIONAL DE LA DESTINADO DE SAÚDE INDOVIDUAIS DE SAÚDE INDOVIDUAIS DE LA DESTINADO DE PARO DATA PERIFICIA DE CAMPA DE LA DESTINADO DE PARO DATA PERIFICIA DE LA DESTINADO DE PARO DATA PERIFICIA DE LA DESTINADO DE PROPORTE DE PROPORTE DE CAMPA DE LA DESTINADO DE PROPORTE DE

SÃO CAFRANO DO MA

PREFEITLIRA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREFETURA MUNICIPAL

"RESUMO: PROCESSO 100.700/3016 - MODALIDADE PREGAO CAETANO DO SUL

"RESUMO: PROCESSO 100.700/3016 - MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL \$1/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA
COMPEDIMENTO DE MARIENIA DE L'UNIPEZA E CORRELATOS.

DESCIEÑA DO PRESOPIRE ADUDICO o ebjeto de Sicilação emmilizarde, continome segue templesa. In la Lagua Camarcho de
\$12,000 e l'importante su Loria (10,000 p. 10,000 p. 10,00 59 (163-3 139030) D. 48 (017) 300 0000 7401 7.53 (017) 95 (17) 95,01(17) 7.0 (17) 7.55,01(17) 7.0 (17) 7.55,01(17) 7.0 (17) 7.55,01(17) 7.0 (17) 7.55,01(17) 7.0 (17)

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ANSO DE SUSPENSÃO DE JICHAÇÃO.
Pregão Prosencial nº 11/2016 - Processa de Curraya nº 194/2016

19A7/2016
QuijETO, Aquibição de toner y e suprimentos para impressas.
Pica suspensa a abertura da Prepia Presentul nº 197/2016.
Pica suspensa a abertura da Prepia Presentul nº 197/2016.
Pica de 1987/2016. Pica 18 (20) boras, lendo em vota e a decretação de Pento Facultativa pela Pode Executiva de 1840.
Catatina do Sul. São Castana do Sul. 28 de desembo de 2016.—
Engl. Osmas Sida Pilho — Superintendemie do DAE-SCS.

SAO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÈNCIA SOCIAL

Etuta do fadiramento 3716 - 1º termo aditivo ao Convènio 85/16 - Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e
Cárias Paraquial de São Nicolau de Flue - Objeto, puriose vigência para 31/08/17 e altera as cláusulas do repasse e de
prestação de contas - Fundamento. Lei Municipal 17,940/16
Data da assinatura. 21/10/16 - Poresos 14,783/16

Extrato do Aditamento 39/16 - 1" termo aditivo ao Corvenio 77/16 - Convenentes Prefeitura Municipal de São Carlos e
Caritas Paroquial de São Nicolau de Fibe - Objeto: prorroga a
vigento para 31/09/11 - estre o denostres do reputse - ea
prestação de contra - Vinchamento II. 4 Municipal 173/77 (2)
Data da assinatura 12/02/16 - Peoc as 5 1/6-6/01
Extrato do Aditumento 47/16 - Termo 20ptivo 30/Convenio
77/16 - Corvenente, Prefeitura Municipal de São Coñes e Obras
Socias do Atacolação Espítia: "Para oficio Tiese" Objeto: pertoga a vigência par 31/07/14 - de desenvolves de respossada prestação de cumitar - Paralmente en Minicipal 77:093/15
- Data da assinatura 22/12/16 - Processo 29.342/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E

JUVENTUDE
Estato do Aditamento 40/16 - 1º Termo aditivo ao Convenio 88/16 - Convenente: Prefeitura Municipal de São Carlos e
Carlos Proquial de São Nicolau de Filia - Objeto: prorroga a
vigencia para 310/17 - Fundamento Lei Municipal 17,798/16 Data da assinatura: 22/12/16 - Processo 6.082/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato 135/16 - Curibatante: Prefeitura Muni-cipal de São Carlos - Contratada: Trevo Autopeças Eireli - EPP - Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção de evidindos automotores, por demanda, com fornecimento de peças veticina antimitores que demanta, un forecimento de prejas de reposiçõe e acessórios originais, conforme relação da finta do Serviço de Atreidmento Móvel de Urgência (SAMU) - Valor RS 188-34, 27 - Data da accinatura 22/12/16 - Vigência 60 dias. - Modalladde Pregaõe Eletrance 65/16 e Ata de Registro de Preços 163/16 - Processo 1,125/16/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ETRANSPORTE ETRANSTO

ETRAS de Contrar o 136/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Centra tada "Hernaza Tator Peças - Serviços (184 - ME - Objeto: prestação de Jerviços de manuterção de virtulos, postibieros de Societos mesalmos e guinhos de Prefeitura - Valido: R\$5.08,775,90 - Cens do accinitaria 23/12/16 - Vigência 1 Junicios - Modelladade, Pregas 3 Presenda 14/16/16 - Ext de Registro de Pregos 116/16 - Processo 13-71/15

Estanta de Conniata 137/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratande Perío Transportes Lida - ME - Objeto: Confradação de Mendração de Serviços de administração - remoção, transporte e guarda de cerciças de versidos a desadorados, em vias públicas, bem como implantação o versidos e preparação, planejamento, avalação Hernica, organização e preparação, planejamento, avalação Hernica, organização e papera de Administração - Processo 13.07/16 - Vigência 18/10 días - Montalintade - Dispensa de Victora o assimilar 23/12/16 - Vigência 18/10 días - Montalintade - Dispensa de Victora (at. 24, IV, da Lei Federal 8, 666/1931, Processo 812,679/16

SAO JOAO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESULTAND DO PE 052/16 Pret M. de San Joan da Boa Vista torna público o resul-

A Part M. de San Toba de Bara Vista torna público o resul-tado de certame supra.

SER URREC LUNE COMERCIO E JERVIÇOS EIRELI-ME: vence-dará do nen 0º pelo valor unitário de RS 0,79.
Imple Remato Somentar — Progueiro
IROMOLOGAÇÃO 9º 85.01/6
Res INDMOLOGAÇÃO 9º 85.01/6
Res INDMOLOGAÇÃO 9º 85.01/6
Res INDMOLOGAÇÃO 9º 87.01/6
Jan Idan de Bra Vista, 2017/16.
Valoper le Borge de Cayalho
Prefeilo Munitipal

SÃO LOAGUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

DE SÃO JOAQUÍM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO N. * 330/070 F. - CORVINADO:
BOTI JUCATU - ME - CONJUNADO:
BOTI JUCATU - MEDICA JULIZZONO
ANDE CANTO INDO
LOS MANINADO:

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Extrato de Contratos e Adilivos — Dezembro/2016 termo Adulvo de Supressão da Capatato nº 015/2016. Data. 19/01/2/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OF DIRRA DE INFARESTRUTURA EM TRECHOS INGRIMES NA SP Contratado THR CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LIDA

271 Contumado, THR CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LIDA. EPP, Valior: R5 322-35 (sugmessão ao comitato). Termo Adilvir de Supressão do Contrato nº 02/2016. Data: 2300/2/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITAMEZÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITAMEZÃO P ADEQUAÇÃO DO PORTAL COMO CENTRO DE APOLIO AO TURISTA. Contratado: THR CONS-TRUÇÃO E IMPASTRUTURA STDA. EPP. Valor: R5 43,67 (supres-cião ao contrato).

SAO JOSÉ DO RIO PARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE ROMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de 580, José do Rio Pardo, toma público que o Pregot Presentorial nº 701 6, Sistema de Registro de Pregot para futura e aventual Aquirução de hortifruigranjeiros, para attender a demanda da Secretaria Municipal de Educação — Settor de Merenda Escolar, los adjudicado os items 01,07,03, 05,06,07,08,001,01,11,12,139,02071,127,23,245,55, nos valores unitários de RS 1,38, 1,68, RS 2,42, RS 3,75, RS 3,33, RS 1,23, RS 1,23, RS 1,25, RS 2,68, RS 1,23, RS 1,25, RS 2,58, RS 2,68, RS 1,23, RS 2,13, RS 1,23, RS 1,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-**TAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10190/2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁR-BARA D'OESTE, inscrita no CNPJ 52.154.549/0001-34, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBI-LIDADE de licitação para contratação dos boletins de Licitações e Contratos, de Direito Municipal e de Direito Administrativo da empresa Editora NDJ Ltda, CNPJ 54.102.785/0001-32, pelo valor de R\$ 26.850.00, com fundamento no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA., CNPJ: 54.102,785/0001 32. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR POR BOLETIM: R\$ 8.950,00. VALOR TOTAL: R\$ 26.850,00. VIGÊNCIA: 12 (doze)

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 12-12-2016. EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICI-**TAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10193/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁR-BARA D'OESTE, inscrita no CNPJ 52.154.549/0001-34, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, por este termo, a INEXIGI-BILIDADE de licitação para contratação do periódico Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, da empresa Editora Fórum Ltda, CNPJ 41.769.803/0001-92, pelo valor de R\$ 9.638,00, com fundamento no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

CONTRATADA: EDITORA FÓRUM LTDA. 41.769.803/0001-92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica, VALOR TOTAL: R\$ 9.638,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 13-12-2016. EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Extrato de Contrato - Processo 5551/2016 - Licitação Pregão Presencial 36/2016, Contrato 178/2016, Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A — CNPJ 90.400.888/0001-42. Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Data assinatura: 02-12-2016. Valor global (a ser creditado em favor da Prefeitura): R\$ 350.000,00 Adriano Pereira - Prefeito Municipal.

Extrato de Ata de precos registrados — Pregão Presencial Sistema Registro de Preços 37/2016 — Proc. 4595/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP) PARA IMPLANTAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE BENEDICTO MARCONDES (POSTO I) E JOÃO GARANTE (POSTO II). Ata de Registro de Preços 180/2016 — SUPRI-NET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP — CNPJ 05.663.105/0001-44 - iten: 1- MICRO - COMPUTADOR - R\$ 2.380,00 - Marca CYBER. Data da Assinatura - 08-12-2016. Adriano Pereira – Prefeito Municipal

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO- Conforme art.24, inciso V, da lei 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das **Palmeiras**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de manutenção e recuperação das instalações elétricas e iluminação na Praça Orlando Belomi

CONTRATADA: G Energy Engenharia e Consultoria Ltda VALOR ESTIMADO: R\$ 14.386,10

ASSINATURA: 09-12-2016

VIGÊNCIA: 31-12-2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada a contratação da empresa G Energy Engenharia e Consultoria Ltda, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do art.24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com vistas Contratação de empresa empresa para execução de obra de manutenção e recuperação das instalações elétricas e iluminação na Praça Orlando Belomi.

Santa Cruz das Palmeiras, 09-12-2016.

Prefeita Municipal. RESUMO DE EDITAL

EDITAL 30/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento par-celado de gás tipo liquefeito de petróleo (glp), em botijões com capacidade de 13kg e 45kg e galões de agua mineral para os diversos departamentos municipais

RECEBIMENTO DE ENVELOPES 01 E 02: os envelopes serão oidos até as 09h do dia 09-01-2017.

RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 21-12-2016, na Praça Condessa Monteiro de Barros 507. centro, mediante pagamento no valor de R\$ 35,85, no horário das 07h as 13h

INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 16-12-2016.

Prefeita Municipal RESUMO DE EDITAL

EDITAL 31/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de oxigenio medicinal.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 09h do dia 11-01-2017. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir

do dia 21-12-2016, na Praça Condessa Monteiro de Barros 507, centro, mediante pagamento no valor de R\$ 35,85, no horário das 07h as 13h.

INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 16-12-2016. Prefeita Municipal

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra à disposição o edital licitatório referente à Tomada de Precos 02/2016, tipo menor preco, cuio obieto é a contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ em diversas ruas do município sendo elas: ITEM 01- Rua Frediano

Colli com 4.155,67m2 de área no trecho compreendido entre as Rua José Caminhoto e Rua Major Gabriel Botelho e Rua Major Gabriel Botelho com 3.370,64m2 de área compreendido entre as ruas Fernando Souza Santos e Rua José Cid, com execução de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. num total 7.526,31m², referente ao Contrato de repasse 203/2016/CASA CIVIL, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, com amparo na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Dec Municipal 78/2003. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 20-02-2017, às 09h, maiores informações e retirada do edital no Deptº. de Compras, sito à Pça. Dep. Leônidas Camarinha, 340. centro, no site: www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3332-4000 - ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16-12-2016.

Patricia Gazzola

Presidente da Comissão Permanente de Licitações EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP comunica a todos os interessados que se encontra à disposição, o edital licitatório referente ao Pregão 68/2016, tipo menor preco, cujo aguisição de tubos de concreto e sarjetões, que serão utilizados para execução de galerias de águas pluviais da Avenida Rosa Pereira Nantes, Avenida Santos Dumond, Rua Arlindo Santos Silva, Vila Divinéia e Centro. Com amparo nas Leis 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e Dec. Municipal 78/2003. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 29-12-2016, às 09h30. Majores informações e retirada do edital no Depto. de Compras, sito à Pça. Dep. Leônidas Camarinha, 340, centro, no site: www.santacruzdoriopardo.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3332-4000 – ramal 239.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16-12-2016. Luciana Araujo Pregoeira

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

COMUNICADO

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados junto a Secretaria de Finanças e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes, justificamos e indicamos a seguir, o pagamento necessário que deverá ser providenciado de imediato, pelo fato de envolver

despesa inadiável da administração. Fornecedor: JUIZO ELEITORAL DA 245 ZESP. Exigibilidade: 10/12/2016 Valor: R\$ 1.146.19 ANA ALVES E SILVA Secretaria de Finanças e Patrimônio ROGÉRIO PASCON - Prefeito Municipal

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial 055/2016.

Processo Administrativo 7644/16.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em recipientes transportáveis de 13 kg e 45 kg fornecidos em regime fracionado.

Licitação diferenciada - cotas para ampla disputa e cotas exclusivas para ME e EPP.

Retirada do Edital: no período de 19-12-2016 a 02-01-2017 Entrega e abertura dos envelopes: 02-01-2017 às 13h. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaguatro.sp.gov.br.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008 Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16-12-2016. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 142/16 – Proc. Adm. 1.662/16

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos, para atendimento a demandas de eventos geridos exclusivamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por um período de 12 meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/12/16 à Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Data de Abertura: 03/01/17 às 10h. Santana de Parnaíba, 16-12-2016. ORDENADOR DO PREGÃO

SANTO ANASTÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Dispensa de Licitação 01/2016 - Homologação/Adjudicação O Sr. Prefeito Municipal torna público que homologou a Dispensa de Licitação em epígrafe, tendo por objeto a execução de remanescente de serviços de construção do Centro de Convivência do Idoso – CCI e adjudicou à empresa Construtora Genial Ltda – EPP no valor de R\$ 100.376,87. Santo Anastácio, 07-12-2016

ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS - Prefeito Municipal

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos às empresas interessadas que a licitação abaixo citada restou FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL 85/16 – PROC. DE COMPRA 140/16 OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura de cabeamento para rede física, lógica, elétrica e outras, com fornecimento de materiais.

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO

AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMI-NISTRATIVO

2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 03/2015; Proc. De Compras 162/2014: OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANU-TENÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRÉ: DATA ASSINATURA: 15/12/2016: CONTRATADA: JP BECHARA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 12 meses contados a partir de 09/01/2017, fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016; Proc. De Compras 140/2015: OBJETO: Atuação no desenvolvimento de sistemas de informática, suporte técnico, treinamentos; DATA ASSINATURA: 16/12/2016; CONTRATADA: RPC INFORMÁTICA LTDA EPP, com a finalidade de prorrogar o prazo

de vigência contratual por um período de 12 meses contados a partir de 13/01/2017, fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMI-NISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016 - CONTRATANTE SEMASA - Proc. de Compra 36/2016; AUTORIZAÇÃO DE FORNE CIMENTO: 25/2016-3: CONTRATADA: EJS PARTICIPAÇÃO EIRELI: VALOR TOTAL: R\$ 1,000,80: DATA DA ASSINATURA: 16/12/2016: OBJETO: Aquisição de materiais para copa, limpeza e higiene

Sebastião Vaz Junior - Superintendente SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superinten dente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 86/2016 - Processo de Compra 132/2016 - Objeto: uisição de Cartucho de impressão novo original. ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA -ME

LOTE ÚNICO – Itens 01 ao 06 – R\$ 24.438,17 PAGTO: 20° (vigésimo) dia corrido, fora o decêndio após a

efetiva entrega dos materiais. ENTREGA: Máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do

dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra ou não poderá ultrapassar o dia 29/12/2016, prevalecendo, a data que

Eng.º Sebastião Vaz Junior - Superintendente

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo 055/2016. Concorrência 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município. Aceito a desistência da assinatura do contrato de forma ami gável da empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob 00.827.454/0001-30, conforme solicitação da mesma constante nas folhas 364 e 365 e parecer jurídico favorável 6P/2016 na página 366. Determino a publicação do ato no D.O. e o chamamento do próximo cre denciado para assumir a proposta conforme Lei 8.666/93. São Bento do Sapucaí, 16-12-2016. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito

Despacho de Convocação de Licitante Remanescente. Refe

rência: Processo 055/2016. Assunto: Concorrência 002/2016: Execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando a Infraestrutura Turística Fase 6, objetivando a execução do Processo DADE 118/2016, Convênio 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. O Prefeito do Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93 em sua redação vigente, bem como: Considerando o disposto no Art. 64 §2º do mesmo diploma legal; Considerando o arrazoado contido no Despacho acostado às folhas 367 dos autos do processo em epígrafe aceitando a desistência da assinatura do contrato da empresa Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob 00.827.454/0001-30 e determinando a publicação do ato no D.O. e o chamamento do próximo creden ciado para assumir a proposta conforme Lei 8.666/93; DECIDE: Diante do exposto, fica a licitante Penascal Engenharia e Cons trução Ltda, segunda classificada do certame, convocada para firmar instrumento contratual nos termos editalícios, devendo desde já apresentar nova proposta em igual prazo de execução e na mesma importância ofertada pelo primeiro classificado de 1.507.143,48 (um milhão e quinhentos e sete mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme publicação no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, na data de 12-11-2016, acostada às folhas 353 dos autos do processo em questão, observando o contido nos Subitens 10.1, 10.2 e no Anexo I do Edital de Licitação da Concorrência 002/2016. Publique-se. São Bento do Sapucaí, 16-12-2016. Ildefonso Men des Neto. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2012. Onde se lê Primeiro termo aditivo, se lê Nono Termo Aditivo ao Termo de Contrato 056/2012. Ildefonso Mendes Neto - Prefeito Municipal. 16-12

Extrato de Termo de Contrato 076/2016. Processo 054/2016. Tomada de Precos 005/2016. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratada: EDE Terraplanagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 344.653,19. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação em lajota de concreto, localizado na Estrada Municipal do Bairro Cantagalo, neste município, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Dotação Orçamentária: 10 - Serviços de Turismo, 10.01 - Setor de Incremento do Turismo, 23.695.0009 1.020 - Construções e Obras Destinadas a Desenvolvimento e Infraestrutura do Turismo, 4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 Obras e Instalações. Prazo de execução: O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído no prazo de 120 dias, contados a partir da data da emissão da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO - OIS e de acordo com o cronograma apresentado pela contratada. Data da assinatura do contrato: 16-12-2016. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito Municipal

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 31/2016 – Processo de Compra 194/2016 Objeto: Aquisição de toners e suprimentos para impressão. MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item DATA DE ENCERRAMENTO: 30-12-2016 às 14h30

LOCAL: Sala de Licitações do DAE-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do DAE-SCS, sito na Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.daescs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do DAE-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8h30 às 17h. São Caetano do Sul, 16-12-2016 - Engo Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE-SCS.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESULTADO DO PE 041/16

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.

CATEL HIDRAULICOS, LOUÇAS E METAIS LTDA - EPP: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 001 (9,40), 002 (12,99), 005 (2,40), 006 (4,05), 008 (4,91), 013 (24,90), 014 (28,89), 015 (7,14), 023 (3,17), 024 (6,61), 026 (1,94), 027 (34,00), 028 (28,00), 029 (28,00), 030 (11,00), 031 (7,20), 032 (16,00), 033 (0,70), 034 (2,19), 035 (0,52), 036 (4,00), 037 (2,47), 039 (8,06), 040 (19,00), 041 (47,00), 042 (37,49), 044 (15,30) e 045 (22.89):

TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRAULICA ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 010 (32,80) e 011 (46.30)

A2G COMERCIAL LTDA - EPP: vencedora do item pelo respectivo valor unitário (em R\$): 018 (19,19);

TOTAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME: vencedora do item pelo respectivo valor unitário (em R\$): 016 (10.55):

São João da Boa Vista, 16/12/2016. RICARDO DE JEZUS MARTINELLI - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 041/16

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.

São João da Boa Vista, 16/12/2016. Patricia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo - Prefeita Municipal em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA-CITADO E INFORMA OUE o edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/12/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2016, às 09h00m.

essão pública: realização no site www.bec.sp.gov.bi São João da Boa Vista, 16/12/2016

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016 - ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO 2779/2016

Acato a manifestação do Setor Jurídico por seus próprios

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: BRISTROL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.982/0012-60, Inscrição Estadual 373.047.310.118, situada à Av. Portugal, 1100 – Unidade 4, Modulo 2 – Bairro: Itaqui, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP. 06.696-000, para aquisição de 04 (quatro) frascos do medicamento de alto custo NIVOLUMABE 10 MG/ML (40MG) Processo Judicial 1003050-91.2016.8.26.0572 Aparecida Tobias do Carmo pelo valor total de R\$ 10.218,56.

Publique-se na forma da Lei. São Joaquim da Barra, 14-12-2016. Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 099/2016 Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 099/2016, fica homologado o certame, adjudicando os itens 31, 93, 94, 153, 154, 214 e 215 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 7.845,55, os itens 15, 16, 17, 78 e 107 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA PAULISTA COM. MAT. MED. HOSP. LTDA pelo valor total de R\$ 5.619,30, os itens 07, 08, 09, 48, 55, 64, 69, 70, 74, 89, 109, 110, 112 e 115 do seu objeto à empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA pelo valor total de R\$ 5.053,27, os itens 01, 02, 03, 06, 10, 12, 14, 19, 20, 25, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 47, 49, 54, 60, 62, 63, 72, 73, 76, 77, 80, 81, 86, 88, 90, 91, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 113 e 122 do seu objeto à empresa DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA nelo valor total de R\$ 40.164.55. os itens 13, 18, 23, 50, 51, 95 e 116 do seu objeto à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 10.101,00, os itens 04, 21, 22, 28, 29, 30, 44, 45, 46, 71, 87 e 105 do seu objeto à empresa MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS -EIRELI pelo valor total de R\$ 9.780,39, os itens 11, 24, 39, 40, 41, 56, 57, 58, 59, 61, 82, 83, 84, 85, 99, 111, 117, 118, 119 e 120 do seu objeto à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R\$ 3.797,44 e os itens 05, 26, 32, 52, 53, 65, 66, 67, 68, 75, 79, 92 e 121 do seu objeto à empresa PRÓ-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARMAC E COSMÉTICOS EIRELI

- ME pelo valor total de R\$ 4.758,28. São Joaquim da Barra, 16-12-2016.

Dr. Marcelo de Paula Mian

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 003/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. 1396/2016

Tipo da Licitação: CREDENCIAMENTO.

Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras objetivando processo de credenciamento para prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, regula-se, pelo Edital e seus anexos.

Abertura da Sessão com entrega dos envelopes HABILITA-ÇÃO - DIA: 04/Janeiro/2017 - 15h.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas pelo site oficial da Prefeitura — www.saojoaguimdabarra.sp.gov.br e nos dias úteis no horário das 13h30 às 16h30, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 16-12-2016

Dr Marcelo de Paula Mian Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 68/16, Aquisição de 01 (veí-



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REF.: <u>DESISTÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTRATO</u> DECORRENTE DO PROCESSO Nº 055/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARIA GONÇALVEZ - ZÉ DO HOTEL, NOS BAIRROS COIMBRA, BOCAINA E CANTAGALO, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº. 00.827.454/0001-30, estabelecida à Rua Padre Serafim Leite, 175, Jardim Belém, São Paulo/SP, através de seu representante legal infra-assinado, Antônio Roberto Bonici, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência cumprimentá-lo, e, em seguida reportar sua situação junto ao município, para ao fim, requerer a ação cabível:

A requerente, por ocasião do procedimento licitatório, sagrou-se vencedora da concorrência em comento, sendo convocada para depósito da garantia de execução e consecutiva assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, consoante publicação do Diário Oficial, Poder Executivo - Seção I, edição de 24 de Novembro de 2016.

Ocorre que, devido ao surgimento de problemas com a renovação de seu cadastro junto ao órgão de resseguro e as Seguradoras/Bancos, e por conseguinte problemas na liberação de limite para emissão de Seguros Garantias ou Fianças Bancárias, a empresa não pode efetivar a garantia de execução de contrato em tempo hábil.

Visto que o prazo para depósito da garantia se encerra hoje 08/12/2016, o qual já foi prorrogado pelo mesmo período legal e não há previsão imediata para regularização da situação acima reportada, vem requerer de V.Exa. a aceitação de uma desistência de assinatura de contrato AMIGÁVEL.



Cumpre ressaltar, que não houve, em nenhum momento, intenção malévola ou conduta de má fé da requerente CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., considerando que os fatos relatados eram impossíveis de se prever, por isso, requer as providências amigavelmente.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de dezembro de 2016.

Antonio Roberto Bonici

R.G. nº 5/814.193-5/SSP-SP

Extrato de ata de 09/09/16

Fica marcado para o dia 12/09/16 às 9 hs a sessão de prosseguimento do certame.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de setembro de 2016. Cássio de Assis Cunha Neto - Prefeito Municipal Pregão 40/16 - Aquisição Parcelada de Suprimentos de

Extrato de Termo Adjudicação de 08/09/16 Empresa: Lilian Vilela Dias - Me - Itens - 01 a 08 - VIr Ttl R\$ 20 094 00

Santa Rosa de Viterbo, 09 de setembro de 2016. Daniela Pereira da Silva - Pregoeira

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Governo Gerência de Compras e Licitações-II Praça IV Centenário, nº 01- 13 º andar - sl. 04 - Tel. 4433-0398/0773

Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

Licitação Programada

Processo nº 49.950/2016 – Concorrência – Edital nº 560/2016 - Objeto: Conclusão da obra de construção do Hospital de Cuidados Prolongados de Vila Luzita, no Município de Santo André. Trazer mídia digital para gravação dos projetos. Abertura: 18/10/2016 às 09h30 — Sala de Licitações nº 07. Santo André, 09 de setembro de 2016 - Secretaria de Governo.

SERVIÇO MUNICIPAL **DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

EXTRATO DE PEDIDOS

Pedido de Compra 54/16 - empenho 1235/16. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos. Firma Contratada: Prediolar Materiais para Construções Ltda EPP. Data da assinatura: 09.09.2016 - Valor Total R\$ 5.361,50. Cond. de Pagtº: 5º (quinto) dia útil, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: máx. de 30 dias corridos. Pregão 058/2016. Processo de Compras 89/2016.

Pedido de Compra 55/16 - empenho 1219/16. Objeto: Aquisição de pano lavado tipo capa de fardo. Firma Contratada: Resitex Indústria e Comércio de Estopas Ltda. Data da Assinatura: 08.09.16. Valor Total: R\$ 2.450,00. Cond. de Pagtº: 5º (quinto) dia útil, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: 05 dias. Fundamento Legal Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo de Compra 103/16.

Roseli Aparecida Silvestrini Diretora do D.S.A.A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - PROCESSO Nº 0037/2016L

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM-PRESA - ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a aquisição de DUAS CANCELAS AUTOMÁTICAS E UMA CANCELA INDIVIDUAL, incluindo toda a mão-de-obra material e insumos necessários à realização dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I, que integra o Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5939, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues ao Pregoeiro para credenciamento a partir das 10 HORAS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 10 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue ao Pregoeiro pessoalmente ou via e-mail, compras2@cmsandre. sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de setembro de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

MARCELO FROSSARD PASCHOALIN

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 009/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO. DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-NIO DE POSSE;

CONTRATADA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS RUEDA ME OBJETO: ADITIVO PRAZO

VIGÊNCIA: 05/09/2016 a 05/10/2016

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2014, PROCESSO Nº 85.423/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXE-CUCÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO TERMINAL RODOVIÁRIO COM PROJEÇÃO DA RUA IASRA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 05 de Setembro de 2.016 DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Extrato de Homologação Processo nº 1796/2016 Pregão P nº 11/2016 Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de produtos de padaria (pães, bolos, roscas e biscoitos), para atendimento de consumo das unidades escolares e para serem oferecidos para as famílias que participam dos programas sociais do Município de Santo Antônio do Jardim, exclusivo para ME, EPP E MEI, Tendo em vista os elementos constantes dos autos, homologo e adjudico todos os atos do presente processo, bem como a decisão proferida pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 04 datada de 04 de Janeiro de 2016. alterada pela Portaria n.º 24, datada de 15 de fevereiro de 2016, que habilitou como vencedor deste pregão a empresa: Fenix Alimentos de Mogi Guaçu Eireli – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.541.973/0001-45, nos itens com seus valores em R\$ correspondentes: 1-8,91/ 2-24,00/ 3-18,80/ 4-13,60/ 5-13,60/ 6-9,90/ 7-10,39/ 8-13,56/ 9-18,80/ 10-13,00/ 11-31,00/ 12-32.00/ 13-31.80/ 14-5.29; e nas condições de pagamento conforme edital. Cientifique-se e cumpra-se. Santo Antônio do Jardim, 09 de Setembro de 2016. José Eraldo Scanavachi - Prefeito Municipal.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Homologação. Em face do constante dos autos do Processo nº 053/2016, Pregão Presencial nº 033/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, o procedimento licitatório, com fundamento o Inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo menor preço unitário por item, às empresas: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP - os itens: 12 - R\$ 550,00; 14 - R\$ 475,00; 15 - R\$ 510,00; 16 - R\$ 478,00; 17 - R\$ 563,00; 18 - R\$ 72,90; 19 -R\$ 88,00. FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA ME - os itens: 2 – R\$ 192,90; 6 – R\$ 195,00; 9 – R\$ 335,00; 22 – R\$ 134,00; 29 – R\$ 172,00; 49 – R\$ 278,00. MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP - os itens: 1 - R\$ 250,00; 4 - R\$ 143,00; 11 - R\$ 340,00; 20 - R\$ 150,00; 21 - R\$ 115,00; 37 - R\$ 51,00; 38 - R\$ 50,00. MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA - os itens: 31 - R\$ 425,00; 35 - R\$ 448,00; 36 - R\$ 391,00. T. VERSURI DISTRIBUI-DORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS – os itens: 3 – R\$ 145,00; 10 – R\$ 170.00; 23 – R\$ 325.00; 24 – R\$ 325.00; 25 – R\$ 325.00; 26 - R\$ 325,00; 43 - R\$ 70,00. ITENS FRACASSADOS: 05, 07, 08, 13, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. São Bento do Sapucaí. 09 de setembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação. Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Obieto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando à Infraestrutura Turística Fase 6. objetivando a execução do Processo DADE 118/2016. Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, e condições estabelecidas no instrumento convocatório. RECEBI-MENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2: Até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de Outubro de 2016. DATA DE ABER-TURA DO ENVELOPE Nº 1: Dia 13 de Outubro de 2016, às 09h00 (nove horas), em sessão pública, seguindo-se, após a abertura do Envelope nº 2 - Proposta, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, situada à Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo. São Bento do Sapucaí, 09 de Setembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização: PREGÃO n° 034/2016 (EXCLUSIVA ME/EPP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTA N° 13875.252000/1140-04 FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES). DATA DA SESSÃO PÚBLI-CA: 23 de setembro de 2016, às 09h00. Edital na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito na Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucai.sp.gov.br. São Bento do Sapucaí, 09 de setembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização: PREGÃO nº 035/2016 (EXCLUSIVA ME/EPP). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de setembro de 2016 às 09h00. Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras. Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes no 511 - Jd. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucai.sp.gov.br. São Bento do Sapucaí. 09 de setembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto - Prefeito Municipal.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.016/2016 — CP.10.008/2016 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CEN-TRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DA SUBPREFEITURA DO RUDGE RAMOS. – LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. - VENCEDORA: TPD ENGENHARIA LTDA – EPP. – VALOR: R\$ 1.439.838,87 - PRAZO: 06 (seis) meses. - S. B. Campo, em 09 de setembro de 2016. RERRATIFICAÇÃO I - PP N° 20/2016 — PC.10.301 /2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DESTINADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise -SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 — B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gra-vável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2016 – 9h30min

PP Nº 26/2016 - PC.10.470/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ADAPTAÇÃO DE MECANISMO PARA ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS ELEVADORES HIDRÁLILICOS DE PASSAGEIROS, INSTALADOS NA SECRETARIA DE FINANÇAS - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise -SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00. devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP Nº 075/16 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra. São João da Boa Vista, 9/9/2016. Vanderlei Borges de Carvalho Prefeito Municipal RESULTADO DO PP 075/16

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.

KONIMAGEM COMERCIAL LTDA: vencedora do item 01 pelo valor mensal de R\$ 790.00.

São João da Boa Vista, 9/9/2016. Heloisa Helena da Silva Nassar - Pregoeira HOMOLOGAÇÃO PP N º 068/16 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra. São João da Boa Vista, 2/9/2016. Vanderlei Borges de Carvalho - Prefeito Municipal PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 078/16

OBJETO: Aquisição de Dietas e Suplementos, para tratamento de pacientes que ingressaram com acões judiciais.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/09/2016 HORÁRIO: 8h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA **HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Senhor Adinan Rodrigo Rocha Ferreira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2016, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa FERNANDO CÉSAR INADA DE OLIVEIRA - ME pelo valor total de R\$ 9.179,50 (NOVE MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 09 de setembro de 2016. Dr. Marcelo de Paula Mian

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2016

CONTRATADA: JOSE DOS SANTOS BOTELHO E GLAUCIA MARIA DE MENEZES BOTELHO

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Marechal Deodoro, 1653 — Boa Vista, destinado às instalações do Conselho Tutelar Norte. Fundamento: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 S.M.A.S. Carla Ávila dos Santos. **AVISO**

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 356/2016 - Processo n.º 13.299/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de kit lanches para as campanhas de vacinação dentre outras ações da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 26/08/2016. sendo adjudicado o item 01 à empresa declarada vencedora: EUNICE GARCIA DA SILVA - ME. Houve intenção de recurso que não foi acatado. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Ap. Pachá - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO

AVISO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislum brar nenhuma irregularidade e ADJUDICO o seu objeto a favor do vencedor: Constroeste Construtora e Participações Ltda. Luis Carlos Q. P. Calças - Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 335/2016 – Processo n.º 13.236/2016

Objeto: Aquisição com instalação de registrador digital de temperatura para o Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos - CADI, Secretaria Municipal de Saúde, Sessão pública realizada on-line com inicio dia 29/08/2016. sendo adjudicado o item 01 à empresa declarada vencedora: ECIL PRODS E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA. Não houve intenção de recurso.. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras". Adriana Tápparo – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Ap. Pachá - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-

LOGAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 358/2016 – Processo n.º

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 40 WATTS PARA ATENDER AS UNIDADES, DEPARTAMENTOS E SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 31/08/2016. sendo adjudicado o item 01 à empresa declarada vencedora: GOODLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-TOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" Mariana Correa Pedroso Fernandes – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Teresinha Aparecida Pachá - Secretária Municipal de Saúde. COMUNICADO

NOTIFICAÇÃO DERRADEIRA. DE PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME-CNPJ: 12.340.369/0001-22 PE 391/15 – ATA/0721/15

- PROC. 13868/15 - EMPENHO 12896/16 CONTRATADA: D COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME - CNPJ 14.511.644/0001-59

PE 414/15 - PROC. 14003/15 - ATA/0633/15 - EMPENHOS 13749 e 13750/16

Notifico Derradeiramente os representantes legais das empresas supramencionadas p/ entregarem no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos Empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ as empresas em guerendo. apresentarem contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. - SMS — Gabriela S. Portela

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2016 - PROCESSO Nº 13.262/2016.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para o complexo pró-saúde e outras unidades. Secretaria Municipal de Saúde. Fica designada a data da sessão de retomada para o dia 13/09/2016 às 14:00h para continuidade dos trabalhos. Celia Candida Faria – Pregoeira

COMUNICADO RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

COMUNICADO

321/2016 – PROCESSO N° 13.115/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cobertores, lencóis, fronhas e travesseiros para a Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada para o dia 13/09/2016 às 09:00hs para continuidade dos trabalhos. Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

326/2016 - PROCESSO Nº 13.216/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos médico-hospitalares para a assistência da Secretaria Municipal de Saúde. Fica designado a data da sessão de retomada para o dia 13/09/2016 às 15:00hs para continuidade dos trabalhos. Sandra Cristina Dourado Neves Saeki - Pregoeira.

COMUNICADO RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2016 - PROCESSO Nº 13.324/2016.

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica e telefone sem fio para Secretaria Mun. dos Direitos e Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência, Raça e Etnia. Fica designado a data da sessão de retomada do pregão em epígrafe para o dia 13/09/2016 às 09:00hs para continuidade dos trabalhos. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro – Pregoeira. COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

351/2016 - PROCESSO Nº 13.275/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO HOSPI-TALAR PARA O COMPLEXO PRÓ-SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica designada a data da sessão de retomada para o dia 13/09/2016 às 14:00h para continuidade dos trabalhos. Regina Garcia Eredia - Pregoeira.

LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura.

https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n. 384/2016, processo 13.431/2016, objetivando a prestação de servicos de confecção, instalação e conserto de persianas, com fornecimento de material, para a UBS Parque Industrial, UBSF Parque da Cidadania e UBS São Francisco. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 429/2016, processo 13.677/2016, objetivando a aquisição de veiculo automotor tipo caminhonete para ser utilizada nas ações de educação de transito, engenharia e fiscalização da Secret. Mun, de Trânsito, Transportes e Segurança, O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/16

ATA N° 0489/16

CONTRATADA: PRÓ – MEDIC – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. ME

OBJETO: Fornecimento de dispositivo de punção: item 1-vl unit R\$24,50. SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência:12

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/16 CONTRATO Nº TOP/0022/16

CONTRATADA: DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de banheiros e posto da guarda municipal na pista de caminhada e ciclovia do parque do rio preto. SMO, Luís Carlos Q P Calças. Prazo de vigência: 195 dias Valor Total R\$249.317,66.

JULGAMENTO DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA ORNAMENTAL DO PROLONGAMEN-TO DA AVENIDA ANISIO HADDAD, ENTRE A AVENIDA BENEDITO RODRIGUES LISBOA E A RODOVIA BR-153 – SEC. MUN. OBRAS. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Municipal de Licitações, por votação unânime, acolhe integralmente os pareceres técnicos da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal da Fazenda, auxiliando-a como razões de decidir e declara habilitadas a prosseguir no certamente licitatório as empresas: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTROESTE CONSTRUTORA e participações Ltda; mazza, fregolente & CIA — eletri-CIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA: REAZO CONSTRUÇÕES LTDA: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA EPP e ELETROWAL SERVIÇOS LTDA. Decorrido o prazo recursal, "in albis", fica designado o dia 19/setembro/2016 às 08:30 hs., para a sessão de abertura da proposta financeira. O inteiro teor desta decisão se acha encartada nos autos do processo a disposição dos interessados. Publique-se a presente decisão a fim de que tome ciência os

SERVIÇO MUNICIPAL **AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro. com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 61/2016, Processo SICOM 3410/2016 objetivando a Aquisição de vidrarias, plásticos, eletrodos e outros materiais consumíveis utilizados pelos Laboratórios da ETA/Palácio das Águas e ETE Rio Preto na execução de análises físico-químicas e microbiológicas.

Prazo de Entrega: 60 dias. O recebimento das propostas r-se-á até o dia 22.09.2016, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 09.09.2016 – Jaqueline Freitas Reis - Gerente de Operação e Manutenção – Água e Giovanni Rocha Martins – Gerente de Operação e Manutenção — Esgoto.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro. com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 64/2016, Processo SICOM 3411/2016 obietivando o Registro de Preco para eventual aquisição de mangotes para uso em bombas e caminhões de sucção e hidroiateamento

Vigência da Ata: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23.09.2016, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 09.09.2016 – Giovanni Rocha Martins Gerente de Operação e Manutenção - Esgoto. ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro. com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 65/2016, Processo SICOM 3407/2016 objetivando a Registro de Preço para eventual aquisição de conexões galvanizadas, tubos galvanizados e fita veda rosca para utilização nas manutenções das unidades do SeMAF

Vigência da Ata: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26.09.2016, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 09.09.2016 – Jaqueline Freitas Reis - Gerente de Operação e Manutenção - Água.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e servicos de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo. neste município. Da análise e exame da proposta à vista das exigências constantes do edital, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade classificar em primeiro lugar a proposta da licitante Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, que ofertou o menor preço de R\$ 1.507.143,48 e classificar em segundo lugar a proposta da licitante Penascal Engenharia e Construção Ltda, que ofertou o preço de R\$ 1.575.158,73, e todas as licitantes apresentaram condições de pagamento, nunca inferior a 05 (cinco) dias corridos, de cada medição mensal, devidamente atestada por esta Prefeitura Municipal, prazo para execução da obra ou serviço, em dias corridos, contados da data de emissão da ORDEM DE ÍNICIO DE SERVIÇO - OIS, e prazo para término dos mesmos também em dias corridos, contados do início, não superior a 150 dias, validade da proposta de 60 dias corridos, a contar da data da abertura do envelope proposta. Nos termos do Art. 109 Inciso I, alínea "b", concomitante com o Art. 110 da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recursos é de cinco dias úteis. São Bento do Sapucaí, 11 de Novembro de 2016. Wellington Luiz Venâncio Sigueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Presencial nº 02/16

A Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí torna público aos interessados, que o Edital de abertura do Pregão Presencial nº 02/16, visando à aquisição de Equipamentos de Informática: Computador, Adaptador Wireless, Licença, fone e scanner foi RETIFICADO para que o Tipo de Licitação por "Menor Preço Global", passe a ser por "Menor Preço por Item". Ficam mantidos os demais itens do Edital e fica mantida a data e horário da Sessão Pública. O Edital de Retificação pode ser acessado no site: www.camarasbs.sp.gov.br. Lucas José Ribeiro - Pregoeiro. Paulo Cândido Ribeiro - Presidente da Câmara

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.040/2016 - CP.10.012/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIA-LIZADOS DE CONSULTORÍA E LAUDOS TÉCNICOS; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO: APOIO AO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E OBRAS (OBRAS CIVIS LOCALIZADAS, QUAIS SEJAM: EDIFICAÇÕES PREDIAIS DE USO NÃO INDUS-TRIAL E NÃO COMERCIAL EM GERAL TAIS COMO ESCOLAS. AGÊNCIAS E POSTOS DE SERVIÇO AO PÚBLICO, CENTROS ESPORTIVOS, PARQUES, EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRÉDIOS PARA FINS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS; BEM COMO AS OBRAS CIVIS LINEARES NECESSÁRIAS PARA AS IMPLANTAÇÕES DES-SAS OBRAS CIVIS LOCALIZADAS, COMO REDES DE TUBULAÇÕES DE DRENAGEM, OU DE ÁGUA, OU DE ESGOTO, OU DE GÁS, OU DE CANALIZAÇÃO, OU DE TELEFONIA ETC.) PARA IMPLEMEN-TAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. - Face ao fim do prazo recursal da fase de habilitação sem que houvesse a interposição de recursos, fica designada a data de 16/11/2016 às 10 horas, para abertura dos envelopes "B" Proposta Técnica das empresas habilitadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade. - S. B. Campo, em 11 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.60.154/2016 - TP.10.005/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFOR-MACÃO AO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE CONTROLE ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. - JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL - A Comissão de Julgamento de Licitacões - COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 114/2016, deliberou por CLASSIFICAR a licitante HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA, bem como DECLARÁ-LA VENCEDORA do certame. - VALOR: R\$ 20.280,00 - PRAZO: 12 (doze) meses. - S. B. Campo, em 11 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.AR-SBC-10.000/2016 — TP.AR-SBC.01/2016 — CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CONTRATO SA.200.2 Nº 114/2012, DESTINADO À AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO — AR-SBC. — FASE DE HABILITAÇÃO — A Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 115/2016, deliberou por: 1) INABILITAR a licitante A&EM ASSESSORIA E ENGENHARIA DO MOVIMENTO LTDA; 2) HABILITAR as demais licitantes quais m: CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA – EPP: CPTI CÓOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS; JURIMÉTRICA CONSULTORIA SOCIEDADE EMPRE-SÁRIA LTDA – EPP e RADAR PPP LTDA – ME. – S. B. Campo, em 11 de novembro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.556/2016 - PEC.20150/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-Abertura do Pregão: 28/11/2016 às 09:00 horas.

PE.560/2016 - PEC.20157/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-Abertura do Pregão: 28/11/2016 às 14:00 horas.

PE.561/2016 - PEC.50226/2016 - MEDICAMENTOS- Abertura do Pregão: 29/11/2016 às 09:00 horas.

PE.562/2016 - PEC.20159/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-Abertura do Pregão: 29/11/2016 às 14:00 horas.

PE.563/2016 - PEC.20112/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, SABONETE E PROTETOR LABIAL - Abertura do Pregão: 28/11/2016 às 09:00

PE.564/2016 - PEC.20160/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITA-LAR - Abertura do Pregão: 28/11/2016 às 09:00 horas.

PE.565/2016 - PEC.20162/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMI-

CA - Abertura do Pregão: 29/11/2016 às 09:00 horas. PE.566/2016 — PEC.60227/2016 — CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABO-RATORIAIS PARA ESTABELECER DIAGNÓSTICOS E AVALIAR TRATAMENTOS DOS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR MAIS 01 (UM) PERÍODO IGUAL E SUCESSIVO - Abertura do Pregão: 28/11/2016 às 09:00 horas.

PE.567/2016 - PEC.20166/2016 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL ACUISICÃO DE SARONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM ESPUMA - Abertura do Pregão: 29/11/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras. saobernardo.sp.gov.br

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA

PP N° 28/2016 - PC.20.102/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE CADEIRAS, LONGARINAS E SOFÁS, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades das novas Unidades Escolares do Município de São Bernardo do Campo.

Itens 1 a 4: Empresa: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉR-CIO LTDA - Valor Total: R\$ 190.000,00. S.B.Campo, em 11 de mbro de 2016

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO **CAETANO DO SUL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 PROCESSO DE COMPRAS Nº 960/2016

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Cae tano do Sul – USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 52/2016 (Menor preço), destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, pintura, mobiliário e revisões elétrica e hidráulica na nova área da Farmácia Escola no Campus Centro da USCS. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereco eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona, São Caetano do Sul – SP ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 30 de novembro de 2016 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2.016.

Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 168/2016. Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços no 168/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRO-DUTOS CÁRNEOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial 027/2016, processo nº 33226/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de novembro de 2016. ROBERTO CARLOS ROSSATO- Autoridade Competente

COMUNICADO. ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 169/2016 e 170/2016. Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 169/2016 e 170/2016 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS I A SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Presencial nº 028/2016, processo nº 33227/2016, encontrase disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações – Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de novembro de 2016. ROBERTO CARLOS ROSSA-TO. Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2016 - PROCESSO Nº 1214/2016 - Faco público de ordem do Senhor Prefeito Municipal, que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 081/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRONCOSCOPIA COM E SEM LAVABO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www. saocarlos.sp.gov.br. O limite para o acolhimento das propostas dar-se-á até as 08h00 do dia 25/11/2016, a abertura das propostas será às 08h00 do dia 25/11/2016 e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30 do dia 25/11/2016. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 11 de novembro de 2016. Márcio Block Berribilli– Autoridade Superior

SÍNTESE DA ATA DE JULGAMENTO — PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, PROCESSO Nº 789/2016, Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para deliberar sobre o RECURSO ADMINIS-TRATIVO interposto pela empresa SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITI-VAS LTDA, [...], referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Aparelhos auditivos para pacientes da Rede Pública de Saúde do município de São Carlos, Diante de todo o exposto, a Equipe julga PARCIALMENTO PROCEDENTE o recurso apresentado. [...] a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara esta licitação FRACASSADA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016. PROCESSO Nº 789/2016. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial que julgou PARCIALMENTE PROCE-DENTE o recurso apresentado pela empresa JÉSSICA ANDRESA SILVEIRA ME., nos termos da Ata de Julgamento realizada no dia 08 de novembro de 2016, bem como as demais decisões que culminaram com o FRACASSO desta licitação. São Carlos, 08 de novembro de 2016. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal

ELETRÔNICO 1214/2016 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATA-CÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXA-MES DE BRONCOSCOPIA COM E SEM LAVABO PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. Revogo o procedimento licitatório em epígrafe, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações posteriores, nos termos da Ata de Sessão da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial realizada no dia 11 de novembro de 2016. São Carlos, 11 de novembro de 2016. Paulo Roberto Altomani - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, **EMPREGO E RENDA**

Extrato de Aditamento Contratual - 2º termo aditivo ao Contrato nº 147/14 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Cia de Serviços Terceirizados Ltda. EPP. -Objeto: fica prorrogada a vigência do contrato de fornecimento de mão de obra específica de agentes de crédito para exercerem atividades junto ao Banco do Povo do Município para 20/04/17. suprime serviços e estabelece o valor para o período de R\$ 30.354,05 - Data da assinatura: 21/10/16 - Processo nº 1.840/14

<u>SÃO JOÃO</u> DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PP N.º 086/16 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra. São João da Boa Vista, 10/11/16. Vanderlei Borges de Carvalho Prefeito Municipal

RESULTADO DO PP 086/16

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.

UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores totais (em R\$): 001 (160,00), 002 (750,00), 003 (3.600,00), 004 (4.000,00), 005 (1.320,00), 006 (840,00), 008 (150,00), 009 (170,00), 011 (9.150,00) e 012 (18,00).

Os itens 007 e 010 foram considerados FRACASSADOS.

São João da Boa Vista, 10/11/16. HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS OC Nº 863900801002016OC00061

Edital disponível em http://licita.saojoao.sp.gov.br/ Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br DATA: 01/12/2016 às 09h00

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0327/2015 - SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 04 (QUATRO) MESES, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Carta Convite nº 034/2015 - ASSINATURA: 10/08/2016.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DESPACHO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO (art. 26 Lei 8.666/93)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016 CONTRATADA: NADIR FRANCISCO TELO E LUCILLA DAL-

LEGRAVE TELO OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Sigueira Cam

pos, 3480, Vila Santa Cruz, para abrigar as dependências do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Negócios do Turismo. Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. MOISÉS RICARDO CAMARGO S. M.D.E.N.T.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 439/2016 - Processo n.º 13.273/2016

Objeto: QUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRACÃO. Sessão pública realizada online dia 30/08/2016, sendo adjudicado os itens às vencedoras: FERNANDA GUARNIERI MACEDO ME itens 1 e 2; FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO ITDA ME item 3. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Mariana C Pedroso Fernandes - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislum brar nenhuma irregularidade. Luís Roberto Thiesi– Secretário Municipal de Administração.

AVISO EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 372/2016 — Processo n.º

Objeto: Registro de preços de termodesinfectora e lavadora

ultrassônica para o Complexo Pró-Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada online dia 20/09/2016, sendo adjudicado os itens às vencedoras: SANDERS DO BRASIL LTDA – EPP: item 01 e VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME : item 02. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Adriana Tápparo - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislum brar nenhuma irregularidade. Teresina Ap. Pachá – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 480/2016 - Processo 14054/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de etanol para consumo dos veículos das Secretarias Municipais de Adminis tração, Educação e Saúde. Sessão pública realizada online dia 04/11/2016, sendo adjudicado o item à vencedora:CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA item 02. O item 01 foi declarado deserto. Não houve manifestação de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" – Mariana C Pedroso Fernandes - Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Luís Roberto Thiesi – Secretário Municipal de Administração.

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 14.792.583/0001-45

PE: 183/15 - Proc.: 12087/15 - Ata: 0395/15 - Emp.: 5501/16. Notifico o representante legal da empresa supramencionada, p/: De acordo com a manifestação do DAE através do C.I 28/16-SAD. Fica a empresa NOTIFICADA a SUBSTITUIR no azo de 3 dias úteis, impreteriv to desta a quantidade de 13 unidades do material constante na nota de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ a empresa em guerendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS Depto. Adm

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGI-COS ME - CNPJ: 20.113.014/0001-29

PE: 96/16 Proc.: 11190/16 - Ata: 0335/16 - Emp.: 18980/16 CDE: 465/16 - PROC: 14121/16 - Emp.: 20021/16. Notifico o representante legal da empresa supramencionada, p/ entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebi mento desta, a totalidade do material constante nas notas de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração conforme dispõe lei 8.666/93 e 10.520/02. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS, Depto. Adm

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 61.692.422/0001-60 PE: 300/15 - Ata: 0472/15 - Proc.: 13177/15 - Emp.: 17149/16. Notifico o representante legal da empresa supramencionada, p/ entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do material constante nas notas de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades

administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 5 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitu cionais. SMS Depto. Adm

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: RDL CLEAN COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 60.138.153/0001-21

DPL - Proc.: 14.271 /16 - Emp.: 20126/16. Notifico o representante legal da empresa supramencionada, p/ entregar no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do material constante nas notas de empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 2 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ a empresa em guerendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS Depto. Adm

COMUNICADO

ESCLARECIMENTO, RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORRO-GAÇÃO DE DATAS MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 489/2016 Processo

14.134/2016

Objeto: Aquisição de aparelhos de ultrassonografia, aparelho de encefalograma, aparelhos videogastroscópio e sistemas de endoscopia para o complexo Pró-Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Informamos que foram prestados esclarecimento e retificadas as especificações dos itens 2, 3, 4 e 5 constantes do Anexo I do edital. Vai a presente retificação e esclarecimentos disponibilizados no portal de compras juntamente com o Edital Retificado, a todos os interessados, e desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório. Fica redesignada a data de processamento do pregão conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício para as festividades municipais no dia 31 de dezembro de 2016(reveillon). Secretaria Municipal de Comunicação Social. Data de processamento do pregão: 28 de novembro de 2016, às 14:00h., na sala de audiências da Comissão de Licitações, 2º andar do Paço Municipal, localizado na Av. Alberto Andaló, 3030, Centro. Demais informações no site: https://compras.empro.com.br/ WBC6/.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura. https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 536/2016, processo 14416/2016, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetiza-

ção e desratização nas Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 508/2016, processo 14293/2016, objetivando o registro de precos para aquisição de colunas galvanizadas com tampão plástico e trava anti-giro para a Divisão de Sinalização Vertical. Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais

informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016

CONTRATO: DIL/0025/2016

LOCADORES: JOAO CARLOS TEIXEIRA POSSES E OUTROS OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua José Juca Buchala, nº 201-Bairro Distrito Industrial, destinado as instalações da Garagem das viaturas do Transporte de Alunos, e do Depto de Transporte Escolar. SME, Telma A. M. Vieira. Prazo de

vigência:12 meses. Valor R\$ 300.000,00. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/16

ATA Nº 0602/16 CONTRATADA: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA

OBJETO: Fornecimento de macarrão: item 5-vl unit R\$ 1,61. SME, Telma A. M. Vieira. Prazo de vigência:12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 405/16

ATA Nº 0603/16 CONTRATADA: CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de pneu: item 7-vl unit R\$ 1.295,00; item 8-vl unit R\$ 1.197,00; item 18-vl unit R\$ 3.360,00. SMA, Luís Roberto Thiesi. Prazo de vigência:12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/16

ATA Nº 0604/16

CONTRATADA: DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E OBJETO: Fornecimento de produtos médicos: item 5-vl unit

R\$ 2,40. SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência:12 meses. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/16

ATA N° 0605/16

CONTRATADA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos: item 1-vl unit R\$

0,019. SMS, Teresinha Ap. Pachá. Prazo de vigência:12 meses EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/16

CONTRATO PRE/0220/16

CONTRATADA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACA. MÓVEIS MOGI MIRIM - FIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de mobiliário, SMEL Fernando R. Alves. Prazo de vigência: 12meses. Valor Total R\$ 29.515,00

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/16 Emp. 19776/16

CONTRATO PRF/0221/16

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, SMAS Helena C.R.S. Marangoni. Prazo de vigência: 6meses. Valor Total R\$

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/16 Emp. 19779/16 CONTRATO PRE/0222/16 CONTRATADA: CCF NUTRI FIRFLI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, SMAS Helena

C.R.S. Marangoni. Prazo de vigência: 6meses. Valor Total R\$

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/16 Emp. 19780/16

CONTRATO PRE/0223/16

CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, SMAS Hele-C.R.S. Marangoni. Prazo de vigência: 6meses. Valor Total

R\$14.805.05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.337/2016 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS

PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.337/2016 - Processo nº 76.040/2016-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SEVOFLU-RANO, OXCARBAZEPINA 300MG, ESCOPOLAMINA 20 MG 1 ML, FLUCONAZOL 200MG/100ML, HALOPERIDOL 5 MG 1 ML, CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% COLÍRIO E BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA. O encerramento dar-se-á em 27/10/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/ fax (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

sob o nº 649840

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município. Abertura da Concorrência Nº 002/2016 - A sessão de julgamento da fase de habilitação foi suspensa no prazo necessário para que a Comissão Permanente de Licitações proceda a análise dos documentos, à luz das exigências estabelecidas pelo edital da concorrência em epígrafe. As licitantes Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda e Penascal Engenharia e Construção Ltda serão convocadas através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Secão I, Diário dos Municípios, para comparecer neste Setor de Licitação, quando será divulgado o resultado do julgamento da documentação apresentada para habilitação na Concorrência nº 002/2016. São Bento do Sapucaí, 13 de Outubro de 2016. Wellington Luiz Venâncio Siqueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Extratos de Contrato. Processo nº 057/2016. Pregão Pre-

sencial nº 034/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PROPOSTÁ Nº 13875.252000/1140-04 FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 061/2016. Contratado: NELIO PAULINO LINS PRODUTOS HOSPITALARES - ME. Valor do Contrato: R\$ 7.095,00. Vigência do Contrato: 13 de outubro de 2016 até a garantia dos produtos. Extratos de Contrato. Processo nº 057/2016. Pregão Presencial nº 034/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE, PROPOSTA Nº 13875.252000/1140-04 FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 062/2016. Contratado: JOÃO FER-NANDO FONSECA MEI. Valor do Contrato: R\$ 7.994.00. Vigência do Contrato: 13 de outubro de 2016 até a garantia dos produtos. São Bento do Sapucaí, 13 de outubro de 2016. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal.

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE. SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016. Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141. de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí torna público que será realizada às 19h00min horas do dia 27 de Setembro de 2016, na Câmara Municipal. a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016, convidando os interessados e a população do Município. Prefeito Municipal. Presidente do COMUS.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA

PP.20/2016 - PC.10.301/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DESTINADO À SECRE-TARIA DE SERVICOS URBANOS — Empresas: CIAMA REPRESEN-TAÇÕES E COM. LTDA – EPP: Grupo II e IV: R\$ 38.694,85; KASS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP: Grupo I: R\$ 145.479,99; MARFMÓVEIS EIRELI EPP – Grupo III: R\$ 9.780,00. S.B.Campo, em 13 de outubro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.099/2015 — CP.10.006/2016 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANU-TENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES E PRACAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 1 O Senhor Secretário de Administração e Modernização Administrativa, em decisão de 2º Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epigrafado decidiu por julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da COJUL n.º 86/2016. A cópia da decisão encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade. 2. LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. – VENCEDORA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA. VALOR: R\$ 7.161.477,27 – PRAZO: 12 (doze) meses. - S. B. Campo, em 13 de outubro de 2016.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 551/2016 - PEC. 60215/2016 - CONTRATO DE FORNE-CIMENTO KIT LANCHE PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE, DESTINADO À SECRETARIA DE SAIÍDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR MAIS 01 (UM) PERÍODO IGUAL E CONSECUTIVO - Abertura do Pregão: 26/10/2016 às 09 horas.

PE. 552/2016 – PEC. 20165/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPE-ZA - Abertura do Pregão: 26/10/2016 às 09 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 — "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras. saobernardo.sp.gov.br

PC: 00022/2016 - Retificamos a publicação de 01 de outubro de 2016. AOUISICÃO DE MEDICAMENTO PARA ABASTE-CIMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do artigo 24, inciso IV, da lei federal 8.666/93 - Empresa: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 9.912.00 (nove mil novecentos e doze reais).

FACULDADE DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO: Concorrência Pública nº 2/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 1/2016. Objeto: Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Comissão de Julgamento de Licitação - CJL/ FD que declarou vencedora a empresa Caixa Econômica Federal CEF, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 140.636,40 (cento e quarenta mil, seiscentos e trinta seis reais e quarenta centavos). São Bernardo do Campo, 4 de outubro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

HOMOLOGAÇÃO: Convite 2/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 64/2016. Objeto: Serviços de reforma da sala da Seção de Estágio e Atividades Complementares da FDSBC, englobando o fornecimento de materiais, demolições e remoções, instalações de pisos, instalações elétricas, esquadrias e vidros, recolocação de mobiliário e limpeza da obra, HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Comissão de Julgamento de Licitação - CJL/FD, que declarou vencedora a empresa Amarant Projetos e Construções Ltda, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 48.817,88 (quarenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos). São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 44/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 130/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e garantia para os equipamentos que compõem do data center da FDSBC. Sessão Pública 27/10/2016, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

REABERTURA do Pregão Presencial nº 25/2016 — Processo de Compra e/ou Serviço nº 143/2015 — Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de papel com itens de segurança para impressão de dados (diplomas) para a FDSBC. Sessão Pública: 4/11/2016, às 9h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão nº 13/2016 - RETIFICADO

Processo de Compra nº 85/2016

Objeto: Desmontagem, aquisição e instalação de divisórias Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 27 de outubro de 2016.

Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 27 de outubro de 2016.

Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP Telefone: (11) 4331-4210 José Luis Ferrarezi Presidente

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016 PROCESSO Nº 32689/2016 **ERRATA**

No Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe; Exclui-se do anexo IV, o item 10.1.7:

10.1.7. Como condição para a assinatura do contrato, deverá apresentar laudos expedidos por entidades competentes. cuja atividade é justamente, analisar os produtos e atestar sua qualidade, de acordo com normas e padrões técnicos pertinentes, sendo estes laudos os seguintes:

a) Declaração do fabricante de que a marca possui técnico no Brasil para realizar possíveis análises e processos de garantia; b) Registro da marca junto a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP."

São Carlos, 13 de outubro de 2016. Chayana A. Moura - Pregoeira

Rua Episcopal, nº 1.575 Centro São Carlos - SP Fone/Fax: (16) 3362.1162

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS COMUNICA-MOS, pelo presente que, tendo em vista a portaria nº 605, de 10 de outubro de 2016, se altera o horário dos seguintes certames: Pregão Presencial 27/2016: 14h00; Pregão Presencial 28/2016: 14h00; Concorrência Pública 05/2016: 14h00; Concorrência Pública 06/2016: 14h00. Mantêm-se inalteradas as demais informações sobre os mesmos. São Carlos, 11 de outubro de 2016. ROBERTO CARLOS ROSSATO - Presidente

SÍNTESE DA ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2016 PROCESSO N.º 32689/2016. Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14h47min, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico, para deliberar sobre IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA [...], referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é cujo objeto é o REGISTRO DE CÂMARAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Deve o presente recurso ser julgado PROCEDENTE, por todos os fatos e argumentos contidos nas razões de julgamento. Roberto Carlos Rossato – Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Extrato de Aditamento Contratual - 2º termo aditivo ao Contrato nº 110/11 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Banco do Brasil S.A - Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças para 07/02/17 e insere a cláusula de obrigações trabalhistas conforme Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, nos autos do Inquérito nº 000647.2013.15.003/7-51 - Data da assinatura: 10/10/16 Processo nº 25.418/11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CON-

TRATO 25/2012 - PROC 849/2012

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CONST-RIO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fica retomado o curso contratual, o qual se encontrava suspenso, com vencimento de seu prazo 01 dia após a assinatura do presente. Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação do seu prazo de vigência em 90 dias, conforme as justificativas e autorização nos autos, com vencimento no 91º dia após a assinatura do presente. Fica aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo do valor de R\$ 32.760,77, referente ao reaiuste de precos pelo IPCA apurado no período. DESPESAS: As despesas correrão por conta de recursos financeiros da conta 060100.1751260081.504-44905191. São Carlos, 13/10/2016. Sergio Pepino - Presidente do SAAE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

COMUNICADO TP N.º 008/16.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público que a amostra apresentada pela empresa RENASCER CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI foi REPROVADA pelo área nica, conforme Inf. Técnica 209/16.

O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de (cinco) dias úteis para interposição de recursos

São João da Boa Vista, 06/10/2016. Douglas da Silva Vitielli - Presidente da C. M. L.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato do Setor de Licitações e Contratos, que dispensou, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações, a favor do TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI ME, para prestação de serviços de seguran ça patrimonial desarmada, em caráter emergencial. São João da Boa Vista, 07 de outubro de 2016. Francisco de Assis Carvalho

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL <u>DE SÃO JOÃO DAS DUA</u>S PONTES

EXTRATOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas

CONTRATADO: AMANDA APARECIDA DE BARROS-ME. OBJETO: 3° (terceiro) aditamento ao contrato n° 07/2016, para aquisição de 10 cilindros de Gás tipo P45, destinados à Merenda Escolar, deste Município, visando atender até o final do exercício de 2016, VALOR DE ADITAMENTO: R\$, 2,400,00-PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016-São João das Duas Pontes, 07 de outubro de 2016. NILZA BOZELI CEZARE - Prefeita Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João das Duas

CONTRATADA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA-EPP - OBJE-TO: 1° (primeiro) aditamento do contrato nº 026/2016, objetivando a aquisição de diversos materiais de enfermagem, no sentido de manter estoques para atendimento aos usuários da UBS III. deste Município, até no final deste exercício, VALOR DO ADITAMENTO: R\$. 3.338,00-PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016-São João das Duas Pontes, 13 de outubro de 2016. NILZA BOZELI CEZARE- Prefeita Municipal.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público a retificação da Tomada de Preços 03/16 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de Plano de Macrodrenagem Urbana para o Município de São José do Rio Pardo, conforme Termo de Referencia, Anexo I deste Edital referente ao item 6.5.4 letra B1 e B2 do edital, mantendo a data de abertura dos envelopes para o dia 19/10/16 às 09:00 horas.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE SESSÃO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMO-LOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 387/2016 - Processo n.º

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado, acucar, amido de milho, feijão e outros) destinados as acões da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 13/09/2016. Sendo adjudicados os itens às empresas vencedoras: CCF NUTRI EIRELI ME (itens 1, 2, 3, 11, 12, 17, 19 e 21), DILAINI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI ME (item 6) e MASTER FOOD RIO PRETO LTDA ME (itens 7, 8, 9, 13). Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da sessão está disponível no "Portal de Compras" Celia Candida Faria – Pregoeira.

HOMOLOGO este procedimento licitatório por não vislumbrar nenhuma irregularidade. Carla Ávila dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE SESSÃO, DECISÃO DE RECURSO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 355/2016 - Processo n.º

Objeto: Registro de preços para aquisição de eletrodomés-

ticos para o Complexo Pró Saúde e outras unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública realizada on-line com inicio dia 01/09/2016. Sendo adjudicados os itens às empresas vencedoras: SEATTLE TECNOLOGÍA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TROELETRONICOS EIRELLI EPP item 1: FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZ E PROFISSIO-NALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LDA ME itens 2 e 3. Houve manifestação de interposição de recurso pela empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONI-COS EIRELLI EPP. Não houve apresentação de contra-razões. A pregoeira manteve a decisão prolatada na sessão. O processo foi encaminhado à autoridade superior que ratificou a decisão da pregoeira, negando provimento ao recurso. Pregoeira.

Homologação: Ratifico as decisões da pregoeira e mantenho a decisão prolatada no certame, por seus próprios e jurídicos fundamentos e nego provimento a intenção de recurso da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELLI EPP. Ato contínuo, adjudico os itens às empresas SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELLI EPP item 1; SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZ E PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LDA ME itens 2 e 3., conforme propostas declaradas vencedoras. Por não vislumbrar qualquer ilegalidade, homologo o certame. Teresinha Aparecida Pachá- Secretária Municipal de Saúde. O nteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras e nos autos do processo.

COMUNICADO NOTIFICAÇÃO

CONTRATADA: INOVARE STORE COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA ME - CNPJ 11.749.771/0001-00 DPL - PROC. 13863/16 - EMPENHO 18275/16

CONTRATADA: E 2 A TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 11.727.405/0001-42

DPL - PROC. 13864/16 - EMPENHO 18249/16 CONTRATADA: PROJECT COM. E ASS. EM RÁDIO COM. LTDA

EPP - CNPJ 06.229.303/0001-67 DPL - PROC. 13864/16 - EMPENHO 18248/16

Notifico os representantes legais das empresas supramen cionadas p/ entregarem no prazo de 3 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade do Empenho em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas, bem como a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração pelo prazo de até 2 anos. Fica concedido o prazo de 5 dias úteis p/ a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS Dir. Adm.

COMUNICADO

REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2016 - PROCESSO Nº 13.815/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPE-DIENTE PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fica redesignada a data de abertura da sessão, conforme segue: O recebimento das propostas dar-seá até o dia 07/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMUNICADO

REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2016 - PROCESSO Nº 13.709/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SELADORA DE MESA PARA O COMPLEXO PRÓ-SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica redesignada a data de abertura da sessão, conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 08/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

COMUNICADO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATAS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2016 - PRO-CESSO Nº 13.414/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Informamos que o edital foi retificado. Fica redesignada a data de abertura da sessão, conforme segue: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 09/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital retificado e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no link: Edital Completo e Anexos.

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

TOMADA DE PRECOS Nº 025/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TROCA DE PISO EM 13 SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JACOB (RUA GUMERCINDO DE OLIVEIRA BARROS Nº 919), CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANI-

LHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - Informamos que foram disponibilizados esclarecimentos relativos a este procedimento licitatório no site http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/pages/portal/ apresentacao.jsp e fica, desde já, fazendo parte integrante do instrumento convocatório, sendo válido para todos os efeitos legais o documento original encartado nos autos, a disposição

dos interessados.

JULGAMENTO DO PROJETO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/16 - PROCESSO Nº 13126/16 OBJETO: Seleção de projetos direcionados as ações em HIV/ AIDS/HEPATITES VIRAIS e outras DSTs a serem executados por organizações de Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos em conformidade com a portaria nº 3276, de 26/12/13, em face do Programa de Ações e Metas PAM 2016, no município de S. J. Rio Preto. Resultado da Análise do Projeto e Classificação - Projeto P/ Apoio a Educação em Saúde e Campanhas de DST/AIDS e Hepatites Virais – Instituição: GADA – Grupo de Amparo ao Doente de AIDS; VI. Total do projeto: R\$ 90.000,00; Avaliação pela Comissão Técnica: Objetivo do projeto: Pontos 20; justificativa do projeto: Pontos 20; Descrição das atividades: Pontos 20; Articulação/Parcerias: Pontos 10; Monitoramento e avaliação: Pontos 12; Orcamento: Pontos 10; Totalizando 92 pontos. SMS

EXTRATO 1. TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGAO ELETRONICO N.º 477/2015

CONTRATO: ATA/0699/15 CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI-EPP

Nos termos da Cláusula 4.4, fica reequilibrado o valor do item 4, de R\$0,390 para R\$0,50 a unidade, da ata supramencionada, S.M.S. Teresinha Ap. Pachá.

EXTRATO

4. TERMO ADITIVO CONTRATUAL PREGAO ELETRONICO N.º 309/2013 CONTRATO: PRE/0144/13

CONTRATADA: LIGIA DOS SANTOS F. FARIA EQUIPAMENTOS **ELETRONICOS - ME**

Nos termos do art. 57. Il da Lei 8.666/93, fica prorrogação por mais 12 meses o contrato supramencionado. S.M.C.S. Deodoro J. Moreira

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 467/2016, processo 13.956/2016, objetivando o registro de preços para aquisição o gênero "Acém bovino em cubos IQF", em atendimento das Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à dispo-

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

sição dos interessados, no Portal de Compras.

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n. 466/2016, processo 13.965/2016, objetivando o registro de precos para aquisição de materiais odontológicos. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/10/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico 463/2016, processo 13.949/2016, objetivando REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/11/2016, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais

informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 461/2016, processo 13.947/2016, objetivando AQUISIÇÃO DE GABINETE ATX PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDU-CAÇÃO DIGITAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Processo nº 4309/2016 - Extrato de Despacho Objeto: Aquisição de materiais para atender ação civil. AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com respaldo no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8666/93, para aquisição do objeto acima. A aquisição deverá ocorrer através da empresa: BOMEDIANO FAR-MÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME — CNPJ 03.293.418/0001-22, no valor global de R\$ 521,10. Adriano Pereira - Prefeito

Processo nº 4891/2016 – Pregão Presencial. Registro de Preços nº 35/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PRONTAS DESTI-NADAS AO ATENDIMENTO ÀS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUI NERABILIDADE SOCIAL Sessão Pública: 11 de novembro de 2016, às 09 horas. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 8h às 14h, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@ santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do Portal da Transparência, Link:http://187.95.160.154/pmsantabranca/websis/siapegov/ materiais/sup/sup_consulta_licitacoes.php Adriano Pereira Prefeito Municipal.

SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/16 PROCESSO Nº 21/16

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTI

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/16, Adjudicando a licitação, bem como após aná-lise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente pro-cedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa SONIA MARIA GENOVA TOPAN - ME CNPJ Nº 02.603.084/0001-83 vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departa mento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Clara D' Oeste, 19 de outubro de 2016.

WAIR JACINTO ZAPELÃO Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 055/16 Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste Contratado: Sonia Maria Genova Topan - ME

Assinatura: 21/10/16 Objeto: Aquisição de produtos de hortifruti Valor: R\$ 20.320,00-Prazo: 80 dias

Processo: 21/16 – Pregão Presencial: 13/16

SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, e, diante dos documentos constantes do respectivo processo, decide homologar o julgamento do Edital Modalidade Pregão Presencial 22/2016, de 09/09/2016 e a adjudicação à licitante Matheus G Candido EPI EPP no valor de R\$ 31.811,14 cujo objeto é contratação de empresa para para fornecimento de EPIs para os Departamentos Municipais. SCPalmeiras, 25/10/2016.

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Paulo Alexandre Zemuner Dos Santos, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, homologa e adjudica a decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria 2.697/2016, que deliberou quanto ao julgamento do Convite 57/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de castração de animais de rua, por fornecimento parcelado e a pedido. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta licitação à

empresa: Castellar das Neves & Cia Ltda ME.

Santa Gertrudes/SP, 24 de outubro de 2016. Paulo Alexandre Zemuner Dos Santos Prefeito Municipal

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP, torna público da suspensão das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL nº 79/16, cuio objeto é o registro de preços para possível aquisição de C.B.U.Q., está Suspenso "Sine

, para alteração de edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 80/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de material de limpeza, está Suspenso "Sine Die", para alteração de edital.

PREGÃO PRESENCIAL nº 83/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de material hidráulico, está

Suspenso "Sine Die", para alteração de edital. PREGÃO PRESENCIAL nº 82/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de serviço de coleta de lixo, está

Suspenso "Sine Die", para alteração de edital. AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP, torna público da

abertura de licitações, que será realizada no Dep. de Licitações, situada na Av. da República, 530 - 4º andar - Centro, neste Município, conforme segue: PREGÃO PRESENCIAL nº 82/16, cujo objeto é o registro de

preços para possível aquisição de serviços de coleta de lixo, tem a sua REABERTURA, com encerramento para entrega de envelopes no dia 11/11/16 até as 13:30 horas. PREGÃO PRESENCIAL nº 79/16, cujo objeto é o registro de

preços para possível aquisição de C.B.U.Q., tem a sua REABER-TURA, com encerramento para entrega de envelopes no dia 16/11/16 até as 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 80/16, cujo objeto é o registro de eços para possível aquisição de material de limpeza, tem a sua REABERTURA.com encerramento para entrega de envelopes no dia 17/11/16 até as 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 83/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de material hidráulico, tem a sua

REABERTURA, com encerramento para entrega de envelopes no dia 18/11/16 até as 08:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 88/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de medicamentos - judicial, com encerramento para entrega de envelopes no dia 16/11/16 até as 13:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 86/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de Fitas Reagentes, com encerramento para entrega de envelopes no dia 21/11/16 até as 08:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 87/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de Material Permanente - Móveis para Escritório, com encerramento para entrega de envelopes no dia 21/11/16 até as 13:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 71/16, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de Material de para Lava-Rápido, tem a sua REABERTURA, com encerramento para entrega de envelopes no dia 22/11/16 até as 08:30 horas.

Maiores informações: Setor de Licitação, das 8 às 17 horas ou atel 11-4656.8772/8746, sendo R\$ 5,00 o custo do edital, disponível no Setor de Protocolo, situado no mesmo endereço, térreo, ou gratuitamente no site oficial da Prefeitura no endereco eletrônico: http://santaisabel.sp.gov.br

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

Pregão 57/16 - contratação de empresa para a aquisição de aparelho de endoscopia

Extrato de Termo de Homologação de 21/10/16 Homologo a Adjudicação proferida pelo pregoeiro e o

presente processo Extrato de Termo de Contrato de 21/10/16

Contratada: Labor — Med Aparelhagem de Precisão Ltda Item 01 — VIr Ttl R\$ 135.000,00 — Vig 12 meses

Cadastro de Fornecedor 11/16 de 21/10/16 Empresa: Agnaldo Belchior Vito ME – Vig. 12 meses AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão de Registro de Preços nº 61/16 - fornecimento parcelado de medicamentos

Data início de credenciamento e recebimento dos envelopes dia 17/11/16 às 9h.

O Edital na integra, está disponível na página do Município de Santa Rosa de Viterbo- www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação, devendo os interessados solicitar liberação de senha de acesso individualmente para cada Edital, através do e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16) 3954 8802 - Fax (16) 3954 8827.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de outubro de 2016 Cássio de Assis Cunha Neto - Prefeito Municipal

Pregão 57/16 - contratação de empresa para a aquisição de aparelho de endoscopia

Extrato de Termo de Adjudicação de 21/10/16 Contratada: Labor — Med Aparelhagem de Precisão Ltda — Item 01 - VIr Ttl R\$ 135.000.00 Santa Rosa de Viterbo, 26 de outubro de 2016.

Daniela Pereira da Silva - Pregoeira

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/16 - Proc. Adm. nº 1366/16 Objeto: Aquisição de EMPILHADEIRA ELÉTRICA COMPLETA

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 27/10/16, no endereço eletrônico www. bll.org.br, através do acesso ao BLL COMPRAS.

Data de Abertura: 11/11/16, às 10h00min Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA - ADJUDI-CACÃO E HOMOLOGACÃO

Pregão Presencial nº 119/16 – Proc. Adm. nº 1252/16 Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS II (reedição PP nº 099/2016), em atendimento à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas no procedimento

supra, a Secretaria Municipal de Saúde promoveu o seguinte Empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA - Itens 01 e 06, amostras APROVADAS. Empresa CM HOSPITALAR S/A - Item 12, amostra APRO-

VADAS.

Fica desde já, aberto o prazo para eventual interposição de

recurso, quanto ao julgamento das amostras. Em tempo, informa-se o FRACASSO dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 14, devido à ausência de apresentação

de propostas (itens desertos). Na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO o certa supra a favor da empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA para os Itens 01 e 06; e a favor da empresa

CM HOSPITALAR S/A para o Item 12. Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP N° 121/16 – Proc. Adm. N° 1321/16

Registro de preços para aquisição de refeições prontas, tipo "Marmitex", visando atendimento as demandas oriundas das atividades de todas as Secretarias deste Munícipio, por um período de 12 (doze) meses.

Adjudico e Homologo o certame acima identificado a favor da empresa: Comercial Mecenas Alimentos Eirelli ME Santana de Parnaíba, 26 de Outubro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 001/2016 "Altera e acrescenta dispositivos no artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

Autoria: TODOS OS VEREADORES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNA-ÍBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:- EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba passa a ter a seguinte redação:

IV – Para assumir cargos de Secretário Municipal, Administrador Regional, Diretor e Assessor."

Art. 2º - Fica acrescido o inciso V do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba com a seguinte

- Para assumir cargos nas esferas dos Governos Federais, Estaduais e Municipais." Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua

publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário Plenário Antônio Branco, 25 de outubro de 2016.

RONALDO ASCÊNCIO SANTOS FERREIRA-Presidente/SEBAS-TIÃO SILVEIRA NEQUINHO DESANTI-Vice Presidente/ROGÉRIO VAGNER REZENDE-1° Secretário/GUILHERME DA SILVA CORREIA-2° Secretário/GENUINO ANTÔNIO DE LIMA-Tesoureiro RESOLUÇÃO Nº 005/2016

"Dispõe sobre a representação da Câmara Municipal de ntana de Parnaíba no 37° Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo."

Autoria: A Mesa

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Artigo 1º - A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba far se-á representar pelo Vereador Rogério Vagner Rezende no 37º Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo, entre os dias 07 a 10 de novembro de 2016, no município de Serra Negra/SP.

Artigo 2º - O Vereador representante da Câmara Municipal no referido Congresso se incumbirá da realização de todas as gestões e atividades pertinentes ao evento.

Parágrafo Único - A previsão de gasto pelo Vereador representante da Câmara Municipal é de R\$ 1.200,00 (um mil

Artigo 3º - Será responsável pelo adiantamento o Diretor Geral da Câmara, que fará a respectiva prestação de contas das despesas realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do término do evento, junto ao Departamento Técnico de Contabilidade, que se incumbirá da verificação da regularidade e aprovação da mesma.

Parágrafo Único - Na hipótese de não haver a prestação de contas no prazo constante do parágrafo anterior, o valor do adiantamento será descontado do subsídio do Vereador representante da Câmara Municipal.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria,

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário Plenário Antônio Branco, em 25 de outubro de 2016. RONALDO ASCÊNCIO SANTOS FERREIRA

SANTO ANDRÉ

<u>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC</u>

Publicação de Edital de Chamamento Público n. 003/2016 O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio de Comissão Especial de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO e SELECÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS ECO-NÔMICOS, visando à celebração de convênio para execução de programa de acolhimento institucional de proteção às mulheres em situação de violência doméstica, no âmbito regional do Grande ABC. A abertura está agendada para o dia 29 de novembro de 2016, às 10h, no Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colleoni, n. 05, Centro, Santo André/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.consorcioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4435-3555. Luis Paulo Bresciani – Secretário Executivo.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

2ºREEDIÇÃO EDITAL

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2016

Processo nº 91.558/2016

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 16 de dezembro de 2016 fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA, visando à "PER MISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido no endereço acima, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9027 A/C do Departamento de Licitaçõ

Publique-se

Santo Antonio de Posse, 26 de outubro de 2016. Mauricio Dimas Comisso Prefeito Municipal PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 92.849/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2016 TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para o Pronto Atendimento

LEGISLACÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Munici pal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2016 às 08h00 no

site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 21/11/2016 às 08:01h site. (www.bll.org.br) EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede

da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse. 25 de outubro de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Por este ato, fica a empresa J.A TINELI MARQUES & CIA. LTDA., CNPJ 07.250.460/0001-17, NOTIFICADA que a análise do mérito do recurso interposto nos autos do Processo Administrativo nº 6755/2016, restou prejudicado face a intempestividade do mesmo, nos termos do artigo 109, I, "a" da lei 8666/93 SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2016. ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO — Diretora do Departamento de Licitação.

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Extrato de Homologação Processo nº 1989/2016 Pregão Presencial n.º 14/2016

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de informação, com finalidade de controlar a arrecadação, gerir o imposto sobre serviços de qualquer natureza e nota fiscal de serviços eletrônica padrão abrasf 2.0 (no mínimo), incluindo serviços de: manutenção e alterações de programas fontes conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, implantação,

conversão, treinamento, suporte local e remoto para contribuin tes e servidores municipais

Tendo em vista os elementos constantes dos autos, homologo e adjudico todos os atos do presente processo, bem como a decisão proferida pela Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 04 datada de 04 de Janeiro de 2016, alterada pela Portaria n.º 24, datada de 15 de fevereiro de 2016, que habilitou o objeto deste pregão para a empresa: Simpliss Sistemas de Informação Ltda EPP, no valor global negociado de R\$35.937,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais), para o período de 12 (doze) meses e condições de pagamento conforme edital. Cientifique se e cumpra-se. Santo Antonio do Jardim. 26 de Outubro de 2016. José Eraldo Scanavachi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SALÍDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.360/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.360/2016 - Processo nº 76.530/2016-79, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PRE-ÇOS visando ao fornecimento de soluções: ÁGUA DESTILADA ÉSTÉRIL 250 ML; SOL. DE GLICOSE 1000ML; E SOL. DE BICAR-BONATO DE SÓDIO. O encerramento dar-se-á em 11/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 651562.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de outubro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.357/2016

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.357/2016 - Processo nº 81.749/2016-35, cujo objeto é a aquisição de CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA OTTOBOCK B400 ®, para atendimento a MANDADO JUDICIAL O encerramento dar-se-á em 16/11/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no

endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 651577. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 26 de outubro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

SECRETARIA MUNICIPAL DE - SAÚDE COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.358/2016

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.358/2016 — Processo nº 78.919/2016-95 que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: BROCA DIAM. Nº 3097 - CIL.EXTR.PLANA, BROCA DENT. CARB. TUNGSTENIO MOD.1508/8103, VASELINA SÓLIDA - 500 GRAMAS, REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODON-TOLÓGICA - 475 ML, FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA - 475 ML, PLACA DE VIDRO - FINA - P/ MANI-PULAÇÃO, PEDRA POMES — DENTÍSTICA, SACA-BROCA DE PLÁSTICO, BICARBONATO DE SODIO e BLOCO DE CARBONO. O encerramento dar-se-á em 17/11/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço

eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:651580. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone

(13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br. Santos, 26 de outubro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.359/2016

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

tação – Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.359/2016 — Processo nº 73.744/2016-66, cujo objeto é a aquisição de BANHO MARIA, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. O encerramento dar-seá em 11/11/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-

se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www. licitacoes-e.com.br sob o nº: 651564.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br Santos, 26 de Outubro de 2016.

JOSE CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município. Licitantes Habilitadas: Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda e Penascal Engenharia e Construção Ltda. Nos termos do Art. 109 Inciso I, alínea "a", concomitante com o Art. 110 da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recursos é de cinco dias úteis. São Bento do Sapucaí, 26 de Outubro de 2016. Wellington Luiz Venâncio Siqueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FACULDADE DE DIREITO

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 39/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 125/2016. Objeto: Renovação das licenças de antivírus Kaspersky e aquisição de licenças de uso Backup Exec para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora para o LOTE 1 a empresa Triple IT Solutions Soluções em TI Eireli - EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 15.888,20 (quinze mil oitocentos e oitenta e

Para que ninguém venha alegar ignorância, vai o presente informe desde já, comunicado na imprensa oficial, bem como afixado no Paco Municipal local de costume.

Santa Rosa de Viterbo-SP, 07 de Novembro de 2016. Cássio de Assis Cunha Neto - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Tomada de Preços Nº 003/2016 – Proc. Adm. Nº 1.203/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção do Centro de Apoio ao Turista – CAT, sito à Estrada dos Romeiros – Centro - Santana

Fica, HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa PROJECEN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, o objeto da Tomada de Preços nº 003/16.

Santana de Parnaíba, 08 de novembro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMRIENTAI

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPAR-TAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 86/2016; AUTORIZAÇÃO DE FORNE-CIMENTO: 31/2016-1; CONTRATADA: ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME; VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016; OBJETO: Aquisição de copo descartável.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 10/2016 - CONTRATAN-SEMASA - Proc. de Compra 148/2015; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 10/2016-9; CONTRATADA: ANIBAL AUGUSTO ALVES & CIA LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016; OBJETO: Aquisição de agregados

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 46/2016: Proc. De Compras 79/2016; OBJETO: Aquisição de conexões em pvc; DATA ASSINATURA: 07/11/2016; CONTRATADA: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP. com a finalidade de alterar a razão social da CONTRATADA que passou a denominar-se MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 80/2015; Proc. De Compras 116/2015; OBJETO: Locação de helicóptero; DATA ASSINATURA: 08/11/2016; CONTRATADA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 12 meses contados a partir de 11/11/2016, fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

Sebastião Vaz Junior Superintendente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o Superintendente do SEMASA adjudicou e homologou o Pregão abaixo citado:

PREGÃO: 074/2016 - Processo de Compra 0118/2016 -Objeto: Aquisição de dispositivo de corte de fornecimento de

MULTILACRES IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALA-ÇÕES PREDIAIS EIRELI - ME.

ITEM 01 - R\$ 2.400,00. PAGTO: 5° (quinto) dia útil, após a efetiva entrega dos

ENTREGA: Máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra. EXTRATO DE PEDIDOS

Pedido de Compra 72/16 - empenho 01480/16. Objeto: Aquisição de registro de gaveta e válvulas em latão. Firma Contratada: Italy Válvulas e Metais Eireli. Data da Assinatura: 07.11.16. Valor Total: R\$ 999,90. Cond. de Pagtº: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: Máximo de 30 dias corridos. Pregão 073/16. Processo de Compra 116/16.

Pedido de Compra 73/16 - empenho 01481/16. Objeto: Aquisição de registro de gaveta e válvulas em latão. Firma Contratada: AGC Figueiredo Válvulas EPP. Data da Assinatura: 07.11.16. Valor Total: R\$ 2.120,00. Cond. de Pagtº: 20º (vigésimo) dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: Máximo de 30 dias corridos. Pregão 073/16.Processo de Compra 116/16.

Eng.º Sebastião Vaz Junior

Superintendente LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às Empresas ME/EPP/MEI interessadas e localizadas na região metropolitana de São Paulo que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo citado:

EDITAL: 082/2016 - PROC. DE COMPRA 146/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL - MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL; ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA: 24/11/16 às 09h.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar -Centro – Santo André - SP, através do site: www.semasa.sp.gov. br ou telefones: 4433-9626/9623.

Eng.º Sebastião Vaz Junior intendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

Publicação de Abertura de Sessão Pública. Concorrência n. 001/2016

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, cujo OBJETO é a contratação de empresa de consultoria especializada para estudo de integração das redes de transporte coletivo municipais e metropolitanas do Grande ABC. A abertura está agendada para o dia 27 de dezembro de 2016, às 10h, no Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colleoni, n. 05, Centro, Santo André - SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereco eletrônico www.consorcioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4435-3555. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA **ALEGRIA**

ANEXO "IX"

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/16 REGISTRO DE PRÉÇOS - PROCESSO Nº 087/16

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em revenda de internet para fornecimento de link dedicado para o Paço Municipal e diversos setores da administração, para o período de 12 (doze) meses".

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01-PROPOSTA e 02-DOCUMENTOS DE HABILITA-ÇÃO E CREDENCIAMENTO):

24/11/2016 - 09:00 HORAS - CREDENCIAMENTO 24/11/2016 - 09:00 HORAS - PROCESSAMENTO

Local: Avenida Antônio Mafra, 1004, Centro, Santo Antônio da Alegria – Prefeitura Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA através de seu Prefeito Municipal, torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço unitário.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência ao Decreto nº 012/2009, o Sr. ADELMO AUGUSTO PEREIRA, tendo como comissão de apoio os seguintes membros: Srs. VINÍCIUS VIEIRA DE ANDRADE. IUR CESAR DOS SANTOS e LUIS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR.

Valor da taxa para retirada do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais). Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria – Avenida Antônio Mafra, 1004, Centro, das 08:00 horas às 17:00 horas (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa), ou gratuitamente, na íntegra, através do site; www.santoantoniodaalegria.sp.gov.br.

Santo Antônio da Alegria/SP, 07 de Novembro de 2016. RICARDO DA SILVA SOBRINHO Prefeito Municipal

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO <u>ARA</u>CANGUÁ

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

Encontra-se aberta no Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, sito à Rua Dr. Pio Prado, nº 285, o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. Alienação de veículos e máquinas de livre transferência, e de outros bens (sucatas), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal e que inservíveis ao bom serviço publico

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2016 - HORÁRIO: a partir das 09h00.

LOCAL: Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, sito à Rua Dr. Pio Prado, nº 259 — Bairro Centro. Alessandra Dias de Barros Camargo – Diretora do Departamento de Licitação. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua. sp.gov.br/licitacoes/.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 O Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2016. TIPO: Menor preco por item.

OBJETO: Aquisição de bolas para serem doados às crianças do Município, em comemoração às Festas Natalinas, com entrega imediata e integral

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2016 - HORÁRIO: a partir

LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura de Santo Antônio do Aracanguá, sito à Rua Dr. Pio Prado, nº 285. Alessandra Dias de Barros Camargo – Diretora do Departamento de Licitação. Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http:// www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes/.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal. CONTRATADA: ASX-Arquitetura e Urbanismo LTDA. OBJETO: Elaboração de projetos executivos (arquitetura e complementares) de edifício SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL, conforme anexos A e B do CON-VITE n° 03/15. VALOR: R\$ 8.750,00. ASSINATURA: 21/10/2016. PRAZO: 30 dias. MODALIDADE: Dispensa de licitação.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Convocação A Comissão Permanente de Licitações, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento de quem mais interessar possa que, ficam as licitantes Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda e Penascal Engenharia e Construção Ltda convocadas para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no dia 11 de Novembro de 2016, às 09h00 (nove horas), para o fim de se dar prosseguimento ao procedimento licitatório relativo a abertura do Envelope Nº 2 contendo a proposta apresentada à concorrência em epígrafe, nos termos do Art. 43, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente. São Bento do Sapucaí, 08 de Novembro de 2016. Wellington Luiz Venâncio Siqueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Extratos de Contrato. Processo nº 064/2016. Pregão Presen-

cial nº 037/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELE-TRONICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Contrato nº 064/2016, Contratado: ENTEK EQUIPAMEN-TOS TAUBATÉ LTDA-EPP. Valor do Contrato: R\$ 7.464,20. Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Contrato nº 065/2016, Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP. Valor do Contrato: R\$ 3.888,20. Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. São Bento do Sapucaí, 08 de novembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal.

Extratos de Contrato. Processo nº 065/2016. Pregão Pre-sencial nº 038/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Contrato nº 066/2016. Contratado: ATHOMOZ COMERCIO DE PRO-DUTOS ELETRONICOS EIRELI. Valor do Contrato: R\$ 13.658,00. Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 067/2016. Contratado: ENTEK FOLIIPAMENTOS TALIBATÉ ITDA-EPP Valor do Contrato R\$ 6.830,00. Vigência do Contrato: 01 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 068/2016. Contratado: G M C ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA-EPP. Valor do Contrato: R\$ 7.440,00. Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 069/2016. Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP. Valor do Contrato: R\$ 1.462,00 Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 070/2016. Contratado: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - EPP. Valor do Contrato: R\$ 9.220,00. Vigência do Contrato: 26 de outubro de 2016 até o termino da sua garantia. São Bento do Sapucaí, 08 de novembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto - Prefeito Municipal.

Extratos de Contrato. Processo nº 067/2016. Pregão Presencial nº 039/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA - OBJETO DO TERMO DE CONTRATO FECOP Nº 241/2014. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 071/2016. Contratado: VALE CAMINHÕES LTDA. Valor do Contrato: R\$ 131.500,00. Vigência do Contrato: 08 de novembro de 2016 até o termino da sua garantia. São Bento do Sapucaí, 08 de novembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto – Prefeito Municipal.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.017/2016 — CP.10.007/2016 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM NAZA-RETH - PALESTRINHA. - 1) O Sr. Secretário de Administração e Modernização Administrativa, em decisão de 2º Instância, conforme ato lavrado nos autos do Processo de Contratação epigrafado decidiu por julgar IMPROCEDENTE o recurso interporto pela empresa TETO CONSTRUTORA S/A. e PROCEDENTE a impug nação apresentada pela empresa CONSTRUTORA NORBEX LTDA - EPP, mantendo a decisão alcançada no Termo de Deliberação da Comissão de Julgamento de Licitações — COJUL nº 96/2016. — A cópia da decisão encontra-se afixada no Quadro de Editais e a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, bem como no site www.saobernardo.sp.gov.br/transparencia. – 2) LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. – VENCEDORA: CONSTRUTORA NORBEX LTDA - EPP. - VALOR: R\$ 2.621.366,80 - PRAZO: 08 (oito) meses. - S. B. Campo, em 08 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO PC.60.154/2016 - TP.10.005/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFOR MAÇÃO AO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE CONTROLE ESTATÍSTICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. - 1) A Comissão de Julgamento de Licitações — COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 111/2016, deliberou por HABILITAR a licitante HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA. – 2) Face ao declínio do prazo recursal da Fase Habilitação pela licitante do certame, fica designada a data de 09/11/2016 às 15h00, para abertura do Envelope "B" - Proposta Comercial da empresa habilitada, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, situado na Av. Kennedy, nº 1.100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade. - S. B. Campo, em 08 de novembro de 2016.

De conformidade com os dispositivos legais e despacho contido no respectivo expediente, informamos a seguinte ADJU-DICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO:

PC. 10.479/16 - Contratação da empresa para manutenção em CONJUNTO DE FERRAMENTAS e MOTO BOMBA HIDRÁULICA (Corpo de Bombeiros de São Bernardo do Campo) (conforme previsão contida no inciso I do artigo 25, da Lei Federal 8666/93).

Empresa: Sônia Regina Gouvea Nieto Equipamentos - EEF (Matriz e Filiais)

Despesa estimada: R\$ 13.937,90 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

São Bernardo do Campo, em 08 de novembro de 2016. SA-11- DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE ALUGUÉIS.

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2016 - PROCESSO Nº 30639/2016 Aos 07/11/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada. As empresas Santa Rita Equipamentos Industriais, Lazarini & Lazarini, Reciclam, Nacional Pet e Worldpet Reciclagem apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital, estando presentes os representantes credenciados abaixo. Depois de avaliada a documentação, as empresas Santa Rita, Reciclagem Brasiliense e World Pet foram consideradas HABILITADAS, sendo que esta última apresentou a documentação relativa aos itens 05.01.03.03 e 05.01.04 vencidas e será concedido o prazo de 05 dias para sua regularização, caso a mesma seja declarada vencedora desta licitação. As empresas Lazarini e Nacional Pet foram consideradas inabilitadas, pelos motivos abaixo: Lazarini – Ausência dos documentos relativos aos itens 05.01.12 a 05.01.14 do Edital. Seu representante apresentou de imediato na sessão os documentos relativos aos itens 05.01.12 a 05.01.14, que não foram inseridos em seu envelope de habilitação, sendo a mesma considerada habilitada. Nacional Pet - Ausência do documento relativo ao item 05.01.03.03 do Edital.Aberta a palavra, não houve manifestação contrária dos presentes, que se expressaram no sentido de não haver intenção de interposição de recursos. A Comissão decide por prosseguir com este processo. Abertos os envelopes de proposta dos licitantes habilitados, seu conteúdo foi igualmente rubricado pelos presentes, de onde foram

		Santa Rita	Reciclagem Brasiliense	World Pet	Lazarini
Lote	Descritivo	Valor	Valor	Valor	Valor
		ofertado	ofertado	ofertado	ofertado
23	Lote sem benfeitorias, medindo 2.700,00 m²	35,00	38,18	40,05	45,99
24	Lote sem benfeitorias, medindo 2.700,00 m²	35,00	38,18	40,05	45,99
26	Lote sem benfeitorias, medindo 5.382,62 m²	50,00	38,18	40,05	45,99
27	Lote sem benfeitorias, medindo 2.700,00 m ²	50,00	38,18	40,05	45,99
28	Lote sem benfeitorias, medindo 2.700,00 m ²	50,00	38,18	40,05	45,99
98	Lote sem benfeitorias, medindo 2.700,00 m ²	33,00	n/c	n/c	45,99

A empresa Lazarini, que apresentou a melhor oferta para o lote 98, abriu mão de sua aquisição.

A empresa Santa Rita, que apresentou a segunda melhor oferta para este lote, confirmou sua intenção de aquisição.

Pelos valores ofertados, a Comissão declara as empresas abaixo vencedoras desta licitação, para os respectivos lotes: Santa Rita - Lotes 26, 27, 28 e 98.

Lazarini – Lotes 23 e 24. Roberto C. Rossato Presidente

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONCORRÊNCIA Nº 003/16

OBJETO: Obra de reforma, restauração e adaptação da Estação das Artes de São João da Boa Vista (Antiga Estação Ferroviária).

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/12/2016 ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14h

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

São João da Boa Vista, 8 de novembro de 2016. CONCORRÊNCIA Nº 001/16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO QUE, EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/16, fica alterado para o dia 09/12/2016, às 13h30 o prazo para entrega dos envelopes documentação e proposta, e às 14h a abertura da sessão pública do certame, no mesmo local.

O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

São João da Boa Vista, 08 de novembro de 2016

LEILÃO Nº 001/16 OBJETO: Venda de lotes compostos de equipamentos, veícu-

los e sucata, no estado em que se encontram LOCAL: Pátio Centralizador de Serviços, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2016

HORÁRIO: 08h30min

DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS

DO SITE: www.saojoao.sp.gov.br São João da Boa Vista, 08 de novembro de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/16

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CON-SERVAÇÃO PREDIAL, INTERNA E EXTERNA, PARA O SANITÁRIO PÚBLICO

OC N° 863900801002016OC00058

Edital disponível em http://licita.saojoao.sp.gov.br/ Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br DATA: 25/11/2016 às 09h00

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA **BARRA**

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N° 299/2016 – Contratada: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NA CEI "JOAQUIM PONTES MARQUES", COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016- VIGÊNCIA: 19/10/2016 a 19/04/2017 – VALOR: R\$ 3.769,00 - ASSINATURA: 19/10/2016.

CONTRATO N° 303/2016 - Contratada: LUMAFO LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARÁ UTILIZAÇÃO NA CEI "JOAQUIM PONTES MARQUES", COM ENTREGA INTEGRAL CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016- VIGÊNCIA: 19/10/2016 a 19/04/2017 - VALOR: R\$ 1.080,00- ASSINATURA 19/10/2016.

CONTRATO N° 306/2016 - Contratada: ALIMENTAR DIS-TRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE, DERIVADOS DO LEITE E PÃO FRANCÊS PARA ALI-MENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, com entrega parcelada, no exercício de 2016, de acordo com as necessidades do setor competente, conforme especificações constantes do Anexo I. — MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2016- VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 – VALOR: R\$ 13.050,00- ASSINATURA: 28/10/2016.

CONTRATO Nº 307/2016 — Contratada: ALNUTRI ALI-MENTOS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE, DERIVADOS DO LEITE E PÃO FRANCÊS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, com entrega parcelada, no exercício de 2016, de acordo com as necessidades do setor competente, conforme especificações constantes do Anexo I. -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016- VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 - VALOR: R\$ 14.250,00- ASSINATU-RA: 28/10/2016.

CONTRATO Nº 308/2016 - Contratada: ANTÔNIO LUIS DA COSTA NETO & CIA LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE, DERIVADOS DO LEITE E PÃO FRANCÊS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, com entrega parcelada, no exercício de 2016, de acordo com as necessidades do setor competente, conforme especificações constantes do Anexo I. — MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016-VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 - VALOR: R\$ 28.200,00-ASSINATURA: 28/10/2016

CONTRATO N° 309/2016 - Contratada: BOMFIM FERNAN-DES & FERNANDES LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE, DERIVADOS DO LEITE E PÃO FRANCÊS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, com entrega parcelada, no exercício de 2016, de acordo com as necessidades do setor competente, conforme especificações constantes do Anexo I. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016-VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 - VALOR: R\$ 9.000,00 ASSINATURA: 28/10/2016

CONTRATO N° 310/2016 - Contratada: CCF NUTRI EIRELI ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE, DERIVADOS DO LEITE E PÃO FRANCÊS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, com entrega parcelada, no exercício de 2016, de acordo com as necessidades do setor competente. conforme especificações constantes do Anexo I. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016- VIGÊNCIA: 28/10/2016 a 31/12/2016 - VALOR: R\$ 57.250,00 - ASSINATURA: 28/10/2016

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO **PARDO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

São José do Rio Pardo, torna A Prefeitura Municipal público que o Pregão Presencial nº 55/16, Sistema de Registro de Precos para futura e eventual Aguisição de material elétrico. para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços — Iluminação Pública, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 23,44 à licitante Worldcom Comercial Ltda Me, itens 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 19 nos valores unitários de R\$ 27,50, R\$ 27,70, R\$ 31,80, R\$ 28,15, R\$ 34,70, R\$ 34,09, R\$ 30,70, R\$ 38,05, R\$ 36,40, R\$ 13,21 à licitante Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP, itens 05, 15, 16, 17, 23 nos valores unitários de R\$ 25,50, R\$ 47,10, R\$ 38.58. R\$ 72.00. R\$ 2.05 à licitante E. R. Velani Elétrica EPP. itens 02, 04, 18, 20, 22, 24, 25 nos valores unitários de R\$ 18,37, R\$ 22,80, R\$ 54,85, R\$ 3,87, R\$ 3,87, R\$ 10,02, R\$ 11,17 à licitante Mario Sergio Caslini Construtora Me, itens 06, 21, 26, 27, 28 nos valores unitários de R\$ 20,64, R\$ 0,36, R\$ 4,21, R\$ 1,87, R\$ 3,71 à licitante Silva Monteiro & Paduelli Balarin Ltda Me e JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito, HOMOLOGA o resultado, nos termos da legislação vigente.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO

RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 447/2016. PROCESSO: 13.783/2016 OBJETO: Aquisição de capacetes para os motociclistas da

Guarda Municipal. Secretaria Municipal de Transito Transportes e Segurança. Fica designada a data para a retomada da sessão do pregão em epígrafe para o dia 10/11/2016 às 09:00hs para continuidade dos trabalhos. Eloisa Sestini da Cunha Pinheiro Pregoeira.

Pregão 57/16 - aquisição de aparelho de endoscopia Extrato de termo de homologação de 21/10/16 Homologo o presente processo

Extrato de termo de contrato de 21/10/16 Contratada - LABOR — MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. Valor de R\$ 135.000,00. Vigência de 12 meses Santa Rosa de Viterbo, 21 de outubro de 2016.

Cássio de Assis Cunha Neto – Prefeito Muniicpal Pregão 57/16 - aquisição de aparelho de endoscopia Extrato de termo de adjudicação de 21/10/16
Empresa - LABOR — MED APARELHAGEM DE PRECISÃO

LTDA. Valor de R\$ 135.000,00. Vigência de 12 meses Santa Rosa de Viterbo, 21 de outubro de 2016 Daniela Pereira da Silva - Pregoeira

Chamada Pública n 01/16 - ČREDENCIAMENTO, DE LABO-RATÓRIOS, para realização de exames laboratoriais, ao preço da tabela SUS

Extrato de errata 21/10/16

1) Fica retificado o edital supra citado na seguinte conformidade:

O recebimento dos envelopes será até o dia 03/11/16 as 16 hs, no Setor de Licitações da Prefeitura do Município, sito a Rua Sete de Setembro nº 398, envelope contendo a documentação prestadores de serviços ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE para tal, sendo que a abertura dos envelopes se dará às 16h10min do mesmo dia.

2)O item 2 do edital, que passa a vigorar com se seguinte redação.

Os documentos para credenciamento, deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura, até o dia 04/11/16 as 16 h, sendo que a abertura dos envelopes se dará às 16h10min do mesmo dia.

3) Permanecem inalteradas as demais normas e condições editalícias.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de outubro de 2016 Cássio de Assis Cunha Neto- Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR

Pregão Presencial nº 116/16 — Proc. Adm. nº 1.208/16 Objeto: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E PREDIAL, incluindo, áreas externas (pátios, estacionamento e arruamento), manutenção de áreas verdes (coleta de detri-

tos/jardinagem) e vidros (face interna e externa), visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, relativamente aos recursos interpostos na sessão de continuidade do certame supra, em 07/10/2016, a comissão delibera pela realização de diligência constituída na requisição de apresenta-ção da COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DETALHADA, que demonstre sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do futuro contrato, referente à Proposta Comercial da primeira classificada, MM AMBIENTAL LIMPEZA E CON-SERVAÇÃO LTDA, visando instruir o julgamento dos recursos e

Fixa-se o prazo de dois dias úteis (25/10/2016) para o atendimento da diligência, a ser protocolada nesta Secretaria. Santana de Parnaíba, 21 de outubro de 2016.

ORDENADOR DO PREGÃO

PROCESSO SELETIVO - EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2016 A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.120, de 25/05/11, alterada pela Lei Municipal nº 3.143, de 22/08/11, que dispõe sobre a contratação de temporários no Município de Santana de Parnaíba, que realizará por meio do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social, Processo Seletivo, com o objetivo de recrutar profissionais para FORMAÇÃO DE CADASTRO, visando às contratações emergenciais necessárias a municipalidade, cuja contratação será realizada pelo Regime Jurídico Estatutário, nas funções a seguir, que aparecem na seguinte ordem: função/ área de atuação, vencimentos, carga horária semanal, escolaridade, requisitos mínimos para inscrição, legenda da Tabela e Observações:

Tabéla I - Funções Para Diversas áreas Agente de Serviços de Alimentação, R\$ 818,02, 40 h (**) e Ensino Fundamental Completo;

Nutricionista, R\$ 3.352,53, 40h (**) e Graduação Superior

em Nutrição e registro profissional no órgão competente; e Psicólogo (Geral), R\$ 3.571,38 (*), 30 h (**) e Graduação Superior em Psicologia e registro profissional no órgão com-

LEGENDA DA TABELA I: (*) Incluso o adicional e insalubridade previsto para a Função. (**) A Jornada de Trabalho será cumprida em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno. ou em escala fixa de 30 e/ou 40 horas semanais de acordo com a natureza da Função e as necessidades do Setor. OBSERVAÇÃO DA TABELA I: 1. Terá direito a CESTA BÁSICA,

de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, e. a VALE TRANSPORTE, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.142 de 22 de agosto de 2011, a Função de Agente de Serviços de Alimentação

TABELA II - FUNÇÕES PARA ÁREA DA SAÚDE

Técnico de Enfermagem, R\$ 1.908,53 (*), 40h (****) e Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e registro issional no órgão competente:

Cirurgião Dentista, R\$ 3.571,38(*), 16 h e Graduação Superior em Odontologia e registro profissional no órgão competente

Cirurgião Dentista (Endodontia), R\$ 3.571,38 (*), 16 h e Graduação Superior em Odontologia com Especialização em Endodontia e registro profissional no órgão competente; Enfermeiro, R\$ 3.571,38 (*), 30 h (****) e Graduação

Superior em Enfermagem e registro profissional no órgão Farmacêutico, R\$ 3.461,95 (*), 30h (****) e Graduação

Superior em Farmácia e registro profissional no órgão compe-Fisioterapeuta, R\$ 3.571,38 (*), 30h (****) e Graduação Superior em Fisioterapia e registro profissional no órgão com-

Fonoaudiólogo, R\$ 3.571,38 (*), 30h (****) e Graduação

Superior em Fonoaudiologia e registro profissional no órgão competente: Médico (Clinica Geral), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Gra-

duação Superior em Medicina e registro profissional no órgão competente:

Médico (Alergista), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Alergologia, e registro profissional no órgão competente; Médico (Cardiologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Gradu-

ação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Cardiologia, e registro profissional no órgão competente:

Médico (Cirurgia Geral), R\$ 9.559.74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Cirurgia Geral, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Dermatologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou,

Título de Especialista em Dermatologia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Endocrinologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina com residência comprovada ou Título de Especialista em Endocrinologia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Gastroenterologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada. ou, Título de Especialista em Gastroenterologia, e registro profissional no órgão competente; Médico (Geriatria), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação

Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Geriatria, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Ginecologia e Obstetrícia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, e registro profissional no órgão competente

Médico (Mastologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Mastologia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Nefrologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou. Título de Especialista em Nefrologia e registro profissional no órgão

Médico (Neurologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Neurologia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Ortopedia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Ortopedia, e registro profissional no órgão

Médico (Otorrinolaringologia), R\$ 9.559.74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Otorrinolaringologia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Pediatria), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Pediatria, e registro profissional no órgão

Médico (Pneumologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Pneumologia, e registro profissional no órgão competente:

Médico (Psiquiatria), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Psiguiatria, e registro profissional no órgão

Médico (Reumatologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Reumatologia, e registro profissional no órgão competente:

Médico (Ultrassonografia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Ultrassonografia, e registro profissional no órgão competente;

Médico (Urologia), R\$ 9.559,74 (*) (**), 20h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou Título de Especialista em Urologia, e registro profissional no órgão competente:

Médico Plantonista (Clinica Geral), R\$ 11.447,54 (*) (***), 24h e Graduação Superior em Medicina e registro profissional no órgão competente:

Médico Plantonista (Cirurgia Geral), R\$ 11.447,54 (*) (***), 24h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou. Título de Especialista em Cirurgia Geral, e registro profissional no órgão competente;

Médico Plantonista (Ginecologia Obstetrícia), R\$ 11.447,54 (*) (***), 24h e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, e registro profissional no órgão competente; e Médico Plantonista (Pediatria), R\$ 11.447,54 (*) (***), 24h

e Graduação Superior em Medicina, com residência comprovada, ou, Título de Especialista em Pediatria, e registro profissional no órgão competente.

LEGENDA DA TABELA II: (*) Incluso o adicional e insalu-bridade previsto para a Função. (**) Incluso o adicional para Médicos Ambulatoriais no valor de R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) por hora trabalhada referente a jornada de 20 horas semanais, de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.751 de 15 de julho de 2015. (***) Incluso o adicional para Médicos de Urgência e Emergência no valor de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezenove centavos) por hora trabalhada referente a plantões de 24 horas, de segunda a sexta feira, conforme previsto no Decreto Municipal n° 3.751 de 15 de julho de 2015. (****) A Jornada de Trabalho será cumprida em turnos de revezamento 12x36, diurno ou noturno, ou em escala fixa de 30 e/ou 40 horas semanais de acordo com a natureza da Função e as necessidades do Setor.

OBSERVAÇÕES DA TABELA II: 1. Terá direito a Cesta Básica. de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, a Função de Técnico de Enfermagem (40 horas). 2. A Lei n° 3.476, de 24/06/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.117, de 25/05/2013, a qual estabelece: A interesse e a critério da Administração os Profissionais da Saúde podem ter jornadas de 6, 12, 14, 16, 20, 24, 30 ou 36 horas semanais TABELA III - FUNÇÕES PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO

PEB I (Educação Básica), R\$ 2.246,17 (*), 36h e Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade

PEB I (Educação Infantil), R\$ 1.905,14 (*), 30h e Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, admitida como formação mínima a obtida em Nível Médio na modalidade

PEB II (Biologia), R\$ 2.195.51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Licenciatura Plena em História Natural:

PEB II (Educação Artística), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Educação Artística ou Licenciatura em Artes em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança, ou ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Educação Musical:

PEB II (Ciências), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Ciências, ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Física ou em Matemática, ou Licenciatura em Ciências Biológicas;

PEB II (Espanhol), R\$ 1,308.62 (*), 15h e Licenciatura Plena e específica em Letras com no mínimo 160 horas de estudos em Espanhol ou Licenciatura Plena e específica em Espanhol;

PEB II (Filosofia), R\$ 1.308,62 (*), 15h e Licenciatura Plena e específica em Filosofia: PEB II (Educação Física), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licencia-

tura Plena e específica em Educação Física e registro no órgão PEB II (Geografia), R\$ 2.195.51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Geografia ou Licenciatura Plena em Ciências

Sociais com habilitação em Geografia; PEB II (História), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais,

com habilitação em Historia: PEB II (Inglês), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Letras com no mínimo 160 horas de estudos em

Inglês ou Licenciatura Plena e específica em Inglês: PEB II (Língua Portuguesa), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licencia tura Plena e específica em Letras:

PEB II (Matemática), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura Plena e específica em Matemática, Licenciatura em Ciências com

habilitação em Matemática ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática:

PEB II (Química), R\$ 2.195,51 (*), 27h e Licenciatura plena específica em Química, ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Química;

PEB II (Sociologia), R\$ 1,308.62 (*), 15h e Licenciatura Plena e específica em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia; PEB II (Educação Especial – Deficiência Auditiva), 2.418,25 (*), 30h e Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de

Deficiência Auditiva com carga horária mínima de 180 horas; PEB II (Educação Especial – Deficiência Visual), R\$ 2.418,25 (*), 30h e Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de Deficiência Visual

com carga horária mínima de 180 horas; e PEB II (Educação Especial — Deficiência Intelectual), R\$ 2.418,25 (*), 30h e Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial com capacitação na área de Deficiência Intelectual com carga horária mínima de 180 horas.

LEGENDA DA TABELA III: (*) Incluso o abono pecuniário mensal no valor de R\$ 200,00, estabelecido na Lei Municipal nº 3.276, de 21 de junho de 2013.
OBSERVAÇÃO DA TABELA III: 1. Os Professores possuem

carga horária mensal variável de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação e disponibilidade de aulas atribuídas. Seus vencimentos serão de acordo com essa carga mensal atribuída. 2. Terão direito a CESTA BÁSICA de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.275, de 21 de junho de 2013, todas as Funções de Professores, citados na Tabela III.

Caberá isenção da taxa de inscrição, das 10 horas do dia 26 de outubro às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de outubro de 2016, no endereço eletrônico: www.institutomais.org.br, aos candidatos que obtivem os requisitos da Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015, conforme estabelecido no Capítulo III, do edital do processo seletivo.

As demais inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br, no período das 10 horas do dia 28 de outubro de 2016 às 17 horas do dia 17 de novembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília e os itens estabelecidos no capítulo I e II, do edital do processo seletivo.

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagável preferencialmente em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 18 de novembro de 2016, no valor de R\$ 12.00 (doze reais) para as funções de escolaridade de Ensino Fundamental; R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) para as funções de esco-laridade de Ensino Médio e/ou Técnico e R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) para as funções de escolaridade de Licenciatura Plena e/ou de Graduação Superior.

As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas na data de 04 de dezembro de 2016.

As demais informações do edital quanto a realização das provas e respectivos critérios de avaliação, bem como realizacão de outras etapas do processo seletivo, entre outros itens importantes, está divulgada nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

O edital do processo seletivo, em sua íntegra, foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 21 de outubro de 2016 e encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.

Santana de Parnaíba. 21 de outubro de 2016. Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

PE N° 027/16 – Proc. Adm. N° 1114/16

Aquisição de medicamentos, vacinas e produtos de higiene uso veterinário para o canil da GMCSP

Na publicação no Diário Oficial do Estado do dia 19 de Outubro de 2016, onde lê-se "Medic Vet Ltda ME", leia-se Medic Vet Ltda EPP"

Santana de Parnaíba, 21 de Outubro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Comunicamos que o senhor pregoeiro adjudicou e o Supe rintendente do SEMASA homologou o Pregão abaixo citado, na

forma como segue: PREGÃO PRESENCIAL: 71/2016 - Processo de Compra: 117/2016 - Objeto: aquisição de materiais em ferro fundido. ALBACORE HIDRÁULICA, SANEAMENTO E IRRIGAÇÃO

ITENS 01 A 03 VALOR TOTAL: R\$ 10.119,46 PRAZO DE ENTREGA: Máx. 30 dias PAGTO: 20° (vigésimo) dia corrido

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPAR-TAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 147/2015; AUTORIZAÇÃO DE FOR-NECIMENTO: 04/2016-4; CONTRATADA: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00; DATA DA ASSI-NATURA: 21/10/2016: OBJETO: Aquisição de tubos e tubetes de polietileno, conexões de polipropileno e kit cavalete.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2015: Proc. De Compras 149/2015; OBJETO: Prestação de serviços na área de infraestrutura e suporte da tecnologia da informação (Service Desk); DATA ASSINATURA: 20/10/2016; CONTRATADA: BNP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses contados a partir de 30/11/2016, fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Sebastião Vaz Junior - Superintendente

EXTRATO DE PEDIDO

Pedido de Compra 10/16 – empenho 01399/16. Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Proteção, anual com remessa mensal. Firma Contratada: Proteção Publicações Ltda. Data da Assinatura: 21/10/2016, Valor Total: R\$ 187.00, Cond de Pagtº: 5º (quinto) dia útil, após a apresentação e recebimento da fatura. Prazo de Entrega: mensal. Fundamento Legal Art.24 Inciso II, da Lei 8.666/93. Processo de Compra 123/16.

Eng.º Sebastião Vaz Junior - Superintendente

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ΔΤΑ DA SESSÃO DE ARERTURA DA HARILITAÇÃO DA TOMA DA DE PREÇOS 004/2016

Aos dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (04/10/2016). às nove horas (09:00h), na sala de Reuniões, no Paço Municipal, situada a Praça Chafia Chaib Baracat, 351 neste município de Santo Antonio de Posse, sob a Presidência do Sr. Edgar Roberto de Lima, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 7.777 datada de 28/04/2016, destinada TOMADA DE PRECOS Nº 004/2016, PRO-CESSO 92.001/2016, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UBS - DR. JOSÉ PAULO MARUM, NO BAIRRO RESSACA.

Iniciou a o credenciamento da empresa participante: CLAU-DICÉIA MACIEL VIANA SILVA-ME- representada por Claudicéia Maciel Viana Silva - CPF: 090.395.726-40, RG: 15.862.422. Após o credenciamento da empresa participante deu-se iniciou-se a abertura do envelope de Habilitação, estando a empresa CLAU-DICÉIA MACIEL VIANA SILVA-ME apta. Fica mantida a data de abertura da proposta para 20/10/2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada

EDGAR ROBERTO DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.095/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESER-VADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.095/2016 - Processo nº 63.479/2016-81, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PRECOS. visando ao fornecimento de piso tipo tatame em E.V.A. colorido, para equipar as Unidades de Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/11/2016 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 07/11/2016 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, email: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos 21 de outubro de 2016. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ

Coordenadora de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14096/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESER-

VADA PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14096/2016- Processo nº 24238/2016-34, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de material para impermeabilização, a ser utilizado na manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/11/2016, às 08:30 horas e a disputa de lances ocorrerá em 08/11/2016 às 10:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 21 de outubro de 2.016. VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ

Coordenadora de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.126/2016

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.126/2016, Processo nº 81.304/2016-19, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído e coração) e frango (coração, moela, pescoço e peito), congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas darse-á em 08/11/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 08/11/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/10/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e"

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 - e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 21 de outubro de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ COORDENADORA DE LICITAÇÕES

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Convocação. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, torna público e para conhecimento de quem mais interessar possa que, ficam as empresas Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda e Penascal Engenharia e Construção Ltda, convocadas para comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no dia 26 de Outubro de 2016, às 09h00 (nove horas), para o fim de se dar prosseguimento ao procedimento licitatório relativo ao julgamento da documentação apresentada para habilitação na concorrência em epígrafe, seguindo-se, após a abertura do Envelope nº 2 - Proposta, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Bento do Sapucaí. 21 de Outubro de 2016. Wellington Luiz Venâncio.

Sigueira. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. AVISO DE LICITAÇÃO- RETIFICAÇÃO I. A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização: PREGÃO nº 040/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO FECOP Nº 049/2016, TIPO: MENOR PRECO UNI-TÁRIO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de novembro de 2016 às 09h00. Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511 - Id. Santa Terezinha ou no site da Prefeitura www.saobentodosapucai.sp.gov.br. São Bento do Sapucaí, 21 de outubro de 2016. Ildefonso de Melo Mendes. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação, Processo nº 059/2016, Tomada de Precos nº 006/2016 - Repetição I. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para edificação de sanitários e guarita no Monumento Natural Estadual da Pedra do Baú, neste município, e condições estabelecidas no instrumento convocatório RECERIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E 2: Até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de Novembro de 2016. DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1: Dia 08 de Novembro de 2016 às 09h00 (nove horas), em sessão pública, seguindo-se, após a abertura do Envelope nº 2 - Proposta, desde que ocorra desistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, situada à Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, na cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo. São Bento do Sapucaí, 21 de Outubro de 2016. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito Municipal.

item 37 - R\$ 34,35; item 38 - R\$ 56,69; item 39 - R\$ 56,69; item 47 - R\$ 29,90; item 55 - R\$ 103,00; item 56 - R\$ 94,99; item 60 - R\$ 49,79; item 73 - R\$ 961,00; item 74 - R\$ 26,95; item 75 - R\$ 26,95; item 83 - R\$ 52,50; item 87 - R\$ 23,90; item 88 - R\$ 23,90; item 93 - R\$ 23,99; item 96 - R\$ 179,00; item 101 - R\$ 119.00: item 102 - R\$ 19.99: item 107 - R\$ 39.90: item 108 - R\$ 98,90. Restando ANULADO o item 21 e FRACASSADO os itens 02, 50, 68 e 72. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 13:00 horas (Brasília), para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do item 10.2 do presente edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.2.1, bem como apresentar a documentação exigida nos itens 10.2.2 e 10.2.3 do Edital. Publique-se. Rosana, 23 de novembro de 2016, Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal,

SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 166/2016 -REGISTRO DE PRECOS

Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de brinquedos para playground.

FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL PARA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 123/2016 Objeto: Aquisição de veículo utilitário tipo picape cabine dupla e capota automotiva; e veículo utilitário tipo furgão e

estrutura adaptada para o transporte de vacinas. Entrega dos Envelopes 01 e 02 e credenciamento: 06/12/2016 às 09h30

Abertura do Envelope nº 01: 06/12/2016 às 10h00 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www. santabarbara.sp.gov.br .

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2016. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal LAERSON ANDIA - Secretário de Administração COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO ONDE SE LÊ:

LEILÃO 01/2016 Objeto: Alienação de veículos e sucatas metálicas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do município. LEIA SÊ:

LEILÃO 01/2016

Objeto: Alienação de sucatas metálicas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do município. Santa Bárbara d'Oeste. 23 de novembro de 2016.

DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

LAERSON ANDIA - Secretário de Administração PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 — REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipa-

mentos hospitalares e peças de reposição de equipamentos Às empresas: CIRURGICA IZAMED LTDA — EPP - R\$

BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 52.984.90

VIBEL COMERCIAL EIRELI – EPP - R\$ 19.920.00

Com valor total de R\$ 98.355,91 (noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de abril de 2016. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2016 — REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de preços para fornecimento suplementos

Às empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 802.825.00 MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP - R\$

Com valor total de R\$ 844.625.00 (oitocentos e guarenta e

quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), nas condições propostas como menor preço por lote, forma de entrega de acordo com o item 12.1 do Edital e pagamento conforme item 13.2 do Edital.

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de agosto de 2016. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CON-

TRATADA: J.A. Lopes Acessórios EPP OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual, lotes 01, 02, 03 e 04 VALOR: R\$ 31.603,00 (trinta e um mil, seiscentos e três reais) ASSINATURA: 23/11/2016 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALI-DADE: Pregão Presencial 140/16 – RP PROPONENTES: 03.

CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste CON-TRATADA: Casa Agrícola Santa Bárbara Ltda-ME OBJETO: Fornecimento de rações para animais do Centro de Controle de Zoonoses e canil da Guarda Municipal, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 VALOR: R\$ 65.518,54 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) ASSINATURA: 23/11/2016 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses MODALIDADE: Pregão Presencial 147/16 – Registro de Preços PROPONENTES: 02.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2016. DENIS EDUARDO ANDIA - Prefeito Municipa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 08542/16. PREGÃO PRESENCIAL: nº 12/16. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos e instalações de ar-condicionado da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de dezembro de 2016 às 13:00 h. (horário de Brasília-DF). OBS: O edital completo poderá ser obtido através do site www. camarasantabarbara.sp.gov.br ou no Setor de Suprimentos da Câmara Municipal, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera - Santa Bárbara d'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2016. Vilson Vendramin Júnior Diretor Administrativo-financeiro

SANTA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Processo nº 4704/2016 - Pregão Presencial Registro de

Objeto: Aquisição de materiais para oficina Padaria Artesanal e usuários das demais oficinas oferecidas pelo CRAS. Sessão Pública: 07 de dezembro de 2016, às 09 horas. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes. 93. Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 8h às 14h, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca. sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do Portal da Transparência, Link:http://187.95.160.154/ pmsantabranca/websis/siapegov/materiais/sup/sup_consulta_licitacoes.php Adriano Pereira - Prefeito Municipal.

SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.CONTRATADA: MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPI-TALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 20.405.108/0001-71 OBJETO: "fornecimento de materiais/insumos de enfermagem, para atendimento das Unidades de Saúde do Município, conforme anexo I". VALOR: R\$ 17.704.00 (dezessete mil e setecentos e quatro reais) para os itens 05, 09 e 11 do Anexo I. MODALIDADE: Pregão nº 29/2016 Processo nº 3101/2016.VIGÊNCIA: até 31/12/2016. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 23 de novembro de 2016.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016.PROCESSO Nº 3645/2016. REFERÊNCIA: "Aquisição de medicamentos (ESPIRONOLACTONA 25 MG), para entrega parcelada, por 12 meses". D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento, para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. (MF) nº 14.271.474.0001.82. Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP, 22 de novembro de 2016.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.CONTRATADA: FRAGNARI DISTR. DE MEDICAMEN-TOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 14.271.474/0001.82. OBJETO: "Fornecimento de medicamento ESPIRONOI ACTONA 25 MG, conforme Anexo I".VALOR: R\$ 14.484,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) global. MODALIDADE: Pregão nº 32/2016 Processo nº 3645/2016.VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 22 de novembro de 2016.

ARMANDO ROSSAFA GARCIA Prefeito Municipal.

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP, torna público da abertura de licitações, que será realizada no Dep. de Licitações, situada na Av. da República, 530 - 4º andar - Centro, neste

PREGÃO PRESENCIAL nº 98/16, cuio obieto é o registro de preços para possível aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, tem a sua ABERTURA, com encerramento para entrega de envelopes no dia 07/12/16 até as 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 63/16, cujo objeto é o registro de ços para possível aquisição de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, tem a sua REABERTURA, para divulgação de resultado de análise de amostras no dia 28/11/16 as 16:30 horas.

CHAMADA PÚBLICA nº 08/16: A Prefeitura Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna público, para credenciamento de instituições para prestação de serviços de ensino a distância (EAD). A abertura dos envelopes será imediatamente após o encerramento da entrega dos envelopes, que ocorrerá 01/12/16, as 14:00hs, sito a Av. República, 530, Centro, Santa Isabel-SP, 3º andar.

Maiores informações: Setor de Licitação, das 8 às 17 horas, ou atel 11-4656.8772/8746, sendo R\$ 5.00 o custo do edital. disponível no Setor de Protocolo, situado no mesmo endereço, térreo, ou gratuitamente no site oficial da Prefeitura no endereço

eletrônico: http://santaisabel.sp.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

CONTRATADA: CTP CONSTRUTORA LTDA (PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PRE-COS Nº 05/2016)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO RECAPEAMENTO NA AV. PRESIDENTE VARGAS E RUA APARÍCIO ALVES GONÇALVES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 270.545,93

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016

VIGÊNCIA: 06 MESES EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL CONTRATADA: CTP CONSTRUTORA LTDA

(PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PRE-COS Nº 06/2016)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGE-NHARIA PARA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO, NO TRECHO DA RUA MIGUEL CRUZ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 287.913.42

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2016

VIGÊNCIA: 06 MESES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL CONTRATADA: SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI ME

COS Nº 04/2016)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHA-RIA PARA REFORMA DA OUADRA DO JARDIM DAS ACÁCIAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 273,166,70

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal 123/06, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2016 VIGÊNCIA: 06 MESES

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura de Santa Isabel comunica que o processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016- contratação de serviços de coleta delixo foi REVOGADO, conforme Lei Federal 8.666/93, caput do art. 49°

Pe. Gabriel Gonzaga Bina - Prefeito Municipal

SANTA ROSA DO VITERBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

Pregão de Registro de Preços nº 61/16 - fornecimento

Extrato de termo de revogação de 22/11/16 REVOGO o presente processo, tendo em vista que não ve protocolo de envelopes

AVISO DE EDITAIS Pregão De Registro De Preços Nº 65/16 - fornecimento parcelado de materiais hospitalares

Data de início de credenciamento dia 05/01/17 as 9 h Pregão de Registro de Preços nº 64/16 - fornecimento parcelado de medicamentos

Data início de credenciamento e recebimento dos envelopes dia 08/12/16 às 9h

O Edital na integra, está disponível na página do Município de Santa Rosa de Viterbo- www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação, devendo os interessados solicitar liberação de senha de acesso individualmente para cada Edital, através do e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br. Informações pelo telefone (16) 3954 8802 - Fax (16) 3954 8827.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de novembro de 2016. Cássio de Assis Cunha Neto - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 139/16 – Proc. Adm. nº 1.534/16 Objeto: Registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES nas vias públicas (diversos logradouros públicos) do Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 (doze) meses.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 24/11/16 à Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanade

Data de Abertura: 07/12/16 às 10h00min. Santana de Parnaíba, 23 de novembro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMRIFNTAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINIS-

TRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO: 079/2016 - Processo de Compra 130/2016- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas

redutoras de pressão. LICITAÇÃO FRACASSADA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Compra 061/16 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e kit de atualização técnica dos produtos Isosystem com implantação da plataforma SE Suite 2.0. Valor total estimado: R\$ 38.466,60 Firma Contratada: Softexpert Software SA. Fundamento Legal Art. 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE PEDIDO

Pedido de Compra 78/2016 - empenho 1528/2016. Objeto: Aquisição de dispositivo de corte de fornecimento de água. Firma Contratada: Multilacres Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Eireli M.E., Data da assinatura 22.11.2016- Valor Total R\$ 2.400,00. Cond. de Pagt°: 5° dia útil, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: 30 dias corridos a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do pedido de compra. Pregão 74/2016. Processo de Compras 118/2016.

Pedido de Compra 79/2016 – empenho 1536/2016. Objeto: Aquisição de Estação elevatória de esgoto. Firma Contratada: Wilo Indústria, Comércio e Importação Ltda. Data da assinatura: 22.11.2016- Valor Total R\$ 42.500,00. Cond. de Pagtº: 20º dia corrido fora o decêndio, após a efetiva entrega dos materiais. Prazo de Entrega: máx, de 60 dias corridos, não podendo ultrapassar o dia 29.12.2016. CO 15/2016. Processo de Compras 133/2016.

Eng.º Sebastião Vaz Junior Superintendente

SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados do Pregão Presencial no 032/2016, para Aquisição de um veículo novo, zero quilometro, para atender as necessidades do Conselho Tutelar, está revogado em razão de interesse público. Santo Antônio do Aracanguá, 23 de novembro de 2016. Alessandra Dias de Barros Camargo — Diretora do Departamento de Licitação.

SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 103/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESER-

VADA PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.103/2016 – Processo n.º 114822/2015-81, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visan do à aquisição e instalação de playground para áreas de recreação escolar das Unidades Municipais de Educação Infantil, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/12/2016, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 06/12/2016 às 10h30

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 24/11/2016 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br., através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (0--13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos 23 de novembro de 2016

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAÚDE AVISO DE EDITAL (REPUBLICAÇÃO)

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS

PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.141/2016

Considerando as alterações efetuadas, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.141/2016 Processo nº 32.385/2016-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PRECOS visando ao fornecimento de estetoscopio duo-som adulto, estetoscópio duo-som INFANTIL, ESFIGNOMANÔMETRO TIPO ANERÓIDE PARA OBESO, ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL INFANTIL ESFIG NOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA ESPECIAL PARA NEONATOS, ESFIGNOMANOMETRO ANERÓIDE PARA ADULTO OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E OTOSCOPIO INFANTIL COM 5 ESPÉCULOS, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS O encerramento dar-se-á em 06/12/2016 às 08:30h O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 629322.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone fax (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos 22 de novembro de 2016 JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

tação - Saúde Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/col.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.381/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.381/2016 — Processo nº 87.900/2016-58, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material de enfermagem: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 08 E EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA - 120 CM. O encerramento dar-se-á em 09/12/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 655031.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br Santos, 23 de novembro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.382/2016

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.382/2016 - Processo nº 79.104/2016-97, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5, FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 AG. 1/2 1,5CM E CANETA EXTRA FINA P/ ELETROCARDIÓGRAFO. O encerramento dar-se-á em 08/12/2016, às 08:30 horas, O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 655036.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone:(13) 3201-5611e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 23 de novembro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

tação - Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.383/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.383/2016 - Processo nº 88.678/2016-47, cujo objeto é a aquisição de PEÇAS PARA APARELHO DE RX – MACROTEC MX 2. O encerramento dar-se-á em 07/12/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereco eletrônico www.licitacoes-e.com. br sob o nº:655042

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax:

(13) 3201-5649 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br Santos, 23 de novembro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - SAÚDE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.384/2016

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP) Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.384/2016 – Processo nº 87.365/2016-26, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CAMA HOSPITALAR PEDIÁTRICA (BERÇO). O encerramento dar-se-á em 07/12/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no

endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 655047. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/ fax (13) 3201-5612 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de novembro de 2016. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Lici-

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Homologação e Adjudicação. Face ao constante dos autos do Processo nº 055/2016, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, adjudicando o objeto da Concorrência nº 002/2016, que consiste na contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra. para pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando a Infraestrutura Turística Fase 6, objetivando a execução do Processo DADE 118/2016, Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo, esta por seu Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, e o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, execução sob o regime de empreitada por preço global, para a licitante Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, que ofertou o preço de R\$ 1.507.143,48, conforme condições constantes na proposta apresentada. Diante do exposto, fica a adjudicatária convocada para firmar instrumento contratual nos termos editalícios. São Bento do Sapucaí, 23 de Novembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto, Prefeito Municipal,

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO PC.60.154/2016 — TP.10.005/2016 — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMA-ÇÃO AO BANCO DE DADOS DE SISTEMA DE CONTROLE ESTATÍS-TICO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO. — LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA. – VENCEDORA: HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA. -VALOR: R\$ VALOR: R\$ 20.280,00 - PRAZO: 12 (doze) meses. - S B. Campo, em 23 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.024/2016 - CP.10.013/2016 - CONTRATAÇÃO DE SERVI-ÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS Ações de regularização fundiária dos programas habita-CIONAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO ASSESSORIA. CONSULTORIA, ESTUDOS E APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRA-MA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SUAS AÇÕES. – Face ao fim do prazo recursal da fase de habilitação sem que houvesse a interposição de recursos, fica designada a data de 24/11/2016 às 15:00 horas, para abertura dos envelopes "B" Proposta Técnica das empresas habilitadas, que dar-se-á no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, sito AV. Kennedy, nº 1.100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta

cidade. – S. B. Campo, em 23 de novembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.80.003/2016 — LPI Nº 001/2016 — EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNAR-DO DO CAMPO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO EDIFICO COM 06 PAVIMENTOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO CONVENCIONAL CONTEMPLANDO 07 (SETE) PAVIMENTOS, IRÁ POSSUIR 266 POSICÕES, SENDO 226 LEITOS E 40 POLTRONAS, CONFORME PROPOSTO PELO EDITAL DA SECRE-Taria de Saúde. Esta estrutura se subdivide em 5 grandes MÓDULOS DE ATUAÇÃO: MÓDULO DE PRONTO ATENDIMENTO,

condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço abaixo, às 9 horas do dia 15/12/2016, Horário de Brasília. O Edital de Licitação está disponível no endereço abaixo descrito e os interessados deverão retirar pessoalmente ou solicitar por e-mail: edilsonmarques@camarasg.sp.gov.br COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SANTA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel-SP, torna público do resultado de análise de amostra da empresa vencedora, Comercial João Afonso (CJA), pertinente ao Pregão Presencial n.94/16, julgando aprovada suas amostras. Abre-se prazo para eventuais recursos contando-se tres dias úteis a partir de amanhã. Maiores informações: Setor de Licitação, das 8 às 17 horas, ou atel 11-4656.8772/8746, sendo R\$ 5,00 o custo do edital, disponível no Setor de Protocolo, situado no mesmo endereco. térreo, ou gratuitamente no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico: http://santaisabel.sp.gov.br

SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE avisa e se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 014/2016, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por lote, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, para atendimento de Programas Sociais mantidos pelo Município em parceria com os governos estadual e federal, para realizações de eventos esportivos, culturais, edu-cacionais, comemorativos e oficiais no âmbito municipal, durante o exercício de 2.017, conforme solicitação da Administração.

Este certame tem sua abertura ocorrida na data de 28 de Novembro de 2016 e a sessão de Pregão se dará no dia 15 de Dezembro de 2016, na sala do Setor de Licitações, situada no Paco Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09h30min. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 1 - PROPOSTA, como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Rita d'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 107, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17) 3643.1123. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, em 29 de Novembro do 2016.

WALTER MARTINS MULLER Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SANTA RITA D'OESTE avisa que se encon tra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis: gasolina comum automotiva, álcool etílico hidratado, óleo diesel automotivo e óleo diesel S-10, necessários ao atendimento da demanda dos serviços públicos da frota municipal, durante o exercício de 2.017.

Este certame tem sua abertura ocorrida na data de 29 de novembro de 2016 e a sessão de Pregão se dará no dia 16 de dezembro de 2016, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09h30min. O prazo para credenciamento se transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste, se dará início a abertura dos ENVELOPES 01 - PROPOSTA- como também, em seguida, se transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o período de credenciamento poderá ser dilatado para as empresas que se apresentaram no local da sessão de pregão dentro do tempo previsto.

As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Rita d'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 107, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17) 3643.1123. O Edital de Convocação, em que constam as condições de participação do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Santa Rita d'Oeste - SP, 30 de Novembro 2016. WALTER MARTINS MULLER Prefeito Municipal

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL <u>DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO</u>

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - Concorrência Nº 003/2016 - Processo N° 6108/16 - Objeto concessão administrativa de uso, em caráter oneroso, das salas do Terminal Rodoviário João Gusman Gonzales". Homologada e Adjudicada: EVALDO JUNIO SIQUEIRA CAVALCANTE, a maior oferta de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais (bar e lanchonete).

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de Dezembro de 2016. Leandro Luciano dos Santos — Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 054/2016

Processo Administrativo nº 6992/16

Licitação Diferenciada – Exclusiva Participação de ME/EPP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos Odontológicos.

Retirada do Edital: no período de 06/12/2016 a 16/12/2016 Entrega e abertura dos envelopes: 16/12/2016 às 13:00

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008 Santa Rita do Passa Quatro — SP, 02 de dezembro de 2016. Leandro Luciano dos Santos – Prefeito Municipal.

Concorrência nº. 005/2016 Processo Administrativo nº. 7401/16

Objeto: Concessão de uso de espaços públicos do Parque Municipal da "Cachoeira de Três Quedas", em caráter oneroso. Retirada do Edital: no período de 07/12/2016 a 10/01/2017 Entrega e abertura dos envelopes: 10/01/2017 às 13:00 horas

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santa-

ritadopassaquatro.sp.gov.br. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008 Santa Rita do Passa Quatro – SP, 02 de dezembro de 2016. Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA II Pregão Presencial n.º 128/16 — Proc. Adm. n.º 1354/16 Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de DIETAS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba vem por meio desta, comunicar o segundo julgamento das amostras do certame supracitado, conforme relatório da Secretaria de

Empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, amostras APROVADAS para os Itens 10, 13, 31 e 35.

Empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, amostra APROVA-DA para o Item 23; e amostra REPROVADA para o Item 4 conforme segue: Embalagem menor que o solicitado em descritivo, podendo levar a compra insuficiente, conforme respondido em esclarecimento anterior.

Conforme julgamento acima, o item 4 resta FRACASSADO devido à ausência de outros participantes (terceiro colocado). O julgamento detalhado será enviado também através de email aos participantes.

Fica aberto o prazo para eventuais interposições de recursos por parte das participantes, quanto ao julgamento dessas

Santana de Parnaíba, 02 de dezembro de 2016. ORDENADOR DO PREGÃO

SANTO ANDRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Termo de Cancelamento de Publicação Aviso de Abertura de Licitação

O Instituto de Previdência de Santo André, através de sua Pregoeira, comunica que a Publicação realizada no Diário Oficial - Poder Executivo - Seção I, Página 199, Divulgação quarta-feira, 30 de novembro de 2016, no jornal Diário do Grande ABC, Seção Classificados – Publicidade Legal, página 05, Divulgação guarta-feira, 30 de novembro de 2016 e no portal do Instituto de Previdência de Santo André, na publicação Aviso de Abertura de Licitação — Edital nº 012/2016 — Pregão Presencial – Proc. 545/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e website, boletim de publicações em nome da contratante, nos Diários oficiais da União e do Estado de São Paulo, de todos os três poderes e em todas as sua secões. Abertura 14/12/16 às 10 horas. Fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), passando a vigorar nova publicação a ser realizada pelos mesmos meios. Santo André, 02/12/2016. Cinthia Elisabete de Souza – Pregoeira.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

Aviso de Abertura de Licitação

Edital nº 012/2016 - Pregão Presencial - Proc. 545/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento diário, por meio eletrônico (e-mail) e Website, boletim de publicações, em nome da contratante, nos Diários Oficiais da União e do Estado de São Paulo, de todos os três poderes e em todas as suas seções. Abertura: 20/12/2016 às 10 horas no andar Mezanino, no prédio do Instituto de Previdência de Santo André, sito à Rua Prefeito Justino Paixão, 85 – Centro – Santo André – SP – O edital está disponível no site www2.santoandre.sp.gov.br/home-ipsa e também poderá ser retirado no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 à Rua Prefeito Justino Paixão, 85 – 3º andar – Santo André – SP no setor de Materiais e Patrimônio, mediante apresentação de mídia CD-R (CD gravavel) necessária para cópia do arquivo. Santo André, 02/12/16 - Remígio Todeschini - Diretor Executivo.

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO **AMBIENTAL**

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMI-NISTRATIVO

EDITAL 77/2016 - Proc. de Compra 131/2016: VIGÊNCIA: 12 meses; OBJETO: Aquisição de cavaletes de sinalização; MODALIDADE: Pregão Presencial; PROPONENTE: 05 empresas; ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 45/2016: DETENTORA: COMER CIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016; VALOR TOTAL: R\$ 116.640.00: Itens 01 e 02: CAVALETES DE SINALIZAÇÃO 45 X 20 MM COM 1.000 MM DE COMPRIMENTO, preço unit.: R\$ 38,88; marca MW;

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO

AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMI-

7° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2012: Proc. De Compras 142/2012; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA SECURITÁRIA NA MODALIDADE DE AUTO-MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; DATA ASSINATURA: 30/11/2016; CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com a finalidade de acrescentar o valor correspondente 0.89% do valor total inicial do contrato, fundamento legal na Le Federal nº 8.666 de 21/06/93.

EXTRATOS DOS COMPROMISSOS FIRMADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMI-

EDITAL 70/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 111/2016; CONTRATO: 59/2016; CONTRATADA: MUTEKI COMERCIAL LTDA EPP: VALOR TOTAL: R\$ 5.580,46; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016; OBJETO: Aquisição de EPI'S e EPC'S;

MODALIDADE: Pregão Presencial; PROPONENTES: 08 empresas. EDITAL 70/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Comora 111/2016; CONTRATO: 60/2016; CONTRATADA: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA ME; VALOR TOTAL: R\$ 8.149,80; DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016; OBJETO: Aquisição de EPI'S e EPC'S; MODALIDADE: Pregão Presencial; PROPONENTES: 08

EDITAL 70/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 111/2016; CONTRATO: 61/2016; CONTRATADA:PINHEIRO & DINARDI ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI ME ; VALOR TOTAL: R\$ 594,00; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2016; OBJETO: Aquisição de EPI'S e EPC'S; MODALIDADE: Pregão Presencial; PROPONENTES: 08 empresas.

EDITAL 70/2016 - CONTRATANTE: SEMASA - Proc. de Compra 111/2016; CONTRATO: 62/2016; CONTRATADA:TOTAL EPI'S ITDA ME VALOR TOTAL R\$ 8 999 40 DATA DA ASSINATURA 29/11/2016; OBJETO: Aquisição de EPI'S e EPC'S; MODALIDADE: Pregão Presencial; PROPONENTES: 08 empresas

Sebastião Vaz Junior - Superintendente

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2170/2016 - PREGÃO (PRESENCIAL) № 034/2016. A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS PARA LABO-

RATÓRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Foi resignada para o dia 19/12/2016 às 09:30 horas. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO Nº 060/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 488/2016 CONTRATO Nº 60/2016

Tomada de Preços: 060/2016 - Processo Administrativo no 488/2016

O Município de Santo Antônio do Pinhal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.701.455/0001-72, estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 Centro, na cidade de Santo Antônio do Pinhal Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Clodomiro Correia de Toledo Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1097, Bairro Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante Contratante e a empresa UNIKA CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA LTDA EPP, Inscrita no CNPJ nº 13.099.245/0001-60, com sede à Rua Laurent Martins, nº 529 – Apto 182 – Bloco 1, Jardim Esplanada, São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rossi Goncalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.806.289, CPF/MF 201.875.158-16, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alte rações posteriores, a alteração nas seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditamento o replanilhamento e acréscimo de servicos necessários a adequação, referente à obra de Ampliação do Posto de Saúde no Bairro Boa Vista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPLANILHAMENTO

Tendo em vista que para a execução da obra faz-se necessá ria a adequação da planilha referente aos quantitativos e qualitativos, foi procedida a verificação minuciosa de todos os itens resultando em nova planilha (ANEXA), cujo valor passa a ser de R\$ 99.726,24 (noventa e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) – representando um acréscimo no percentual de 20,06 % ao valor inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento onerarão da seguinte dotação orçamentária:

Despesa: 845

01.06.01.10.301.0018.4.4.90.51.00.00 - Obras e Insta-

Valor: R\$ 16.662.53

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, conforme os termos da Tomada de Preços n

E, por acharem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

Santo Antônio do Pinhal, 29 de Novembro de 2016. Município de Santo Antônio do Pinhal

Clodomiro Correia de Toledo Junior

Prefeito Municipal

UNIKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP Cristiano Rossi Gonçalves CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: RG no:

RG no: **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI . Contrato 095/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR MÁTICA PARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFOR-ME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial 028/2016. Valor Total: R\$ 6.255,00. Assinatura: 07-11-2016 Vigência: 31-12-2016

Contratada: SUPRINET SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. Contrato: 096/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Modalidade: Pre gão Presencial 028/2016. Valor Total: R\$ 18.750,00. Assinatura 07-11-2016 - Vigência: 31-12-2016

Contratada: ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA. Con trato: 097/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA ÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANE XOS DO EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial 029/2016. Valor Total: R\$ 698,00. Assinatura: 07-11-2016 - Vigência: 31-12-2016

Contratada: HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato: 098/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial 029/2016. Valor Total: R\$ 1.678,74. Assinatura: 07-11-2016 - Vigência: 31-12 2016

Contratada: MARFMOVEIS LTDA EPP. Contrato: 099/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDI-TAL. Modalidade: Pregão Presencial 029/2016. Valor Total: R\$

5.118,00. Assinatura: 07-11-2016 - Vigência: 31-12-2016 Contratada: S.A.S. NASCIMENTO_ELETRODOMÉSTICO ME Objeto: AOUISICÃO I A SECRETARIA MUNICIPAL DE SALÍDE CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Modalidade: Pregão Presencial 029/2016 Valor Total: R\$ 17.100.00. Assinatura: 07-11-2016 - Vigência:

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Processo nº 055/2016. Concorrência nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município. Deferido o requerimento de prorrogação do prazo de convocação para assinatura do contrato nos termos do Art. 64 §1º da Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, apresentado pela adjudicatária Cerqueira Torres Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, acostado à folha trezentos e sessenta e um do Processo Licitatório nº 055/2016. São Bento do Sapucaí, 02 de Dezembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2012. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contratada: ESKELSEN - ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO ITDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula 4.1 do contrato original que passa ter a seguinte redação: "4.1 O preço para execução do objeto deste contrato passa a ser o de R\$ 877.330,07 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sete centavos), de acordo com o Plano de Trabalho, firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo - DADE, tendo sido aditivado o valor de R\$ 118.195,02 (cento e dezoito mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos), utilizando a seguinte dotação: SER-VIÇOS DE TURISMO 10.01 SETOR DE INCREMENTO DO TURIS-MO 4.4.90.51.00.00.00.00.02.100 OBRAS E INSTALAÇÕES. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 056/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. São Bento do Sapucaí, 01 de dezembro de 2016. Ildefonso Mendes Neto -

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC 80 048/2016 - PP10 016/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUTRIÇÃO E ALI-MENTAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade.. -Abertura da Sessão Pública: 15/12/2016 às 9:00 horas. - S. B. Campo, em 02 de dezembro de 2016.

PC: 93037/2016 – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INTEGRA ÇÃO PARA COMUNICAÇÃO DO SISTEMA ORCOM/MAV COM PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICA - HOMOLOGADA E RATIFI-CADA nos termos do artigo 25 inciso I, da lei federal 8.666/93 Contratado: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A, no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

ERRATA da publicação de 01/12/2016

Onde se lê: PE.592/2016 – PEC.93084/2016 – CAPAS PARA PROCESSO E ENVELOPE TIPO SACO - Abertura do Pregão: 15/12/2016 às 09:00 horas. Leia-se: PE.592/2016 – PEC.93107/2016 – CAPAS PARA

PROCESSO E ENVELOPE TIPO SACO - Abertura do Pregão: 15/12/2016 às 09:00 horas

As demais condições anteriormente publicadas permane-PC 93144/2016 - PAGAMENTO POR CONCILIAÇÃO DAS

DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO, REFERENTE AO CONTRATO 2888/OC-BR, FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO E O BID POR MEIO DO BANCO DO BRASIL S/A PARA O FINANCIA-MENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SBC II -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA, nos termos do artigo 25, c/c caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 – Empresa: BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 8.775,79 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FACULDADE DE DIREITO

Nesta data, comunicamos a quem interessar a SUSPENSÃO do pregão presencial nº 52/2016, cuja reabertura será informada

Pregão Presencial nº 52/2016. SUSPENSO em 2/12/2016 — Processo de Compra e/ou Serviço nº 119/2016. Objeto: Aquisição de obras bibliográficas para atualização do acervo da Biblioteca da FDSBC. Sessão Pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMEN-TE. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail compras@ direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

SÃO CAETANO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO CM Nº 4381/2013 PREGÃO PRESENCIAL 06/2013 LOTE Nº 01

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especia lizada para locação equipamentos de informática Lote Nº 01 (Microcomputadores desktop, microcomputadores portáteis, servidores em lâminas, nobreaks e demais equipamentos), por 90 (noventa dias).

Com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, e AUTORIZO nova contratação emergencial da empresa INFOREADY TECNOLOGIA LTDA.

São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2016. PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para locação equipamentos de informática LOTE Nº 05

(Service Desk), por 90 (noventa) dias. Com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, e AUTORIZO nova contratação emergencial da empresa INFOREADY TECNOLOGIA LTDA.

São Caetano do Sul, 02 de dezembro de 2016. PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS PRESIDENTE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROCESSO CM Nº 4381/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PE N.º 040/16 Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra São João da Boa Vista, 02/12/2016. Patricia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo Prefeita Municipal em exercício

RESULTADO DO PE 040/16 A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.

OPPORTUNITAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$):

REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTD: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 003 (52.14), 004 (104.40) e 006 (272.60)

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários (em R\$): 001 (895,00) e 005

GUSTAVO BELLONI FERREIRA - Pregoeiro PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/16

São João da Boa Vista, 02/12/2016.

Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DE SISTE-

MAS ELETRÔNICOS DE ALARME ANTIFURTO OC Nº 863900801002016OC00068 Edital disponível em http://licita.saojoao.sp.gov.br

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br DATA: 15/12/2016 às 09h00

Prefeitura de São Bento do Sapucaí (SP)

De: Gilson Santos [sec.obras@saobentodosapucai.sp.gov.br]

Enviado em: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 15:26 comlic@saobentodosapucai.sp.gov.br

Assunto: Parcelas infra fase 5 e 6

Anexos: PARCELAS - infra fase 5.doc; PARCELAS - infra fase 6.doc

Gilson Santos

Secretário de Obras Prefeitura Municipal (12) 3971-6110



X Cope of the cope

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0236414 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0236414 Controle Interno(Código Controle): 701989804 Data de Emissão: 22/12/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0236414.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.









Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0236414 Proposta: 1797829

Controle Interno(Código Controle):701989804

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0236414.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, CNPJ 45.195.823/0001-58, RUA SARGENTO JOSÉ LOURENÇO, N.º 190 CENTRO SÃO BENTO DO SAPUCAÍ SP, as obrigações do TOMADOR PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 67.718.874/0001-50, RUA PEDRO DE GODOI 406 VILA PRUDENTE SÃO PAULO SP, até o valor de R\$ 75.357,18 (setenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e dezoito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 75.357,18	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Madalidada a Cabartura Adiaianal	Importância Conurada	Vigência		
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término	
Executante Construtor	R\$ 75.357,18	22/12/2016	01/11/2017	

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, dos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato processo nº055/2016, concorrencia nº 002/2016.execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, visando a Infraestrutura Turística Fase 6, objetivando a execução do Processo DADE 118/2016, Convênio nº 075/2016, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da S.

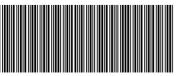
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Corretor: 000001.0.046043-5 - ATUALITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

Controle de Segurança



Curitiba - PR. 22/12/2016

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 5758249365045364829 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 5653978123261966929

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal respons ável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.





Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0236414 Proposta: 1797829

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):701989804

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0236414.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.

Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	75.357,18
Prêmio Líquido Executante Construtor	R\$	687,76
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	687,76

Condições de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Ѻ Carnê	Valor(R\$)				
1	29/12/2016	5182245	687,76				

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 22/12/2016

Corretor: 000001.0.046043-5 - ATUALITA CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Apólice: 01-0775-0236414

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

Cód.:701989804 Página 03 de 10



Apólice: 01-0775-0236414

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos iuros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6 Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

Cód.:701989804 Página 04 de 10



- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

- 10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

Cód.:701989804

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

- 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
- I quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
- 14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

· · · · · · · · · · · · · · · · · 15/365· · · · · · · · · · ·	13%	· · · · · · · · · · 195/365 · · · · · · · · · · · · · · 73% · ·
	20%	
	27%	
	30%	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Cód.:701989804 Página 06 de 10



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
- 1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

- I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.
- 3. Vigência:
- 3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
- I coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
- II por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
- 3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice

Cód.:701989804 Página 07 de 10



em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

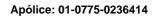
3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

- 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
- 4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.
- 4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;
- 4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Disposições Gerais:

- 5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.
- 5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.
- 6. Ratificação:
- 6. Ratificação:
- 6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Cód.:701989804 Página 08 de 10





CONDIÇÕES PARTICULARES

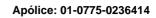
garar apóli antic	estabelecido ntia, quaisque ce de segur orrupção, pe os/acionistas, r	er pre o, ca rpetra	ejuízos usados dos p	e/ou por elo se	demais ou de egurado,	penaliqu qualqu toma	dades er fori idor o	decori ma re	rentes laciona	de r ados	escisão a atos	de e/ou	contra	ato ga s viola	rantido p dores de	ela nor	presente mas de
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * :	*****										* * * * * * *		
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * 1	* * * * * 1	* * * * * * *	* * * * *	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * *	* * * *	* * * * *
****	******	* * * *	*****	* * * * * *	*****	****	* * * * * *	* * * * *	****	****	* * * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * * *	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	* * * *	****
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * * * : * * * * * :	* * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	* * * *	****
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * * * : * * * * * :	* * * * * * * * * *	* * * * * *	*****	* * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	*****	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * :	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	* * * * *	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *
*****	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * *	* * * * * * : * * * * * :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * * * : * * * * * :	* * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * * :	****	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * *	* * * *	* * * * *
*****	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *			* * * * * * * * * *	* * * * * *			* * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	***	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * *	*****	****									* * * * * * *		
* * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	******	*****	* * * * * :	* * * * *			* * * * * * * * * * * *		* * * *	* * * * * *	* * * * * * * *	****	* * * * *
****	* * * * * * * * * *	* * * *	****	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *					* * * *	****	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * *	***	* * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * * * * *	****	* * * * *		* * * * *		* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * *	* * * *	* * * * *
****	******	****	* * * * * *	* * * * * *	******	****	* * * * * *	* * * * *	****	*****	* * * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * * *	****	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * *	***	* * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * * * * *	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * 1	*****	* * * * *	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * * *
****	*****	* * * *	* * * * * *												* * * * * * *		* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	****	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
	* * * * * * * * * *																
	* * * * * * * * * * * * *																

* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * *	***	* * * *
	* * * * * * * * * *																
	* * * * * * * * * * * * *																
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *																

	* * * * * * * * *																
	* * * * * * * * * *																
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *																

* * * * *	* * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	*****	****	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	****	* * * * * * *	* * * *	* * * * *
* * * * *	* * * * * * * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * * *	* * * * *	* * * * * :	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * * * *	* * * *	* * * * *

Cód.:701989804 Página 09 de 10





Em conformidade co do documento nº 01-0 '		a 14 - inciso	I, das Condi	ções Gerais,	estamos	procedendo	a devolução
Local e Data							
PREFEITURA MUN BENTO DO SAPUCA	NICIPAL DA AÍ/SP	ESTANCIA	CLIMÁTICA	DE SÃO			
BENTO DO SAPUCA	:	ESTANCIA	CLIMÁTICA	DE SÃO			
	:	ESTANCIA	CLIMÁTICA	DE SÃO			

Cód.:701989804 Página 10 de 10



SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

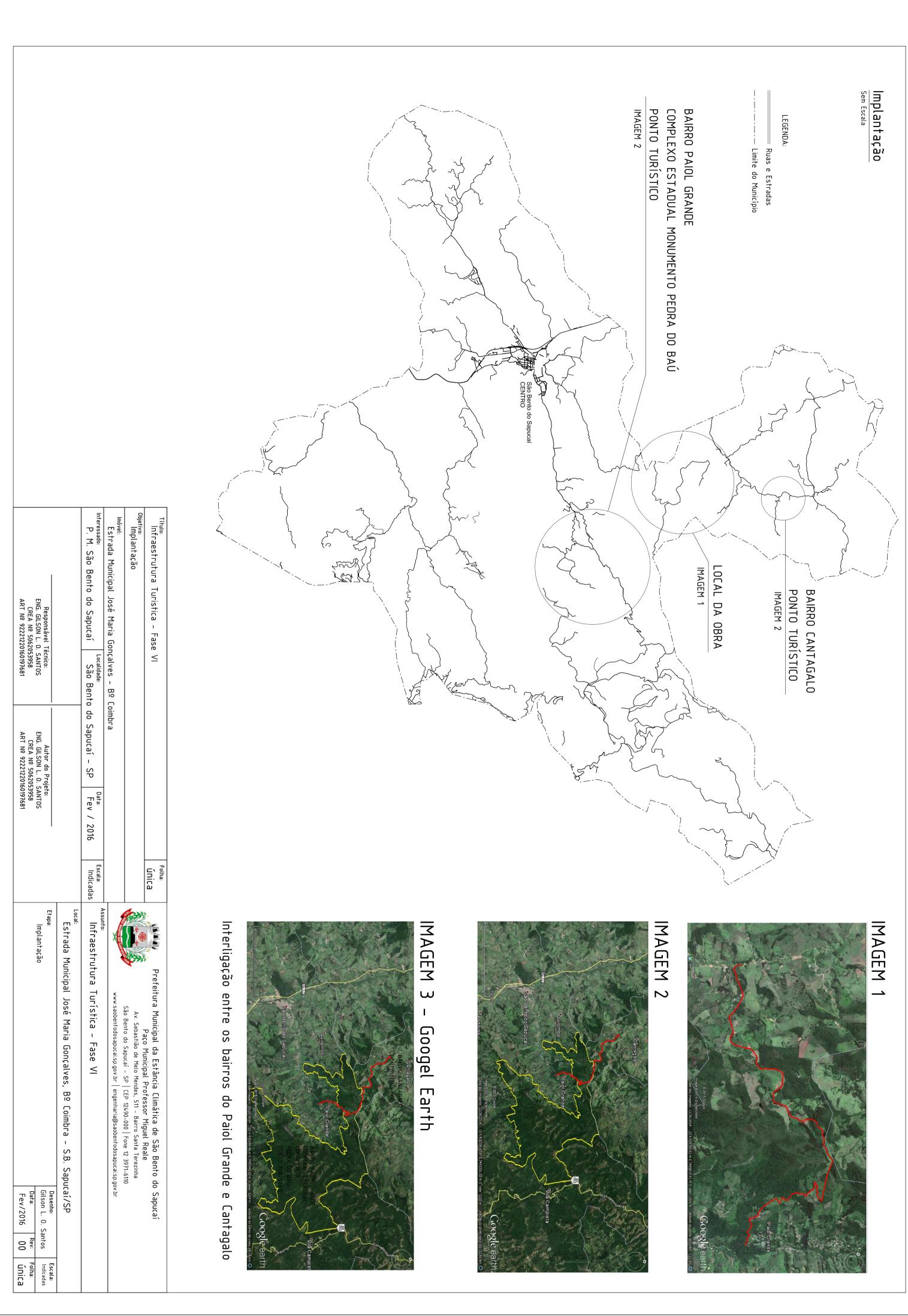
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

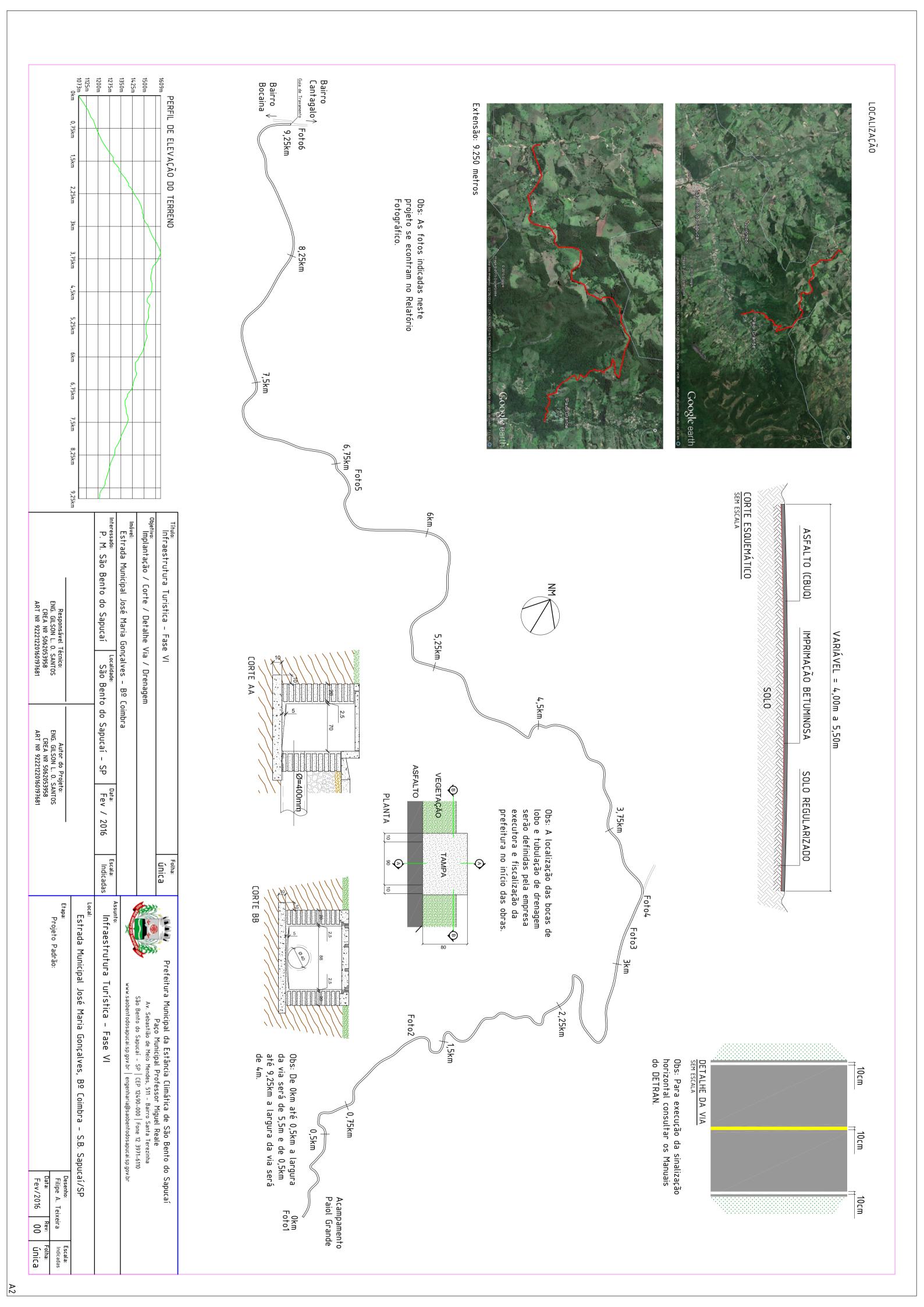


Data Base 17/11/2015 Boletim CPOS 166 Com Desoneração

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		<u> </u>	!	8.478,96
CPOS	020802	Placa de identificação para obra	m²	4,50	364,99	1.642,46
CPOS	020913	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15cm até 50cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0km	m²	2.500,00	2,44	6.100,00
CPOS	060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	20,00	34,02	680,40
CPOS	071102	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	15,00	3,74	56,10
	2.0	PAVIMENTAÇÃO				1.174.824,36
CPOS	540101	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle de proctor normal	m²	36.750,00	1,79	65.782,50
CPOS	540122	Base de bica corrida	m³	350,00	108,69	38.041,50
CPOS	540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	36.750,00	2,72	99.960,00
CPOS	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	1.470,00	660,43	970.832,10
CPOS	540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	6,00	34,71	208,26
	3.0	DRENAGEM				44.281,10
CPOS	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	10,00	1.868,61	18.686,10
CPOS	461202	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	80,00	62,53	5.002,40
CPOS	461222	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	m	420,00	49,03	20.592,60
	4.0	SINALIZAÇÃO				47.924,25
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	2.775,00	17,27	47.924,25
	·			TOTA	\L	R\$ 1.275.508,67
				BDI = 24,	74%	R\$ 315.560,84
				TOTAL G	ERAL	R\$ 1.591.069,51

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681







Boletos, Convênios e outros

27/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:21:08 072200722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PENASCAL ENGENHARIA

AGENCIA: 0722-6 CONTA: 42.032-8 _____

Kirton Bank

39992165612700000051682245000029770230000068776 NR. DOCUMENTO DATA DO PAGAMENTO 27/12/2016 VALOR DO DOCUMENTO 687,76 VALOR COBRADO 687,76 _____ NR.AUTENTICACAO 5.E1D.D81.920.355.2C8 ______ Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria 0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5302416 ALEXANDRE BUSSAB.



SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Data Base 17/11/2015 Boletim CPOS 166 Com Desoneração

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		<u> </u>	+	8.478,96
CPOS	020802	Placa de identificação para obra	m²	4,50	364,99	1.642,46
CPOS	020913	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15cm até 50cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0km	m²	2.500,00	2,44	6.100,00
CPOS	060202	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m³	20,00	34,02	680,40
CPOS	071102	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	15,00	3,74	56,10
	2.0	PAVIMENTAÇÃO			<u>.</u>	1.174.824,36
CPOS	540101	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle de proctor normal	m²	36.750,00	1,79	65.782,50
CPOS	540122	Base de bica corrida	m³	350,00	108,69	38.041,50
CPOS	540323	Imprimação betuminosa ligante	m²	36.750,00	2,72	99.960,00
CPOS	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	m³	1.470,00	660,43	970.832,10
CPOS	540604	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	m	6,00	34,71	208,26
	3.0	DRENAGEM				44.281,10
CPOS	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	un	10,00	1.868,61	18.686,10
CPOS	461202	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	m	80,00	62,53	5.002,40
CPOS	461222	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	m	420,00	49,03	20.592,60
	4.0	SINALIZAÇÃO				47.924,25
CPOS	970401	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	2.775,00	17,27	47.924,25
	I.			TOTA	\L	R\$ 1.275.508,67
				BDI = 24,	74%	R\$ 315.560,84
			•	TOTAL G	ERAL	R\$ 1.591.069,51

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681

Prefeitura de São Bento do Sapucaí (SP)

De:Contato Penascal [contato@penascal.com.br]Enviado em:sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 16:10Para:Prefeitura de São Bento do Sapucaí (SP)Assunto:RES: CONTRATO - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Recebido

Obrigada,

JÉSSICA MANSUR
Depto. Licitações
PENASCAL Eng. e Constr. Ltda.
11 3044.3043
nextel 11 7838.1364 - ID 2*27669
contato@penascal.com.br



Esta mensagem e seus anexos são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) identificado(s). Caso não seja o destinatário, por favor providenciar sua exclusão e comunicação ao remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor.



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com sua Empresa e com o Meio Ambiente

De: Prefeitura de São Bento do Sapucaí (SP) [mailto:comlic@saobentodosapucai.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 16:01 Para: Contato Penascal <contato@penascal.com.br> Assunto: RES: CONTRATO - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

São Bento do Sapucaí, 13.01.2017

Segue no anexo.

Favor acusar recepção.

De: Contato Penascal [mailto:contato@penascal.com.br] **Enviada em:** sexta-feira, 13 de janeiro de 2017 10:58

Para: comlic@saobentodosapucai.sp.gov.br
Assunto: CONTRATO - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Prezados bom dia

Por gentileza, gostaria de uma via em PDF do Contrato já assinado se possível

JÉSSICA MANSUR
Depto. Licitações
PENASCAL Eng. e Constr. Ltda.
11 3044.3043
nextel 11 7838.1364 - ID 2*27669
contato@penascal.com.br



Caso não seja o destinatário, por favor providenciar sua exclusão e comunicação ao remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor.



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com sua Empresa e com o Meio Ambiente

De: Contato Penascal

Enviada em: quinta-feira, 22 de dezembro de 2016 15:38

Para: 'comlic@saobentodosapucai.sp.gov.br' < comlic@saobentodosapucai.sp.gov.br>

Cc: Fabiano Areias Pereira <fabiano@penascal.com.br>; Alexandre Bussab

<alexandre@penascal.com.br>

Assunto: GARANTIA DE CONTRATO - SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Prezados boa tarde

Segue em anexo Garantia de Contrato referente a CP 02 2016

JÉSSICA MANSUR Depto. Licitações

PENASCAL Eng. e Constr. Ltda. 11 3044.3043

nextel 11 7838.1364 - ID 2*27669

contato@penascal.com.br



Esta mensagem e seus anexos são confidenciais e destinados exclusivamente ao(s) destinatário(s) identificado(s). Caso não seja o destinatário, por favor providenciar sua exclusão e comunicação ao remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor.



Antes de imprimir, pense em seu compromisso com sua Empresa e com o Meio Ambiente



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

SANTA FÉ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL. CONTRATADA: F MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- ME, CNPJ (MF) 19.110.316/0001-64. ASSINATU-RA: 21-12-2016. Objeto: "Aditamento de prazo do Contrato de n. 153/2015, celebrado em 13-01-2015, com fulcro no art. 57. § 1°, II da Lei Federal 8.666/93". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 03/2.015 -PROCESSO 485/2.015. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01-01-2017. ARMANDO ROSSAFA GARCIA Prefeito Municipal.

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes. Contratada: Rizzo S/A. Contrato Original: 109/2015. Termo de Prorrogação de Prazo 02/2016 Data: 24/06/2016 Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a partir de 27 de junho de 2016. Objeto: fornecimento e instalação de sistema de dados e imagens, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. Licitação: Pregão Presencial 16/2015. Santa Gertrudes/SP, 24 de junho de 2016. Rafael Stabellini Colabone - Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes. Contratada: Rizzo S/A. Contrato Original: 109/2015. Termo de Prorrogação de Prazo 03/2016. Data: 23/09/2016. Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a partir de 26 de setembro de 2016. Objeto: fornecimento e instalação de sistema de dados e imagens, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. Licitação: Pregão Presencial 16/2015. Santa Gertrudes/SP, 23 de setembro de 2016, Rafael Stabellini Colabone – Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes. Contratada: Rizzo S/A. Contrato Original: 109/2015. Termo de Prorrogação de Prazo 04/2016. Data: 22/12/2016. Prazo: 90 (noventa) dias corridos, a partir de 26 de dezembro de 2016. Objeto: fornecimento e instalação de sistema de dados e imagens, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. Licitação: Pregão Presencial 16/2015. Santa Gertrudes/SP, 22 de dezembro de 2016. Rafael Stabellini Colabone – Departamento de Compras e Licitações.

PREGÃO 26/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Rogério Pascon, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Senhora Pregoeira, homologa e adjudica parcialmente o objeto do presente certame ao licitante

1-) Auto Posto Duas Vias Ltda (07.194.433/0001-74) Lote 1: Combustíveis Valor: R\$ 1.136.387,50 Santa Gertrudes, 28-12-2016. ROGÉRIO PASCON PREFEITO MUNICIPAL

SANTA MERCEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

PROCESSO 027/2016 TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de obra de reforma e cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Presidente Castello Branco, localizada no cruzamento das Ruas Marechal Floriano Peixoto x Hóris Inácio Bueno x Avenida Brasil, com recursos próprios (R\$ 164,55) e do convênio 086/2016 (R\$ 250.000,00), firmado com a Secretaria de Relacionamento com Municípios, da Casa Civil do Estado de São Paulo.

Acolho na íntegra o parecer jurídico de fls. 497 e indefiro o pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato LC/053/2016, de 12-09-2016.

ADVIRTO a contratada concluir imediatamente a obra contratada, sob pena de aplicação das cominações legais e contratuais.

Intime-se pelos meios usuais. Santa Mercedes, 19-12-2016. RODRIGO EDUARDO THEODORO Prefeito Municipal

PROC. 068/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/3013

Observo que o expediente transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada. Em face disso, ADOTO os pareceres exarados, de modo a

HOMOLOGAR o aditamento do contrato LC/007/2014, para suprimir o valor de R\$ 11.629.14, relativo ao item cobertura.

Elabore-se o competente termo aditivo e intime-se a contratada para assinatura.

Santa Mercedes-SP, 19-12-2016. RODRIGO EDUARDO THEODORO

Prefeito Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO LC/007/14-004/2016 - DE 19-12-2016 - Contratante: PREFFITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES - Contratado: RINCOL CONSTRUÇÕES & INCOR-PORAÇOES LIDA-EPP. Objeto: aditamento do contrato para suprimir o valor de R\$ 11.629,14, do item telha tecnologia CRFS ondulada E=8mm.

SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PROCESSO N.º 6308/16 CONCORRENCIA Nº 004/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas do Município, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais .

A Comissão Permanente de Licitações, por sua presidente, Ana Carolina Filla, torna público que tomou as seguintes decisões com referência à licitação em epigrafe, conforme ata lavrada em 28 de Dezembro de 2016: (i) Foi analisada a Proposta pela Comissão de Licitação junto com o Assessor Técnico do Departamento de Obras e Infraestrutura (ii) foi Classificada a Proposta da empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 1.039.442,78 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) (iii) o critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido; (iiii) Nos termos do Artigo 109, da Lei 8.666/93, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que Classificou a Proposta da empresa acima citada. estando concluído todas as formalidades legais.

Santa Rita do Passa Quatro, 28 de Dezembro de 2016. Ana Carolina Filla - Presidente da Comissão de Licitação

SANTANA DE PARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público n.º 005/16 – Proc. Adm. nº 1677/16 Obieto: Credenciamento de credenciamento de clínicas (pessoas jurídicas) especializadas em longa permanência para idosos de ambos os sexos (ILPI), capacitadas a oferecer modalidades assistenciais do tipo I, II e III (INCLUSIVE DA MODALIDADE III - Grau de dependência III).

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 02/01/17 à Rua Anhembi, 128 - Centro - Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanade parnaiba.sp.gov.br.

Prazo de credenciamento: das 17h00min da data de dispo-nibilização do edital até às 17h00min do dia 23/01/17.

Santana de Parnaíba, 28 de Dezembro de 2016. PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. Atendendo aos despachos da Comissão Permanente de Licitações, torno público, para fins de cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os seguintes atos referentes ao processo de licitação nas seguintes modalidades: 1) Carta Convite 029/2016 - Contratante: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba; Contratada ARLO COMERCIAL LTDA-ME; CNPJ/MF sob 18.771.511/0001-72; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Garrafas Térmicas e utensílios domésticos para suprir necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme Anexo IV - Memorial Descritivo e Quantitativo, que é parte integrante do Edital; Adjudicação: 19-12-2016. Homologação: 19-12-2016. Valor: R\$ 12.857,55, referente aos itens 01; 03 a 12; 14 a 16 e o item 20; Contrato 035/2016; Data da assinatura: 19-12-2016: Validade: 10(dez) dias: Contratada: KRF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME; CNPJ/MF sob 18.189.637/0001-33; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Garrafas Térmicas e utensílios domésticos para suprir necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme Anexo IV - Memorial Descritivo e Quantitativo, que é parte integrante do Edital; Adjudicação: 19-12-2016. Homologação: 19-12-2016. Valor: R\$7.820,00, referente aos itens 17, 18 e 19; Contrato 036/2016; Data da assinatura: 19-12-2016; Validade: 10(dez) dias; S.SILVA PEREI-RA; CNPJ/MF sob 62.062.021/0001-99; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Garrafas Térmicas e utensílios domésticos para suprir necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme Anexo IV - Memorial Descritivo e Quantitativo, que é parte integrante do Edital; Adjudicação: 19-12-2016. Homologação: 19-12-2016 Valor: R\$ 1.355,16, referente aos itens 02 e 13; Contrato 037/2016; Data da assinatura: 19-12-2016; Validade: 10 (dez) dias; 2) Carta Convite 030/2016; Contratante: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba; Contratada: F. Chaves Comércio e Serviço de Ar Condicionado EIRELI - EPP; Inscrito(a) no CNPJ/MF sob 26.705.795/0001-27; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção continuada preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado e respectivos equipamentos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e Quantitativo Anexo IV, que é parte integrante do Edital; Adjudicação: 21-12-2016. Homologação: 21-12-2016. Valor: R\$ 78.360,00; Contrato 038/2016; Termo inicial: 21-12-2016; Termo final: 21-12-2017: Validade: 12 (doze) meses: 3) Carta Convite 031/2016; Contratante: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba; Contratada: ELETECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; Inscrito(a) no CNPJ/MF sob 66.041.310/0001-62; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de EXECUÇÃO do projeto básico de instalações elétricas das salas administrativas respectivas às áreas da Comunicação, Contabilidade, Qualidade, Controladoria e Administração e a interligação dos quadros elétricos referentes ao sistema de ar condicionado ao gerador de energia, conforme Anexo IV Memorial Descritivo e Quantitativo, que é parte integrante do Edital: Adjudicação 13-12-2016. Homologação: 13-12-2016. Valor: R\$ 79.086,62; Contrato 033/2016; Validade: 30(trinta) dias. 4) Carta Convite 032/2016; Contratante: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba; Contratada: JANDERSON ALMEIDA DA SILVA - EIRELI - ME; inscrito no CNPJ/MF sob 17.813.895/0001-86; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para EXECUÇÃO do projeto básico para reestruturação da sala de servidores de dados e do cabeamento lógico da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e Quantitativo Anexo IV, que é parte integrante do Edital; Adjudicação: 14-12-2016. Homologação: 14-12-2016. Valor: R\$ 78.307,00; Contrato 034/2016; Validade 10 (dez) dias úteis da assinatura. Santana de Parnaíba, 28-12-2016. RONALDO ASCENCIO SANTOS FERREIRA - Presidente. EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. O

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba usando de suas atribuições legais e atendendo aos despachos no respectivo processo administrativo, nos termos do artigo 61, em seu parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o seguinte resumo de ADITAMENTO CONTRATUAL: 1) 3º Termo Aditivo ref. Contrato 010/2014 originado do Convite 010/2014; Objeto: Prestação de serviço de locação de 20 (vinte) impressoras multifuncionais com scanner. velocidade de impressão de até 16 (dezesseis) páginas por minuto, com capacidade de impressão de até 3.000 (três) mil páginas por mês cada e seus respectivos insumos, tais como: toner, tinta e outros, exceto papel, a serem operadas pelos funcionários da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP; Termo inicial: 09-05-2016; Termo final: 09-05-2017; Vigência deste aditamento a partir de 09-01-2017 a 09-05-2017. Valor: R\$ 58.954,16 anual; Contratada: PIBA GROUP COMERCIAL LTDA. – EPP; Inscrita no CNPJ/MF sob 05.509.857/0001-55. Santana de Parnaíba, 28-12-2016. RONALDO ASCENCIO SANTOS FERREIRA - Presidente.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Processo 80.475/2013 Tomada de Preço 004/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de

Contratado: Castro Alves Engenharia e Construção Ltda

Onde se lê: Vigência 19-12-2016 a 19-05-2016. Leia-se: Vigência 19-12-2016 a 19-05-2017. Santo Antonio de Posse, 28-12-2016.

Publique-se. Edgar Roberto de Lima

Diretor de Suprimentos EXTRATO DE ADITIVO 001/2016 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA

PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

NIO DE POSSE-

CONTRATADA: SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E ADMNIS-

TRATIVAS LTDA ME

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 03/12/2016 à 03/12/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 044/2014 PROCESSO Nº 85.234/2014. CONTRATO 052/2014-SOLUÇÕE INFORMATIZA-DAS E ADMINISTRATIVAS LTDA ME.

SANTO ANTONIO DE POSSE. 03 de dezembro de 2.016. DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO - PREFEITO MUNICIPAL

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ. Extrato de Termo de Contrato 077/2016. Processo 055/2016. Concorrência 002/2016. Contratante: Município de São Bento do Sapucaí. Contratada: Penascal Engenharia e Construção Ltda. Valor: R\$ 1.507.143,48. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalvez - Zé do Hotel, nos Bairros Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Dotação Orçamen-tária: 10 - Serviços de Turismo, 10.01 - Setor de Incremento do Turismo, 23.695.0009 - Turismo, 1.020 - Construções e Obras Destinadas a Desenvolvimento e Infraestrutura do Turismo, 4.4.90.51.00.00.00.00.00.2.100 - Obras e Instalações. Prazo de execução: O objeto deste contrato deverá ser executado e concluído no prazo de 150 dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Início de Servico-OIS e de acordo com o cronograma apresentado pela contratada. Data da assinatura do contrato: 28-12-2016. Ildefonso Mendes Neto. Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO 061/2012. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí. Contratada: ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHA-RIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos objeto do referido Termo de Contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28 de dezembro de 2.016. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato 061/2012, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. São Bento do Sapucaí, 28 de Dezembro de 2.016. Ildefonso Mendes Neto - Prefeito Municipal.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À **SAÚDE DO FUNCIONALISMO**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2016 — Objeto: PREStação de serviço médico ambulatorial, por especia LIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXI DADE NO AMBULATÓRIO DO IMASE DESTINADOS AOS BENE FICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF. Fica a partir desta publicação o prazo para retirada bem como o de apresentação de propostas prorrogado até o dia 30-04-2017. As demais condições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 28-12-2016. GLÓRIA SATOKO KONNO - Superintendente

SÃO CAETANO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

"RESUMO: PROCESSO 100.200/2016 - MODALIDADE PRE-GÃO PRESENCIAL 61/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS. DESCISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresas: Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda, CNPJ 08.212.263/0001-76, lote 01 - Valor total de R\$ 625.180,95; lote 08 - Valor total de R\$ 5.629.999,65; Quicklog Transportes e Logística Eireli EPP, CNPJ 22.929.478./0001-33; lote 02 – Valor total de R\$ 92.799,75.; lote – Valor total de R\$ 145.897,14; SYM Comércio de Descartá veis Ltda EPP, CNPJ 15.674.262/0001-09; lote 03 — Valor total de R\$ 120.000,00; lote 06 — Valor total de R\$ 107.363,00; lote - Valor total de R\$ 149.254,00; lote 13 - Valor total de R\$ 966.278,34; lote 14 — Valor total de R\$ 1.343.986,00; M.S. de Araújo Eireli ME, CNPJ 16.717.327/0001-19; lote 04 — Valor total de R\$ 23.198,20; lote 11 - Valor total de R\$ 149.278,25; EJS Participação Ltda, CNPJ 06.895.143/0001-95; lote 09 — Valor total de R\$ 972.999.75; lote 10 - Valor total de R\$ 961.943.12; lote 12 - Valor total de R\$ 1.197.984,74. DESPACHO DO PREFEITO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 881/891 e 1675/1676, e no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto Municipal 9.459/06 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial 61/2016. AUTORIZO, em consequência, a emissão das competentes notas de empenhos, quando da utilização das Atas, onerarão as dotações orçamentárias de $n^os \ 02.02.05.04.122.0050.2.061.3.3.90.30; \ 02.06.01.15.452.02$ 50.2.055.3.3.90.30; 02.09.01.12.306.0400.2.041.3.3.90.30; 02. 09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.30; 02.09.07.12.365.0400.2.0 40.3.3.90.30; 02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.30. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro — 23-12-2016". São Caetano do Sul, 28-12-2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 31/2016 – Processo de Compra nº 194/2016

OBJETO: Aquisição de toners e suprimentos para impressão. Fica suspensa a abertura do Pregão Presencial nº 31/2016, marcado para o dia 30/12/2016, às 14:30 horas, tendo em vista a decretação de Ponto Facultativo pelo Poder Executivo de São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, 28 de dezembro de 2016 -Eng^o Osmar Silva Filho – Superintendente do DAE-SCS

SÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Extrato do Aditamento 37/16 - 1º termo aditivo ao Convênio 85/16 - Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe - Objeto: prorroga a vigência para 31/08/17 e altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas - Fundamento: Lei Municipal 17.940/16 Data da assinatura: 21/12/16 - Processo 14.783/16

Extrato do Aditamento 39/16 - 1º termo aditivo ao Convênio 77/16 - Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe - Objeto: prorroga a vigência para 31/08/17 e altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas - Fundamento: Lei Municipal 17.927/16 -Data da assinatura: 22/12/16 - Processo 14.644/16

Extrato do Aditamento 47/16 - 1º termo aditivo ao Convênio 27/16 - Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Obras Sociais da Associação Espírita "Francisco Thiesen" - Obieto: prorroga a vigência para 31/07/17 e altera as cláusulas do repasse e da prestação de contas - Fundamento: Lei Municipal 17.695/15 - Data da assinatura: 22/12/16 - Processo 29.342/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Extrato do Aditamento 40/16 - 1º termo aditivo ao Convênio 88/16 - Convenentes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Cáritas Paroquial de São Nicolau de Flüe - Objeto: prorroga a vigência para 31/01/17 - Fundamento: Lei Municipal 17.798/16 Data da assinatura: 22/12/16 - Processo 6.082/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato 135/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Trevo Autopecas Eireli - EPP Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção de veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, conforme relação da frota do Servico de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Valor: R\$ 158.434,37 - Data da assinatura: 22/12/16 - Vigência: 60 dias - Modalidade: Pregão Eletrônico 65/16 e Ata de Registro de Precos 163/16 - Processo 1.125/16/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Extrato de Contrato 136/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Remaza Trator Peças e Serviços Ltda - ME - Objeto: prestação de serviços de manutenção de veículos, assistência de socorro mecânico e guincho (reboque) e aquisição de peças para a frota pesada e máquinas da Prefeitura - Valor: R\$ 58.275,90 - Data da assinatura: 23/12/16 - Vigência: 12 meses - Modalidade: Pregão Presencial 24/15 e Ata de Registro de Preços 116/16 -, Processo 17.911/15

Extrato de Contrato 137/16 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos - Contratada: Patio Transportes Ltda. - ME Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de servicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas, bem como implantação, operação e gerenciamento do Pátio Municipal destinado à guarda de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao Município na realização de leilões de veículos - Data da assinatura: 23/12/16 - Vigência: 180 dias - Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93) - Processo 812.679/16

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESULTADO DO PE 052/16

A Pref. M. de São João da Boa Vista torna público o resultado do certame supra.

SER DIRECT LINE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME: vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 0,79.

Jorge Renato Somenzari – Pregoeiro HOMOLOGAÇÃO PP 052/16

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra. São João da Boa Vista, 28/12/16. Vanderlei Borges de Carvalho Prefeito Municipal

SÃO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 330/2016 — Contratada: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU – ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA CEI PROF. JOSÉ FLORA, COM ENTREGA INTEGRAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0101/2016- VIGÊNCIA: 20/12/2016 à 20/06/2016 - VALOR: R\$ 16.380,00 - ASSINATURA: 20/12/2016

CONTRATO N.º 332/2016 — Contratada: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016-VIGÊNCIA: 22/12/2016 à 22/12/2017 - VALOR: R\$ 35.953,00 - ASSINATURA: 22/12/2016

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 349/2015 – ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-EPP — PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 21/12/2017, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 120/2015 -ASSINATURA: 19/12/2016.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Extrato de Contratos e Aditivos – Dezembro/2016 Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 015/2016. Data:

23/012/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA EM TRECHOS INGRIMES NA SP 221. Contratado: THR CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. EPP. Valor: R\$ 332,45 (supressão ao contrato).

Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 022/2016. Data: 23/012/2016. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PORTAL COMO CENTRO DE APOIO AO TURISTA. Contratado: THR CONS-TRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA. EPP. Valor: R\$ 43,67 (supressão ao contrato).

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que o Pregão Presencial nº 70/16, Sistema de Registro de Precos para futura e eventual Aguisição de hortifrutigranieiros. para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação — Setor de Merenda Escolar, foi adjudicado os itens 01,02,03, 05,06,07,08,09,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,25; nos valores unitários de R\$ 1,38, 1,68, R\$ 2,42, R\$ 3,75, R\$ 3,33, R\$ 1,23, R\$ 1,23 , R\$ 1,25 , R\$ 5,25, R\$ 3,10 , R\$ 1,63, R\$ 6,75, R\$ 3,95, R\$ 6.95 , R\$ 2,67 , R\$ 0,70 , R\$ 3,45 , R\$ 2,82 , 25 R\$ 4,45 à empresa Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo EPP, itens 04,14,15,16,17,18; nos valores unitários de R\$ 3,12, R\$ 5,60, R\$ 12,17 , R\$ 4,94 , R\$ 6,30 , R\$ 3,00 (três reais) , a empresa Sueli de Lima Callegari EPP,

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que devido a reprovação da amostra do item 53, refe-



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí Paço Municipal Professor Miguel Reale

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 – Fone (12) 3971 – 6110 E-mail: convenios@saobentodosapucai.sp.gov.br - www.saobentodosapucai.sp.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - 25/02/2016

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - FASE VI



FOTO 1 - inicio da via km 0,00



FOTO 2 - trecho km 0,75/1,5



FOTO 3 - trecho km 3,0/3,75



FOTO 4 - trecho km 3,0/3,75



FOTO 5 - trecho km 6,0/6,75



FOTO 6 - final da via km 9,25

Eng. Gilson Luis de Oliveira Santos CREA 5062053958 ART 92221220160197681

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

Detalhes da Licitação

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS COIMBRA, BOCAINA E CANTAGALO - NESTE MUNICÍPIO Situação: Em andamento

ANEXOS (clique aqui)

- EDITAL
- Anexo I Modelo de Proposta de Preço
- Anexo II Minuta Termo de Contrato/a>
- Anexo III Planilha Orçamentária
- Anexo IV Cronograma Fisico-Financeiro
- Anexo V Memorial Descritivo
- Anexo VI Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- Anexo VII Declaração de ME EPP
- Anexo VIII Modelo de Declaração
- Anexo IX Projeto
- Anexo X Termo de Ciência e de Notificação
- Anexo XI Cadmadeira

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Detalhes da Licitação

Objetivo: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - RUA DR. RUBIÃO JÚNIOR, Nº 610 - CENTRO - NESTE MUNICÍPIO

Situação: Em andamento

+ ANEXOS (clique aqui)

03/09/2018, entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social, visando à prestação de serviços médicos complementares em atendimento aos usuários dos serviços de saúde da rede municipal, pelo período de até 180 dias. Examina-se, também, o Expediente TC-10090.989.19-5.versando sobre eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Municipalidade de Paraíso, no exercício de 2018, relacionadas à contratação de serviços médicos. A instrução da matéria coube à Unidade Regional de Araraquara - UR-13 que, elaborou o laudo constante do evento 11.9 do TC-14346.989.19-7 (Contrato), concluindo pela procedência dos fatos alegados no Expediente mencionado, bem como pelo comprometimento da dispensa e do contrato examinados, em razão das seguintes irregularidades:a) Ausência de justificativa aceitável em razão da ausÇencia da alegada situação emergencial, com conseguente necessidade de contratação surgida em virtude de desídia da Administração;b) Não foi utilizado o modelo de Termo de Ciência e de Notificação aprovado pela Resolução nº03/2017 que alterou as Instruções nº 02/2016;c) Falta de prévio empenho da despesa, em desrespeito ao disposto no artigo 60,da Lei nº4.320/64.0 MPC manifestou-se nos autos do TC-100.989.19-5 (evento 30.1), opinando pela procedência das ocorrências relatadas nos TCs-10090.989.19-5 e 11907.989.19-8 (referente às supostas irregularidades em contratação emergencial firmada no exercício de 2019 - remetido ao Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, responsável pelas contas anuais de 2019) e pela irregularidade da contratação emergencial examinada do TC-14346.989.19-7.Pugnou,ao final, pela concessão de prazo aos interessados para apresentação dos esclarecimentos cabíveis,em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Considerando as manifestações externadas pela Unidade Regional de Araraquara - UR-13,assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias,nos termos do art. 2°, inciso XIII, da LC-709/93, para que tomem conhecimento das objeções consignadas nos citados autos e apresentem as alegações que entenderem cabíveis.Por fim,esclareço que por se tratarem de procedimentos eletrônicos, na conformidade da Resolução nº01/2011, as manifestações e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular credenciamento, no Sistema de Processo Eletrônico e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.Recebo a matéria tratada no TC-000100.989.19-5 como Representação, devendo o Cartório providenciar a adequação do seu registro no e-TCESP. Publique-se.

Proc:TC-14627.989.19-7.Órgão Convenente:Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.Responsável que firmou o ajuste e ordenador da despesa: Marcelo Simões (Superintendente). Entidade Conveniada: Lar Assistencial São Benedito Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato Responsável que firmou o ajuste:Walkiria Galera Blanco Blanco (Presidente).Exercício:2019.ValorR\$ 400.000,00 (Nota de empenho evento 1.8).Assunto:Termo de Aditivo n°01/2019 ao Convênio n°01/2019 firmado em 28/12/2018. Finalidade:Acrescentar ao objeto do ajuste o repasse referente aos procedimentos estabelecidos na Portaria Ministerial nº195/GM/MS1,de 06/02/2019 no valor de até R\$ 400.000.00.conforme autorização legislativa Municipal nº3.047/2019 de 08/05/2019.A 1ª Diretoria de Fiscalização procedeu à instrução da matéria e elaborou o relatório acostado no evento 10.3 informando que o objeto deste termo foi suportado exclusivamente por recursos financeiros advindos de fonte federal, propondo, por conseguinte,o arquivamento do presente feito.MPC não selecionou os autos para análise (evento 12.1).Nessa conformidade,acolho a proposta da DF-01 e determino o arquivamento deste processo.

Publique-se. Proc:eTC-14993.989.19-3.Órgão Público Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Servicos de Saúde - CGCSS - Secretaria Estadual da Saúde.Responsável pelo órgão:José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual da Saúde). Autoridade que firmou o ajuste: David Everson Uip (Secretário Estadual da Saúde à época).Ordenadores da despesa: Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho e Danilo Druzion Otto (então Coordenadores de Saúde).Organização Social:Associação Paulista para o senvolvimento da Medicina – SPDM.Responsável que firmou o ajuste:Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente). Entidade Gerenciada: Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos – SPDM. Exercício:2018. Valor repassado no exercício: R\$ 8.352.427.04. Assunto:Prestação de contas - Contrato de Gestão celebrado em 19/08/2016.Cuida-se de prestação de contas dos recursos repassados pela Coordenadoria de Ĝestão de Contratos de Servicos de Saúde (CGCSS) à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM),no valor de R\$ 8.352.427,04,destinado à operacionalização da gestão e execução das atividades e servicos de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos. A Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) procedeu à instrução dos autos (evento 18.2) e anotou as seguintes ocorrências:a) Não cumprimento integral à Lei de Acesso à Informação nº12.527/11.b) Pendência de formalização de termo de permissão de uso do imóvel.Nessa conformidade, expeçam-se as notificações pessoais que se fizerem oportunas,nos termos do art.29 c/c o art.91, inciso I,da LC-709/93,para que os interessados tomem conhecimento das objeções consignadas e,no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do ofício, apresentem os esclarecimentos e documentos que entenderem cabíveis. Esclareça-se que, por se tratar de procedimento eletrônico, na

conformidade da Resolução nº01/2011,a íntegra deste despa-

cho e os demais documentos poderão ser obtidos, mediante

regular credenciamento, no Sistema de Processo Eletrônico

e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc:TC-15885.989.19-4.Órgão Público Convenente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde--CGCSS-Secretaria Estadual da Saúde.Responsável pelo órgão e que firmou o instrumento:José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual da Saúde) Ordenador da despesa: Danilo Cesar Fiori (então Coordenador de Saúde). Órgão Público Conveniado: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Responsável que firmou o ajuste: Marcelo Knobel (Reitor). Interveniente:Fundação de Desenvolvimento da Unicamp -FUNCAMP.Responsável:João Batista de MirandaDiretor).Exercício:2019. Assunto: Termo de Retirratificação nº03/2019 - Convênio nº.Finalidade:Realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - "Mutirão de exames de SADT Externo" nos meses de julho a setembro de 2019.no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia"- AME Mogi Guaçu.Cuida-se do Termo de Retirratificação n°03/19 decorrente do Convênio n° 001.0500.000.063/2014 de 01/01/2015.firmado entre Coordenadoria de Gestão de Contratos de Servicos de Saúde (CGCSS) e a Universidade Estadual de Campinas.A Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19) procedeu à instrução dos autos (evento 20.2) e anotou as seguintes ocorrências:a) Ausência de orcamentos prévios,ocorrendo o acréscimo de serviços sem comprovação de que os preços praticados estão dentro dos parâmetros de mercado:b) Não encaminhamento das notas de empenho.em desacordo com o Art.103,inc.II,das Instruções n.º02/2016; Nessa conformidade, expeçam-se as notificações pessoais que se fizerem oportunas nos termos do art. 29 c/c o art. 91 inciso Lda LC-709/93,para que os interessados tomem conhecimento das objeções consignadas e,no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do ofício, apresentem os esclarecimentos e documentos que entenderem cabíveis.Esclareça-se que,por se tratar de procedimento eletrônico,na conformidade da Resolução nº 01/2011,a íntegra deste despacho e os demais documentos poderão ser obtidos mediante regular credenciamento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP,na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

Proce:TC-16406.989.19-4.Órgão Público Convenente: Prefeitura Municipal de Jundiaí.Responsável:Luiz Fernando Machado (Prefeito). Autoridade que firmou o ajuste e ordenador da despesa:Tiago Texera (Gestor da Unidade de Promoção da Saúde).Entidade Conveniada:Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.Responsável que firmou o ajuste: Denilson Cardoso de Sá (Procurador). Objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar.Exercício:2019.Valor:R\$ 132.299.647,08.Assunto:Repasses públicos ao terceiro setor - Convênio nº02/2019.Cuida-se do Convênio n° 02/19,firmado entre a Prefeitura Municipal de Jundiaí e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 132.299.647,08, destinado à prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos. A Unidade Regional de Campinas (UR-03) procedeu à instrução dos autos (evento 19.1) e anotou as seguintes ocorrências:- O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo depende quase que exclusivamente de repasses públicos, que correspondem a 99,65% de sua receita.- A Entidade apresenta alto grau de Individamento,uma vez que o déficit referente ao exercício de 2018 ficou em R\$ 9.150.419,45 mais de vinte vezes maior que o déficit apurado em 2017 (R\$ 407.635,68).-O passivo descoberto da entidade passou de R\$ 21.537.025.10.em 2017.para R\$ 25.297.538.29.em 2018. Tais fatos demonstram, portanto, potencial risco de insolvência financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.Nessa conformidade, expecam-se as notificações pessoais que se fizerem oportunas,nos termos do art. 29 c/c o art. 91, inciso I, da LC-709/93,para que os interessados tomem conhecimento das objeções consignadas e.no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do ofício, apresentem os esclarecimentos e documentos que entenderem cabíveis.Esclareça-se que,por se tratar de procedimento eletrônico.na conformidade da Resolução nº 01/2011,a íntegra deste despacho e os demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular credenciamento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP,na página www.tce. sp.gov.br.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO **MORAES**

Proc:TC-6365.989.16-9.Interessada:PREFEITURA MUNICI-PAL DE FLORÍNEA.Responsável:Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal.Período:01.01 a 27.10.17.Assunto:CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2017 Procurador(es): Márcio Silveira - OAB/ SP 213.836 Em exame: Pedido de vista dos autos ao final da instrução.INDEFERIDO. Em exame as contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Florínea cuja fiscalização "in loco" esteve a cargo da UR/4 – Marília (evento 43). Anoto que o Responsável Sr. Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal à época foi regularmente notificado à apresentação de justificativas - DOE de 12.12.18 (evento 47). O Responsável solicitou e obteve a dilação do prazo inicial (eventos 54 e 58 – D.O.E de 30.01.19); e. na seguência, apresentou sua defesa, reguerendo vista dos autos ao final da instrução, para apresentação de memoriais (evento 61). Constam manifestações da Assessessoria Técnica, i. Chefia de ATJ e d. MPC (eventos 71 e 81). Considerando os termos da Resolução nº 01/2011 e estando o Interessado/Responsável regularmente habilitado nos autos, com acesso à íntegra das manifestações e dos documentos a ele relativos, resta desnecessário o deferimento de vista processual ao término da instrução, sob alerta de que eventuais memoriais e pedido de sustentação oral poderão ser apresentados/requeridos na forma regimental.

Proc:TC-6656.989.16.7.Interessada:PREFEITURA MUNICI-PAL DE HOLAMBRA.Responsável:FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal.Período:01.01 a 27.10.17.Assunto:CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2017 Procurador(es):Flavia Schoneboom Rietjens - OAB/SP n° 169.666, Rafael Angelo Chaib Lotierzo - OAB/SP 92.255 Em exame:Pedido de vista dos autos ao final da instrução.INDEFERIDO. Em exame as contas anuais do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Holambra cuja fiscalização "in loco" esteve a cargo da UR/19 – Mogi Guaçu (evento 30). Anoto que o Responsável Sr. Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal à época foi regularmente notificado à aprésentação de justificativas - DOE de 10.10.18 (evento 34). O Responsável solicitou e obteve a dilação do prazo inicial (eventos 41 e 45 – D.O.E de 31.10.18); e, na sequência, apresentou sua defesa (eventos 52 e 60). Constam manifestações da Assessessoria Técnica, i. Chefia de ATJ e d. MPC (eventos 74 e 80); e, na sequência, a Interessada apresentou instrumento de procuração outorgada ao Dr. Rafael Angelo Chaib Lotierzo, solicitando vista dos autos (evento 81). Considerando os termos da Resolução nº 01/2011 e estando o Interessado/Responsável regularmente habilitado nos autos, com acesso à íntegra das manifestações e dos documentos a ele relativos, resta desnecessário o deferimento de vista processual ao término da instrução, sob alerta de que eventuais memoriais e pedido de sustentação oral poderão ser apresentados/requeridos na forma regimental.

Publique-se Proc:TC-2837/026/14. Interessada:Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.Responsáveis:Luiz Fábio Alves da Silva e Roberto Antunes de Souza – Presidentes da Câmara à época. Assunto: Contas anuais do exercício de 2014. Advogado: Eber Barrinovo (OAB/SP 206.416).Em exame:Pedido formulado pelo responsável, Sr. Luiz Fábio Alves da Silva, para retirada dos autos da pauta de julgamento da 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno desta Corte, a ser realizada em 09.10.2019.Defiro o pedido de retirada dos autos da pauta, com reinclusão automá tica na próxima Sessão, a ser realizada em 16.10.2019. Eventual sustentação oral deverá ser solicitada nos termos do artigo 109, do Regimento Interno desta Corte.

Publique-se. Proc:TC-21515.989.19-2.Representante:Companhia Fluminense de Serviços e Construção, por seu representante legal Antonio Jose Fernandes Gondim.Representada:Prefeitura Municipal de Cotia.Responsável:Rogério Cardoso Franco Prefeito.Advogados:Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/ SP n.° 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP n.° 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP n.º 317.093) e Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP n.º 395.261). Assunto:Representação formulada contra o Edital da Concorrência Pública n.º 013/2019 (Processo n.º 19.815/2019), que objetiva a contratação de empresa especializada para reforma e revitalização de parques e praças públicas.Trata-se de Representação formulada pela empresa Companhia Fluminense de Serviços e Construção contra o Edital da Concorrência Pública n.º 013/2019 (Processo n.º 19.815/2019), da Prefeitura de Cotia, que objetiva a contratação de empresa especializada para reforma e revitalização de parques e praças públicas. Segundo a documentação que acompanha a inicial, as propostas deveriam ser encaminhadas até as 14h de hoje (07 de outubro de 2019). Em síntese, a representante censura a ausência de previsão, na planilha orçamentária constante do edital, de custos indiretos como administração local da obra e mão de obra indireta. omissão que pode privilegiar empresas que possuem contrato com o município, afrontando o princípio da livre concorrência e da isonomia.Cita, para amparar sua compreensão, o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.Menciona que a carência de previsão de custos indiretos do serviço vulnera os princípios da razoabilidade e da economicidade, prejudicando a análise do orçamento da obra pelos licitantes e a apresentação de propostas vantajosas e exequíveis.Em acréscimo, pondera que tal falha desiguala os concorrentes na licitação.Em conclusão, requer a concessão de medida cautelar de suspensão do certame, para que, ao final, seja incluída em novo edital a remuneração dos custos administrativos indiretos.É o relatório.Decido.Observo que a presente petição inicial deu entrada por meio eletrônico às 16h43 do dia 04/10/2019 (sexta-feira), sem que houvesse

tempo hábil para o exame da impugnação aduzida e adoção de providências no sentido da suspensão do certame, nos termos do artigo 113, § 2°, da Lei nº 8.666/93, uma vez que o edital estabeleceu que as propostas deveriam ser entregues às 14h00 de hoje (07/10/2019 – segunda-feira).Nessa conformidade, determino o arquivamento do presente feito, cientificando-se a representante e a representada, por meio eletrônico, desta decisão.Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão e da representação e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se. DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Exp:TC-8342/026/19.Proc:TC-34249/026/12 Interessada:Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI.Advogado:José Roberto Manesco (OAB/SP 61.471).Assunto:Requer o adiamento do julgamento do TC-34249/026/12 (item 03), da pauta da 32ª Sessão Ordiná ria da Primeira Câmara, a realizar-se no dia 08.10.2019, para apresentação de Sustentação Oral.Defiro o pedido de retirada dos autos da pauta, com reinclusão na Sessão de 15.10.2019 Eventual sustentação oral deverá ser solicitada nos termos do artigo 109, do Regimento Interno desta Corte

Exp:TC-8343/026/19.Proc:TC-34251/026/12 Interessada: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI.Advogado: José Roberto Manesco (OAB/SP 61.471). Assunto: Requer o adiamento do julgamento do TC-34251/026/12 (item 02), da pauta da 32ª Sessão Ordiná ria da Primeira Câmara, a realizar-se no dia 08.10.2019, para apresentação de Sustentação Oral.Defiro o pedido de retirada dos autos da pauta, com reinclusão na Sessão de 15.10.2019. Eventual sustentação oral deverá ser solicitada nos termos do artigo 109, do Regimento Interno desta Corte

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSO:00006957.989.15-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CNPJ 45.663.556/0001-04)

CONTRATADO(A): NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) INTERESSADO(A):JONI MARCOS BUZACHERO (PREFEITO)

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO (PREFEITA) SÉRGIO LUIS CHIQUETTO (ADMINISTRADOR DA CONTRA-TADA)

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia especia lizada para execução de obras de infraestrutura urbana, consistente em pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e rampa de acesso, a ser realizado em diversas ruas da zona urbana do Município de Castilho.

EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: UR-15 PROCESSO PRINCIPAL: 6730.989.15-9 VISTOS.

ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2°, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ac exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo as inconsistências registradas pela Fiscalização. Os interessados deverão informar, ainda, se já foi realizado o pagamento da última medição, juntando aos autos a nota fiscal correspondente, bem como acostar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados pelos representantes da Contratada, uma vez que só constam as assinaturas dos res ponsáveis pelo órgão Contratante (vide eventos 117.1 a 117.8). Publique-se.

PROCESSO:00006965.989.18-9

REPRESENTANTE: FABIO LUIZ DOS SANTOS SILVA (VERE-ADOR)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

INTERESSADO(A):RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO DE

ASSUNTO: Possíveis irregularidades em obras realizadas na gestão do Prefeito Ronaldo Rivelino Venâncio.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014199.989.19-5 PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00014199.989.19-5,

PROCESSO:00014199 989 19-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU CAO LTDA (CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE-FEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAR (SÓCIO-GERENTE DA CONTRATADA) ASSUNTO: Concorrência nº 002/2016. Contrato nº 077/2016. Objeto: execução de obras e serviços de engenharia

fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalves Zé do Hotel, nos Bairros, Coimbra. Bocaina e Cantagalo, na forma de execução indireta,

sob o regime de empreitada por preço global.

EXERCÍCIO: 2016 INSTRUCÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 6965.989.18-9

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014625.989.19-9, 00016729.989.19-4, 00016731.989.19-0, 00016762.989.19-2 PROCESSO:00014625.989.19-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO

DO SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58) CONTRATADO(A):PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU-

CAO LTDA (CNPJ 67.718.874/0001-50) INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE-

FEITO) ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTÓS (SECRETÁRIO DE OBRAS) ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA CONTRATADA)

ASSUNTO:Processo Administrativo nº 055/2016

LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2016

CONTRATO Nº 077/2016 de 28/12/2016 OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia, com

fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalves Zé do Hotel, nos Bairros, Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por

EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 14199.989.19-5 PROCESSO:00016729.989.19-4

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPLICAL (CNPL 45 195 823/0001-58)

CONTRATADO(A):PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA (CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A):RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE-

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA CONTRATADA) ASSUNTO: 1º Termo Aditivo. Finalidade: prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2017.

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 14199.989.19-5

PROCESSO:00016731.989.19-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA (CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE-

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO DE

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA CONTRATADA) ASSUNTO:2º Termo Aditivo. Finalidade: prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2017.

INSTRUÇÃO POR:UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 14199.989.19-5

PROCESSO:00016762.989.19-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRU-CAO LTDA (CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PRE-FEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

* GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA CONTRATA-DA)

ASSUNTO:1° Termo Aditivo de VALOR. Finalidade: acréscimo

do valor de R\$ 83.925,59. EXERCÍCIO: 2017

INSTRUCÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 14199.989.19-5

NOTIFICO os interessados, nos termos do inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo as inconsistências registradas pela Fiscalização (eventos 24.1 a 24.4 do TC-014199.989.19-5 e eventos 15.1 a 15.10 do TC-014625.989.19-9), tomando ciência da Representação abrigada no TC-006965.989.18-9-9.

Publique-se. PROCESSO:00005034.989.18-6

ÓRGÃO:CAMARA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS (CNPJ 03.365.530/0001-21)

ADVOGADO: TUANY PEIXOTO TAVEIRA (OAB/SP 348.495) ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-06

Vistos. Em face das falhas apontadas no relatório da auditoria, elaborado pela Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06, inserido no evento 30, NOTIFICO o Sr. SEBASTIÃO ALVES PAULI-NO, responsável pelas contas do exercício de 2018 da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e

apresente as alegações e justificativas pertinentes. Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item especifico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se. PROCESSO: eTC-05046/989/18 ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2018 RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANTONIO INSTRUCÃO: UR-02 / DSF- I

Em face das falhas apontadas no relatório da auditoria, elaborado pela Unidade Regional de Bauru - UR-02, inserido no evento 40, NOTIFICO o Sr. CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, responsável pelas contas do exercício de 2018 da CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, nos termos do disposto no artigo 30. da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item especifico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Muni-

Publique-se. PROCESSO:00005052.989.18-3

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE (CNPJ 01.615.404/0001-52) ADVOGADO: MARCELO IGRECIAS MENDES (OAB/SP

ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2018 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-01

Em face das falhas apontadas no relatório da auditoria, elaborado pela Unidade Regional de Araçatuba — UR-01, inserido no evento 39, NOTIFICO a Sra. LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR e o Sr. JULIERME LEÃO, responsáveis pelas contas do exercício de 2018 da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALE-GRE, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento dos apontamentos e apresentem as alegações e justificativas pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item especifico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se. PROCESSO: eTC-05057/989/18 ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2018 RESPONSÁVEL: JOSUÉ CORREA INSTRUÇÃO: UR-09 / DSF- I



GABINETE DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: 00006965,989,18-9

REPRESENTANTE: FABIO LUIZ DOS SANTOS SILVA (VEREADOR)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ASSUNTO: Possíveis irregularidades em obras realizadas na

gestão do Prefeito Ronaldo Rivelino Venâncio.

EXERCÍCIO: 2018 **INSTRUÇÃO POR**: UR-07

PROCESSO(S) 000

00014199.989.19-5

DEPENDENTES(S):

PROCESSO(S) 00014199.989.19-5, 00014625.989.19-9

REFERENCIADO(S):

PROCESSO: 00014199.989.19-5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA

CONTRATADA)

ASSUNTO: Concorrência n° 002/2016. Contrato n° 077/2016.

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia,

com

fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado na Estrada Municipal José Maria Gonçalves Zé do Hotel, nos Bairros, Coimbra, Bocaina e Cantagalo,

na forma de execução indireta, sob o regime de

empreitada por preço global.

EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO 6965.989.18-9

PRINCIPAL:

PROCESSO(S) 00014625.989.19-9, 00016729.989.19-4,

DEPENDENTES(S): 00016731.989.19-0, 00016762.989.19-2

PROCESSO: 00014625.989.19-9

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA

CONTRATADA)

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 055/2016

LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2016 CONTRATO Nº 077/2016 de 28/12/2016 OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia,

com

fornecimento de material e mão de obra, para execução

de

obras e serviços de pavimentação asfáltica, localizado

na

Estrada Municipal José Maria Gonçalves Zé do Hotel,

nos

Bairros, Coimbra, Bocaina e Cantagalo, neste município,

na

forma de execução indireta, sob o regime de empreitada

por

preço global

EXERCÍCIO: 2016 **INSTRUÇÃO POR:** UR-07

PROCESSO

14199.989.19-5

PRINCIPAL:

PROCESSO: 00016729.989.19-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA

CONTRATADA)

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo. Finalidade: prorrogação de prazo por

90 (noventa) dias, a contar de 30/05/2017.

EXERCÍCIO: 2017 INSTRUCÃO POR: UR-07

PROCESSO 14199.98

PRINCIPAL:

14199.989.19-5

PROCESSO: 00016731.989.19-0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA

CONTRATADA)

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo. Finalidade: prorrogação de prazo por

90 (noventa) dias, a contar de 29/08/2017.

EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO 14199.989.19-5

PRINCIPAL:

PROCESSO: 00016762.989.19-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO

SAPUCAI (CNPJ 45.195.823/0001-58)

CONTRATADO(A): PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(CNPJ 67.718.874/0001-50)

INTERESSADO(A): RONALDO RIVELINO VENANCIO (PREFEITO)

ILDEFONSO MENDES NETO (PREFEITO)

GILSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS (SECRETÁRIO

DE OBRAS)

ALEXANDRE BUSSAB (SÓCIO-GERENTE DA

CONTRATADA)

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de VALOR. Finalidade: acréscimo do

valor de R\$ 83.925,59.

EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO 14199.989.19-5

PRINCIPAL:

VISTOS.

NOTIFICO os interessados, nos termos do inciso III, do art. 91, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo as inconsistências registradas pela Fiscalização (eventos 24.1 a 24.4 do TC-014199.989.19-5 e eventos 15.1 a 15.10 do TC-014625.989.19-9), tomando ciência da Representação abrigada no TC-006965.989.18-9-9.

Publique-se.

Após, ao Gabinete, com retorno pelo MPC.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO

(GCDR-19)